

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

ATA Nº 084 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por 15 minutos.  
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:04 HORAS E REABERTA ÀS 17:54 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro reaberta a Sessão.

Convido os Deputados Pedro Satélite e Wagner Ramos para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS PEDRO SATÉLITE E WAGNER RAMOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida.(PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Memorando nº 114/2013, datado em 11 de junho de 2013, do Gabinete do Deputado José Domingos Fraga, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por intermédio deste expediente, justificar as ausências do Deputado Estadual José Domingos Fraga - PSD nas Sessões Ordinárias compreendidas entre os dias 21/06 a 03/07, por estar em viagem à China representando a Assembleia Legislativa na Missão Aprosoja com o objetivo de visitar as maiores empresas compradoras de soja, indústria e estrutura de Portos, visando a continuidade e conseqüentemente o aumento do consumo chinês da soja brasileira. (conforme cópia em anexo).

Atenciosamente,  
Sildemar Ziezkowski  
Chefe de Gabinete.”

“Ofícios nºs: 376 e 392/2013, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 1098/13, de autoria do Deputado Pedro Satélite, 973/13, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofícios nºs: 224 e 225/2013, da Casa Civil, em

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 721 e 726/13, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofício nº: 1.039/2013, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, em resposta à Indicação nº: 753/13, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca; Ofício nº: 1.155/2013, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 1.082/12, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº: 894/2013, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, em resposta à Indicação nº 971/13, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofícios nºs: 92, 111 e 119/2013, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 921/13, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, 818/13, de autoria do Deputado Dr. Antônio Azambuja, 830/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº: 142/2013, da Câmara dos Deputados, do Gabinete do Deputado Nilson Leitão, em resposta à Indicação nº 429/13, de autoria da Deputada Luciane Bezerra.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o Deputado Marcio Pandolfi.

O SR. MARCIO PANDOLFI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada.

Em virtude da relevância do tema que abordamos na Sessão vespertina de ontem e também na Sessão matutina de hoje, com relação à criação da CPI, fica muito claro, quando se fala em CPI, discurso acalorados pós e contras, mas o que me chamou a atenção, Sr. Presidente, foi um argumento utilizado de que, havendo três CPIs em funcionamento, fica impedida a abertura de nova CPI. Pois bem. Como sou ainda um pouco cru no Regimento Interno, comecei a lê-lo e cheguei ao art. 374 do Regimento Interno, que diz o seguinte:

“Art. 374 Enquanto estiverem funcionando, concomitantemente, três CPI's, não se criará outra, salvo mediante Requerimento com a assinatura de, no mínimo, dois terços dos Deputados”. Portanto, se tiver três CPI abertas e os Deputados quiserem abrir a quarta, a quinta, ou sexta, desde que tenha dois terços de assinaturas é possível abrir sim. Então, essa tese está incorreta. Podemos abrir CPI tendo três CPI em andamento.

E aí Sr. Presidente, o que me preocupou também, pelo que eu vi aqui, é que tem CPI há um, dois anos ou mais tramitando nesta Casa, e, conforme o mesmo Regimento Interno, o art. 382 tem a seguinte redação:

“**Art. 382** A CPI terá prazo de duração não superior a cento e oitenta dias e deverá observar os seguintes prazos:

I - noventa dias para instrução, contados da data da reunião em que foi instalada;

II - vinte dias para o encerramento da instrução e do saneamento do processo, a contar do término do prazo fixado no inciso I;

III - trinta dias, para a conclusão e entrega, pelo Relator, do relatório dos trabalhos realizados, contados da data do encerramento da instrução e do saneamento do processo;

IV - dez dias para a votação do relatório e encaminhamento das respectivas providências, a contar da sua entrega ao Presidente da Comissão;

§ 1º Somente será admitida prorrogação de prazo na hipótese prevista no inciso III, uma única vez, no máximo até vinte dias, mediante requerimento do Relator, dirigido ao Presidente da Comissão, sujeito à aprovação desta e posterior deliberação plenária, se for o caso.”

Ou seja, se o prazo de duração é cento oitenta dias, podemos ser prorrogado por mais vinte, nós temos no máximo duzentos dias, que é o período máximo de permanência de uma CPI. Se nós temos CPI há mais de um ano, alguma coisa está errada. Ou dá-se por encerrada, ou

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

alguma atitude tem que ser dada.

Não podemos tolerar esse tipo de situação nesta Casa, porque está incorrendo no mínimo numa inconstitucionalidade, numa ilegalidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Portanto, o Deputado Ademir Brunetto, com sua proposição de abertura da CPI da CAF - solicito mais um minuto, por gentileza, Sr. Presidente, para eu encerrar -, pode sim abrir essa CPI, desde que dois terços assim o determinem.

E as CPIs que estão em andamento há mais de cento e oitenta dias e não foram requeridos mais vinte dias para a sua conclusão, acredito que devem ser encerradas para que possamos finalizá-las e esta Casa estar aberta a qualquer averiguação, a qualquer investigação, porque da forma como está nós estamos impedidos de fazer o nosso trabalho investigativo, que é uma das grandes atribuições do Parlamento Estadual.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o ilustre Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra o ilustre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, servidores da Casa, público presente nas galerias e que nos acompanham através da *TV Assembleia Legislativa*.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero apresentar uma Moção de Pesar em honra do Ilm<sup>o</sup> Sr. Jacob Gorender, falecido ontem, que é um dos ícones da esquerda do Brasil, pensador, ativista, militante, escritor e merece o registro do seu falecimento e o nosso pesar aos amigos, família e companheiros.

1<sup>a</sup>) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar, na forma:

Seja consignada em Ata, Moção de Pesar em honra do Sr. Jacob Gorender, falecido no dia 11 de junho do corrente.

#### JUSTIFICATIVA

Um dos maiores expoentes do marxismo no Brasil, Jacob Gorender foi membro do Partido Comunista Brasileiro-PCB, integrou a Força Expedicionária Brasileira e foi um dos redatores da Declaração de Março de 1958, que mudou a orientação revolucionária do Partido no sentido de um caminho Parlamentar e reformista. Depois do Golpe de 1964, Gorender fundou e dirigiu o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário-PCBR. Foi preso, reinventou-se como intelectual e escreveu livros como “O escravismo colonial” e “Combate nas trevas”.

Pelos motivos expostos, Sr. Presidente, aguardo pela aprovação da presente Moção pelo Plenário desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

Quero apresentar uma Indicação ao Sr. Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 para que seja aberta uma passagem no canteiro central da Avenida Rubens de Mendonça - Avenida do CPA - entre o monumento Ulisses Guimarães e o Posto de Combustível Amazônia II, de modo a oferecer uma alternativa de trafegabilidade aos condutores de veículos provenientes da Avenida Argélia, no Bairro Jardim Aclimação, com destino à Avenida André Maggi.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014, Maurício Souza Guimarães, que seja aberta uma passagem no canteiro central da Avenida Rubens de Mendonça (CPA), entre o monumento Ulisses Guimarães e o posto de combustível Amazônia II, de modo a oferecer melhores condições de trafegabilidade aos condutores de veículos provenientes da Avenida Argélia (Bairro Jardim Aclimação) com destino a Avenida André Maggi.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014, Maurício Souza Guimarães, indicando que seja aberta uma passagem no canteiro central da Avenida Rubens de Mendonça (CPA), entre o monumento Ulisses Guimarães e o posto de combustível Amazônia II, de modo a oferecer melhores condições de trafegabilidade aos condutores de veículos provenientes da Avenida Argélia (Bairro Jardim Aclimação) com destino a Avenida André Maggi.

JUSTIFICATIVA

Com o aceleramento das obras de mobilidade urbana na Capital, o trânsito de veículos sofre profunda interferência, causando alguns transtornos, suportáveis diante dos benefícios provenientes da conclusão do novo sistema que será conhecido ao final.

Mesmo sendo suportáveis os transtornos conhecidos, cabe-nos oferecer soluções que venham facilitar a vida dos cidadãos. Nesse sentido, a presente Indicação tem o fito de mitigar os problemas enfrentados pelos condutores de veículos que se utilizam daquela rota.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

Como é sabido hoje qualquer pessoa que trafegue, seja naquele bairro, seja na própria Avenida Rubens de Mendonça - Avenida do CPA -, tem que adentrar o Centro Político Administrativo para depois chegar a esta Casa, por exemplo, enquanto a Avenida André Maggi, no sentido Avenida do CPA-bairro, está praticamente ociosa. Então, essa abertura propiciaria o desafogamento da Avenida do CPA, por conseguinte daria melhor acesso ao Centro Político Administrativo e aos bairros adjacentes.

Também coloco sobre a mesa, ainda não consegui recolher a assinatura de todos os Srs. Deputados, faltam três ou quatro, mais duas Emendas, uma Aditiva, outra Modificativa ao Projeto de Emenda Constitucional nº 11/2012.

1ª) EMENDA ADITIVA:

**Modifica o art. 1º do Projeto de Emenda Constitucional nº 11/2012, aditando o parágrafo único ao art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso.**

Modifica o art. 1º do Projeto de Emenda Constitucional nº 11/2012, aditando o parágrafo único ao art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

**“Parágrafo único** Na dotação de que trata o presente artigo não se incluem os recursos reservados ao ensino fundamental e médio.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente Emenda Aditiva tem o escopo de resguardar e garantir os investimentos reservados ao ensino fundamental e médio. É primordial que sejam oferecidas condições de desenvolvimento intelectual, com uma formação sólida, àqueles que no futuro, possivelmente, podem vir a frequentar o ensino superior.

Mesmo sabendo que apenas uma parcela dos estudantes deve ingressar no curso superior, a preocupação e o cuidado para com o ensino fundamental e médio, deve ser a tônica de uma sociedade que caminha a passos largos na direção do desenvolvimento humano, oportunizando a melhor qualificação para o cidadão.

Diante do exposto, espero o apoio necessário para o processamento desta iniciativa legislativa, que tem o condão de resguardar a qualidade do ensino no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.

2ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Modifica o art. 2º do Projeto de Emenda Constitucional nº 11/2012, que altera art. 245 da Constituição do Estado de Mato Grosso.**

O art. 2º do Projeto de Emenda Constitucional nº 11/2012, que altera o art. 245 da Constituição do Estado de Mato Grosso, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

“Art. 245 O Estado aplicará, anualmente, nunca menos que trinta e cinco por cento da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de educação escolar:

I - ...”

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É incontestável o avanço para o Brasil, apresentado na área da educação, com o advento da Constituição do Estado. O artigo 245 da Carta Estadual, que garante a aplicação de trinta e cinco por cento da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de educação escolar, notabilizou o nosso Estado entre os entes federados, uma vez que tal comando constitucional serviu e serve de norte e de contraponto para discussões sobre a temática.

A busca por uma sociedade mais equilibrada e sustentável tem como princípio a educação de base, o ensino fundamental e o ensino médio. Portanto, vislumbrando um melhor futuro, uma sociedade composta de cidadãos com preparo intelectual para desenvolver e acompanhar os avanços de tecnologias, o constituinte, entendeu e garantiu que a aplicação de recursos para a educação fosse além, mesmo, do que prevê a Carta Magna.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O Estado de Mato Grosso se apresenta hoje, para o país e para o mundo, como um local de grandes oportunidades de investimentos e de retorno. Isso tudo é capaz de gerar empregos e incrementar a economia da região. Neste cenário, a garantia de investimentos na formação e qualificação é primordial para que a nossa sociedade tenha a oportunidade de atuação efetiva, integrando-se definitivamente na torrente desenvolvimentista.

Diante do exposto, espero o apoio necessário para o processamento desta iniciativa legislativa, que tem o condão de resguardar a qualidade do ensino no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

Tudo de acordo com o que foi discutido nos últimos dias, especialmente nas Sessões de ontem e na matutina de hoje. Portanto, já com um número bastante significativo de assinaturas, apresento as Emendas para que a Mesa Diretora, em assim querendo, possa promover o regular andamento da PEC e as correções que foram apontadas.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, a ilustre Deputada Teté Bezerra.

A SR<sup>a</sup> TETÉ BEZERRA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, apresento algumas proposições de nossa autoria:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade da recuperação da rodovia pavimentada MT-100, correspondente ao trecho de Alto Araguaia à Alto Taquari.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade da recuperação da Rodovia Pavimentada MT-100, correspondente ao trecho de Alto Araguaia a Alto Taquari.

**JUSTIFICATIVA**

A recuperação da Rodovia MT-100, trecho que corresponde aos Municípios de Alto Araguaia e Alto Taquari, faz-se necessária em caráter emergencial, por conta do grande fluxo de veículos de carga que trafegam diariamente.

A trafegabilidade na Rodovia está totalmente comprometida, o que causa grande preocupação, pois, como todos sabem, a estrada é a principal via de acesso para o terminal de cargas da América Latina Logística em Alto Taquari e rota para Estados como Mato Grosso do Sul e São Paulo.

A recuperação da Rodovia MT-100 é de extrema necessidade para a economia do Estado.

Diante da urgente solicitação, pedimos a colaboração dos Pares para aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputada TETÉ BEZERRA - PMDB

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR, Jairo Pradela, a necessidade da liberação de recurso financeiro para realização da 25ª Edição da Temporada de Praia do Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Assembleia, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR, Jairo Pradela, mostrando a necessidade da liberação de recurso financeiro para realização da 25ª Edição da Temporada de Praia do Município de São Félix do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

São Félix do Araguaia tem um forte potencial turístico relacionado às belezas naturais, principalmente do Rio Araguaia, a as manifestações culturais, tradicionais e indígenas.

A Temporada de Praia de São Félix do Araguaia é considerada referência regional de lazer e cultura para seus habitantes e visitantes. O evento dura por três semanas, movimentando a renda da região, impulsionando o comércio local.

Considerada uma das melhores da região, recebe neste período, milhares de pessoas de todo o País.

Diante da solicitação, pedimos a colaboração dos Pares para aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 12 de junho de 2013.  
Deputada TETÉ BEZERRA - PMDB

3ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a realização do teste de mapeamento genético às mulheres com elevado risco de desenvolvimento de câncer de mama pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Assegura às mulheres com alta predisposição a desenvolver câncer de mama, comprovado mediante laudo médico, o acesso ao teste de mapeamento genético que identifica a mutação no gene BRCA1 que constata a proporção de risco de desenvolvimento da doença.

**Art. 2º** São consideradas mulheres com alto risco de desenvolver câncer de mama as que apresentarem histórico familiar em parentes de primeiro grau - mãe, irmãs e avós - que desenvolveram a doença antes dos 50 (cinquenta) anos de idade.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** As mulheres que apresentarem elevado risco ao desenvolvimento do câncer de mama, nos termos do art. 1º, poderão optar pela realização da cirurgia de mastectomia profilática e de reconstrução da mama através do Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 9.797 de 1999.

**Art. 4º** É de responsabilidade do Poder Executivo, através do órgão competente, criar programas para informar e conscientizar as cidadãs mato-grossenses sobre o câncer de mama.

**Art. 5º** Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta lei.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O câncer, apesar de toda a evolução da ciência, que se encontra ganhando diversas batalhas na luta contra a doença, ainda é envolto em tabu pela população, que fica aterrorizada a cada vez que esse “nome” é mencionado no dia-a-dia e cada vez que se descobre alguma malignidade em si próprio ou em algum ente querido.

A cura plena e efetiva do câncer em todas as suas nuances e estágios ainda não foi descoberta, faltando ainda conscientização e estímulo à população para procurar a rede pública de saúde periodicamente, pois o câncer detectado em seu início tem elevadas chances da cura completa.

O que se percebe é que a doença, além de ser um estigma e mistério para as pessoas, pouca conscientização tem a população dos direitos alcançados por lei para diagnosticar e prevenir a doença, como a mamografia, que é concedida pelo sistema público de saúde às mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos, ou seja, gratuitamente.

Ou seja, avanços estão ocorrendo na área científica, legisladores atentos para proposituras de leis que concedam às mulheres tratamentos e diagnósticos escorreitos, porém, não há a efetiva divulgação dos direitos que possuem e do incentivo para procurarem a rede pública, pois o câncer de mama descoberto em seu início tem grandes chances de cura, além de que, as mulheres que já possuem essa neoplasia maligna, podem reconstruir a mama gratuitamente.

O marco precursor, que chamou a atenção do mundo sobre a doença foi a declaração pública da atriz Angelina Jolie, que tornou público a dupla mastectomia preventiva que realizou, após a descoberta de um gene defeituoso, o BRCA1 através do exame de mapeamento genético, que detectou elevado risco de desenvolvimento de câncer de mama e ovário.

Por conta de sua declaração pública, pulularam reportagens no mundo todo noticiando o ocorrido, e, mulheres atemorizadas, buscaram seus médicos para obterem informações precisas sobre o procedimento, começando o despertar e conscientização da população.

A Legislação Brasileira já galgou avanços importantes para detecção do câncer de mama, como o exame de mamografia pelo SUS a partir dos 40 (quarenta) anos através da Lei 11.664/2008 e a cirurgia plástica reparadora pelo SUS disciplinada pela Lei Federal 9.797/1999, sobre a obrigatoriedade da reconstrução mamária no caso de mutilação decorrente do câncer de mama.

Percebe-se assim que o caminho ainda é árduo e longo, havendo a necessidade de cada vez mais dar as mulheres alternativas para se prevenirem, sendo o teste do mapeamento genético de suma importância para conter o avanço desse mal, pois detecta precocemente o risco do desenvolvimento do câncer de mama, além de ampla divulgação pelo Governo Estadual, através da Secretária de Saúde, de programas que incentivem as mulheres a procurar a rede pública de saúde

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

---

para se tratarem, e, a aprovação dessa Lei, demonstra que nos encontramos imbuídos a ajudar na cura dessa doença.

Assim, a finalidade desta proposição é dar acesso às mulheres através do exame pelo SUS, detectarem precocemente a possibilidade de desenvolver o câncer de mama, um mal que as acomete e acarreta elevado índice de mortalidade do mundo, poderem realizar a cirurgia profilática, reduzindo em mais de 90% (noventa por cento) o risco de adquirirem essa enfermidade.

Merece destaque trecho da revista Veja (edição 2322 - ano 46 - nº 21 de 22 de maio de 2013, denominada Câncer de Mama - A Escolha de Angelina - pg. 96):

“(…) O câncer foi descrito pela primeira vez no século V a.C. pelo grego Hipócrates. A imagem de um tumor cercado por vasos sanguíneos lembrava-lhe a de um caranguejo enterrado na areia com as patas abertas ao seu redor. Daí o nome “câncer”, do grego Karkinos, caranguejo. Apesar de todos os avanços, a doença continua a desafiar a medicina. “O câncer não é uma doença, mas muitas. Podemos chamar todas da mesma maneira porque compartilham uma característica fundamental: o crescimento anormal das células”, escreve o médico Siddhartha Mukherjee, no excelente O Imperador de Todos os Males - Uma Biografia do Câncer. Tumores idênticos podem responder de formas diferentes a um mesmo procedimento. Além disso, um único câncer pode ser dividido em vários subtipos. O de mama já soma dez, conforme um trabalho publicado em 2012 na revista científica Nature. “Descobertas desse tipo abrem oportunidade para individualizar ainda mais o tratamento”, diz Fernando Maluf, oncologista do Hospital São José, em São Paulo. Segundo no ranking mundial das neoplasias mais incidentes, o câncer de mama é, sem dúvida, o mais estudado - e “está entre os mais curáveis”, lembra Paulo Hoff, oncologista do Hospital Sírio- Libanês, em São Paulo. Do total de pesquisas em câncer, cerca de 40% delas são sobre os tumores malignos de mama. Estão em estudo cerca de 200 novos medicamentos para o combate da doença. O inimigo não é mais tão implacável, como se vê nos depoimentos das mulheres que ilustram esta reportagem. As cirurgias estão menos agressivas, os medicamentos, mais precisos, e a radioterapia está mais segura (veja quadros nas páginas 98 e 100). As campanhas para detecção precoce funcionam bem. Hoje em dia 80% dos tumores são diagnosticados em estágio inicial, quando as chances de cura chegam a 99% (…)

Mais adiante:

“A tendência, apostam os médicos mais otimistas, é que um futuro não muito distante alguns casos de câncer de mama até dispensem a necessidade de bisturi. “Um estudo publicado na revista científica The new England Journal of Medicine, em novembro de 2012, indica que 30% das pacientes submetidas à cirurgia por causa de tumores muito pequenos, inferiores a cinco milímetros, talvez nunca viessem a desenvolver clinicamente o câncer de mama”, diz o mastologista Antonio Luiz Frasson. Por que, então, foram operadas? “Porque ainda não dispomos de tecnologia para determinar os tumores que vão evoluir”, completa o médico. Enquanto isso não acontece, é possível domar o câncer de mama com as armas oferecidas atualmente pela medicina. Como fez Angelina. Escreveu ela: “É animador que eles (os filhos) não vejam coisa alguma que lhes cause desconforto. Veem as pequenas cicatrizes que ficaram, é só isso. Tudo o mais é a mamãe, a mesmas que eles estão acostumados. Eles sabem que farei qualquer coisa para ficar com eles o maior tempo possível (…)

Infere-se com os trechos acima postos, a importância do tema ora em objeto e a imprescindibilidade de ofertar pela rede pública de saúde esse exame, oportunizando as mato-grossenses a sua realização, além de ampla divulgação e programas de esclarecimento e incentivo,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

pois, assim, estaremos contribuindo para que esse mal num futuro próximo não seja causador de tanta morte e sofrimento.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres Pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputada TETÉ BEZERRA - PMDB

4ª) PROJETO DE LEI:

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.965, de 27 de agosto de 2008, que institui a Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Acrescenta ao art. 4º da Lei 8.965, de 27 de agosto de 2008, o inciso V:

- “**Art. 4º** (...)
- I - (...)
- II - (...)
- III - (...)
- IV - (...)

V - Incentivar o desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar-TRAF no Estado de Mato Grosso.”

**Art. 2º** Acrescenta o art. 5º-A a Lei nº 8.965/2008, com a seguinte redação:

“**Art. 5º-A** Para efeitos desta lei considera-se agricultor familiar aquele que atende os requisitos definidos na Política Nacional de Agricultura Familiar.”

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é de imprescindível importância ao Estado de Mato Grosso, e, paulatinamente, vem galgando novos espaços e incentivos para que se desenvolva de forma plena e consolidada em nosso País, sendo um importante segmento do Agronegócio e grande geradora de empregos no campo e responsável pela maior parte da produção que abastece o mercado interno.

Entretanto, ainda há muitas vertentes da agricultura familiar que necessita de incentivo para desenvolvimento eficaz, e, uma delas, é o turismo rural.

Já se observa em algumas propriedades rurais, a adoção do *day use*, onde as pessoas desfrutam das belezas naturais, como cachoeiras, rios, trilhas, cavalgar, e, aproveitam para conhecer e comprar o que é produzido, como doces, bolos, pães, artesanato, queijos, dentre outros.

Contudo, a Lei Estadual de Fomento ao Turismo Rural em Mato Grosso, não contemplou esse setor em específico, lacuna esta que se pretende corrigir com o presente Projeto de Lei.

Conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação dessa iniciativa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 12 de junho de 2013.  
Deputada TETÉ BEZERRA - PMDB

5ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 177 do Regimento Interno, requeremos à Mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Dr. Orlando de Almeida Perri, e ao Exmº Sr. Corregedor Geral, Desembargador Dr. Márcio Vidal, informações detalhadas sobre matéria veiculada no Jornal *Estadão* (anexo) e na mídia local, na qual se afirma que o Meritíssimo Juiz da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Dr. Jamilson Haddad Campos, em diversas decisões, vem descumprindo a Lei Maria da Penha em nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, representantes de vários órgãos e organizações que lutam contra a violência doméstica e familiar, entregaram ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Dr. Orlando de Almeida Perri, um Carta Aberta contando com a assinatura de Maria da Penha (que deu nome à Lei), solicitando a reversão de atos de Juízes que descumprem dispositivos da Lei.

No documento, o Tribunal de Justiça foi alertado que os Magistrados Dr. Jamilson Haddad Campos, Dr. Jeverson Luiz Quinteiro e Drª Tatiane Colombo, interpretam a lei em desacordo com os preceitos legais.

Em vários Estados Brasileiros, as autoridades continuam a expressar a falta de uniformidade na aplicação da Lei Maria da Penha.

Da análise dos dados do Mapa da Violência - 2012 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) e sintetizado pelo Relatório do CNJ depreende-se o seguinte:

01 - A violência contra a mulher é significativamente expressiva no Brasil, mesmo após o advento da Lei Maria da Penha, uma vez que os Registros de homicídio e agressão têm aumentado nos últimos anos.

O decréscimo nas taxas de homicídio no ano de aplicação da Lei Maria da Penha e o subsequente aumento dessas mesmas taxas nos anos seguintes, indica que as políticas atuais necessitam de constante avaliação para a efetiva redução do quadro de violação dos direitos das mulheres.

02 - Embora mais homens que mulheres sejam vítimas de violência no Brasil, as características dos crimes são essencialmente diversas, uma vez que a violência contra a mulher geralmente acontece na esfera doméstica..

03 - Em quase metade dos casos, o perpetrador é o parceiro, ex-parceiro ou parente da mulher, o que detona a vulnerabilidade da mulher no âmbito de suas relações domésticas, afetivas e familiares.

Por essas razões, faz-se necessário a uniformização na aplicação da Lei, a aplicação de medidas protetivas pelo Estado por serem potencialmente capazes de interromper ou romper o ciclo de violência sobre as partes que compõe relações afetivas, domésticas e familiares marcadas por danos físicos, psicológicos, morais e patrimoniais.

O Poder Judiciário, tem o dever legal de garantir a prestação jurisdicional rápida, eficaz e uniforme na aplicação dessa importante Lei, o que fundamenta o presente Requerimento que deverá, com certeza, ter o apoio dessa Casa de Leis para a sua aprovação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputada TETÉ BEZERRA - PMDB

Foi veiculada uma matéria no jornal *Estadão* do Estado de São Paulo, na qual se afirma que o meritíssimo Juiz da 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Dr. Jamilson Haddad Campos, em diversas ocasiões e decisões, vem descumprindo a Lei Maria da Penha. E quando não cumpre a lei, adota uma postura, a nosso ver, inclusive descumprindo a lei que determina a prisão ao agressor.

Já foi encaminhada uma Carta Aberta, contando inclusive com a assinatura da própria Maria da Penha, solicitando a reversão dos atos do Juiz, no caso, com relação a essa postura.

E neste momento eu encaminho uma Moção de Repúdio com relação à morte da Juíza de Direito da Comarca de Alto Taquari, Glauciane Chaves de Melo, que foi executada pelo o seu ex-companheiro dentro do fórum daquela cidade.

**MOÇÃO DE REPÚDIO:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Repúdio, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Teté Bezerra, vem manifestar Moção de Repúdio pela morte da Juíza Glauciane Chaves de Melo, de 42 anos, assassinada a tiros no dia 07 do corrente mês, dentro de seu gabinete, no Fórum da Comarca de Alto Taquari, a 509km de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

A violência ocorrida contra a Magistrada demonstra como a mulher ainda é suscetível a barbáries de seus companheiros. O ex-marido da magistrada efetuou dois tiros contra ela, e, segundo o mesmo disse em interrogatório na polícia, foi motivado por ciúmes.

Oras. Até quando a mulher vai ficar a mercê desses desatinos cometidos por companheiros, ex-companheiros, que a agridem fisicamente e moralmente todos os dias em nosso País?

O assassinato da Juíza que atuava no município de Alto Taquari causou repercussão nacional, e quantos outros assassinatos de mulheres ocorrem todos os dias?

Um ato tão violento e covarde precisa ser extirpado da nossa sociedade. Precisamos atuar conjuntamente com o Judiciário para coibir essa triste realidade.

As mulheres, cada vez mais, ocupam espaço cada vez maior em todos os poderes (no judiciário, no executivo e no legislativo), porém, ainda são suscetíveis a violência cometida por seus companheiros, ex-companheiros, que não respeitam suas opiniões e a liberdade de dizer “não”, esse monossílabo que insufla o orgulho e a rejeição de quem comete essa violência tão bárbara.

Em 30 anos (1980-2010) a taxa (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos dobrou (de 2,3 para 4,6). Em 1980, a taxa de homicídios femininos para cada 100 mil mulheres era de 2,3; no ano de 1996, a taxa sofreu significativa elevação, atingindo o percentual de 4,6; nos anos de 2006 e 2007, as taxas sofreram queda, regredindo para 4,2 e 3,9, respectivamente; por derradeiro, no ano de 2010, a taxa volta a crescer, chegando a 4,6 (Mapa da Violência, 2012). (Dados Disponíveis em: [http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012\\_atual\\_mulheres.pdf](http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf)).

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A Doutora Alice Bianchine publicou o artigo que versa sobre o tema, intitulado “Dobra a taxa de homicídios de mulheres no Brasil nos últimos 30 anos” em Direito Penal (PUC-SP). Merece destaque o seguinte trecho:

“Em termos mundiais o Brasil ocupa a posição de 7º lugar entre os países que possuem o maior número de mulheres mortas, num universo de 87 países.”

Em nível mundial, 80% das vítimas e dos autores de homicídios são homens. “Mas enquanto os homens têm mais probabilidades de morrer em lugares públicos, as mulheres são assassinadas principalmente dentro de casa, como na Europa, onde a metade das vítimas foi assassinada por um integrante da família. A maioria das vítimas de violência por parte do companheiro ou familiares são mulheres. Na Europa, por exemplo, em 2008, as mulheres representavam quase 80% de todas as pessoas assassinadas pelo companheiro atual ou anterior.” (Estudo Global Sobre Homicídios, divulgado pela ONUDC - *United Nations Office on Drugs and Crime* -, 2011)

Os dados apresentados, embora não cubram todos os países e, mesmo, continentes, revelam o quanto a mulher, diversamente do homem, corre risco de morte em sua própria casa e justificam que ações, bastante enérgicas, venham a ser tomadas em favor de sua maior proteção, nos casos que envolvem violência doméstica e familiar. (Doutora em Direito Penal (PUC-SP Mestre em Direito (UFSC). Editora do Portal [www.atualidadesdodireito.com.br](http://www.atualidadesdodireito.com.br). Coordenadora do Curso de Especialização em Ciências Penais da Anhanguera-Uniderp/LFG. Presidenta do IPAN - Instituto Panamericano de Política Criminal).

Receba essa Moção de Repúdio quanto à violência sofrida por esta Magistrada, como demonstração de indignação há um ato cruel e covarde.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputada TETÉ BEZERRA - PMDB

Gostaria de dizer que Cuiabá e Mato Grosso, Sr. Presidente, têm apresentado e tem aparecido nas estatísticas nacionais como um local de extrema violência doméstica, o que tem levado, inclusive, à morte diversas mulheres, dezenas e dezenas de mulheres, sempre por motivo torpe ou de ciúmes.

No País, aproximadamente, 15% dos homicídios, como o que vitimou a Juíza de Direito de Alto Taquari, tem motivação passional. Em 2012, apenas em Cuiabá, a polícia solicitou mais de duas mil e cem medidas protetivas à Justiça... (TEMPO ESGOTADO.)

Vou concluir, Sr. Presidente.

E em Mato Grosso pouco mais de mil e quatrocentos homens foram presos tendo por acusação crimes ocorridos em ambiente doméstico.

Gostaria de citar aqui uma pesquisa feita pela Fundação Perseu Abramo, sobre a questão da violência doméstica e da violência contra as mulheres no Brasil e no Mundo.

Vou ler alguns itens apenas, como este que diz: “uma em cada seis mulheres sofrem violência doméstica nos países pesquisados.” Não só no Brasil, mas também em outros países pesquisados.

Outro item fala: “após a promulgação da Lei Maria da Penha, as denúncias de violência contra a mulher aumentaram em quase 50%.”

Outra questão fala: “das mulheres que reconhecem nesta pesquisa que já sofreram violência doméstica, 66% responderam ser o marido ou companheiro o autor da agressão.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Uma em cada cinco brasileiras declara, espontaneamente, já ter sofrido algum tipo de violência por parte de um homem. A cada quinze segundos uma mulher é espancada por um homem no Brasil.

Outra situação que traz essa pesquisa: “a responsabilidade do marido ou parceiro como principal agressor varia em torno de 53%”. Incluindo as ameaças à integridade física, inclusive, com armas de fogo.

E dizer que a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher Vítima de Violência aparece como a segunda principal medida de combate à violência contra a mulher.

Eu gostaria de lembrar que está tramitando nesta Casa uma Mensagem do Executivo para a criação de uma Delegacia no Município de Sinop e que Mato Grosso tem apenas três Delegacias da Mulher que foram implantadas ainda quando Carlos Bezerra era Governador do Estado... (TEMPO ESGOTADO.)

Para concluir, Sr. Presidente.

Quando o Deputado Federal Carlos Bezerra foi Governador do Estado de Mato Grosso foram implantadas três Delegacias em nosso Estado, nos Municípios de Cuiabá, Cáceres e Rondonópolis.

Lá se vão vinte e cinco anos e a questão da discussão da violência doméstica e da violência contra a mulher está cada vez mais presente nas páginas de jornais, como a da própria morte da Juíza e de tantas mulheres anônimas que pagam com a vida a violência sofrida em casa.

Então Sr. Presidente, peço aos nossos colegas a agilidade na votação dessa Mensagem do Executivo, assim como também peço ao Executivo o envio da criação de mais Delegacias da Mulher para defender as mulheres contra as agressões e contra a violência doméstica.

Era apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTONIO AZAMBUJA - Deputado Romoaldo Júnior, colegas Deputados, Deputadas, todos da imprensa, boa-noite!

Sr. Presidente, para apresentar algumas proposições.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Sr. Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de construir redutores de velocidade no perímetro urbano da MT-326 (Rodovia do Calcário), Município de Nova Nazaré.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Sr. Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade de construir redutores de velocidade no perímetro urbano da MT-326 (Rodovia do Calcário), Município de Nova Nazaré.

#### JUSTIFICATIVA

A Proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Nova Nazaré pela implantação de redutores de velocidade no perímetro urbano da MT-326, Município de Nova Nazaré.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Tal solicitação adveio de Ofício nº 011/2013 de autoria da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Vereadora Cleide Aparecida Tatto - PP.

O referido local possui um grande tráfego de veículos pesados, com carretas carregadas de calcário que atravessam o perímetro urbano em alta velocidade colocando em risco a vida dos pedestres e dos pequenos veículos que neste local circulam.

Deste modo, se faz necessário a implantação de redutores de velocidade a fim de zelar pela vida dos moradores de Nova Nazaré.

O Município de Nova Nazaré não possui arrecadação suficiente para arcar com a referida obra, razão pela qual busca guarida no poder público estadual.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de implantação de uma unidade da Polícia Militar no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando a necessidade de implantação de uma unidade da Polícia Militar no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

#### JUSTIFICATIVA

A Proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa a implantação de uma unidade da Polícia Militar no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Tal solicitação adveio de Ofício conjunto da Câmara Municipal e da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, proposta pelo Prefeito, vice-Prefeito e todos os nobres Vereadores.

Faz jus tal pedido, tendo em vista o crescimento e expansão da Comunidade, onde o temor sofrido pelos que ali vivem, em razão da ausência de força Policial local.

A localidade está na lista de distritos que serão emancipados e poderá se tornar município ainda neste ano, desta forma não pode ficar desprovida das policcias, ainda mais por se tratar de região de fronteira e distante da sede do município de Vila Bela.

É necessária a criação do referido posto da PM na Comunidade, tendo como objetivo principal potencializar a segurança da Comunidade e adjacentes, além de otimizar o atendimento aos cidadãos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal - IML em Várzea Grande.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando a necessidade de implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal - IML em Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade da cidade industrial pela implantação de um Instituto Médico Legal - IML.

Faz jus tal solicitação tendo em vista que o Município de Várzea Grande é o segundo maior do estado, com mais de 250.000 habitantes, e não possui um IML para atendimento à sociedade.

É praxe que todas as políticas públicas sejam desenvolvidas somente na capital, fazendo com que o município vizinho fique dependente de Cuiabá, neste sentido, esta cultura deve ser modificada, pois o município possui todos os requisitos de cidade grande e merece atenção especial.

Desta feita, verifica-se que Várzea Grande possui todos os requisitos para a implantação de um IML.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

O Município de Várzea Grande está ao lado de Cuiabá, mas, infelizmente, não tem ainda esse Instituto.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Defensor Público-Geral de Mato Grosso, Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior, a necessidade de disponibilizar um Defensor Público permanente para atender diariamente o Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Defensor Público-Geral de Mato Grosso, Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior, mostrando a necessidade de disponibilizar um Defensor Público permanente para atender diariamente o Município de Comodoro.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Município de Comodoro por um Defensor Público permanente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Tal solicitação adveio da população envolvida, bem como, da Prefeitura Municipal de Comodoro, Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Marlise Marques Moraes.

Informa-se que atualmente o Defensor Público faz atendimento em Comodoro uma vez por semana, e sua demanda visa atender três municípios: Campos de Júlio, Nova Lacerda e Comodoro, totalizando cerca de 32.000 habitantes.

A atribuição da Defensoria Pública é a de concretizar o direito de acesso a população carente, é por meio das Defensorias que o Estado cumpre o seu papel de garantir acesso a Justiça das pessoas desprovidas de recursos financeiros.

Diante dos fatos, requer a presente indicação a disponibilização de um Defensor Público atendendo diariamente o Município de Comodoro, haja vista ser Comarca de 2<sup>a</sup> Entrância.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

5<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade de disponibilizar academias ao ar livre para atender o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, mostrando a necessidade de disponibilizar academias ao ar livre para atender o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade pela necessidade de academias ao ar livre para atender o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo.

Tal solicitação adveio de Ofício conjunto da Câmara Municipal e da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, proposta pelo Prefeito, Vice-Prefeito e todos os nobres Vereadores.

É sabido que o esporte e a atividade física e a prática regular de exercícios físicos traz benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo, razão pela qual é necessária a reforma a fim de que a população Cacerense possa usufruir de um espaço para pratica de esportes e lazer.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

6<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado das Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, a necessidade de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

viabilizar a construção de uma estação de tratamento de água para o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estados das Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, mostrando a necessidade de viabilizar a construção de uma estação de tratamento de água para o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo por uma estação de tratamento de água.

Tal solicitação adveio de ofício conjunto da Câmara Municipal e da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, proposta pelo Prefeito, Vice-Prefeito e todos os Nobres Vereadores.

A água destinada ao consumo humano deve preencher condições mínimas para que possa ser utilizada. Segundo o ministério da Saúde foi publicado em janeiro de 2000 a Portaria 1469, que estabelece os novos procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano.

A água é muito importante para os seres vivos, e para que possamos utilizá-lo é importante que esteja limpa, ou seja, tratada.

Com o objetivo de garantir a qualidade da água para o consumo da população do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, se faz necessário que o poder público estadual efetive a construção de uma Estação de Tratamento, com isso contemplando essa localidade que brevemente será emancipada a município.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Filho, a necessidade de viabilizar a reforma nos ginásios e quadras poliesportivas do Município de Nova Olímpia.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Filho, mostrando a necessidade de viabilizar a reforma nos ginásios e quadras poliesportivas do Município de Nova Olímpia.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação tem por objetivo a reforma nos ginásios e quadra poliesportivas do Município de Nova Olímpia, tendo em vista a realização dos Jogos Regionais Escolares com a participação dos municípios da região médio-norte.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Justifica-se a presente, uma vez que a municipalidade empenhou todos os esforços para melhorar a infra-estrutura necessária para a realização do evento, porém ainda faltam recursos no importe de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a conclusão das obras de reforma.

A indicação é oriunda da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, de autoria do Secretário Municipal de educação e Cultura, Sr. Marcos Antonio dos Santos Lima e Chefe do Departamento de Esportes, Sr. Paulo César dos Santos.

Pelas razões acima exposta, apresentamos a presente Indicação para apreciação e aprovação dos nobres Pares, para que, por conseguinte, seja a súplica encaminhada para o Poder Executivo para as providências devidas com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Presidente do INDEA, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, a necessidade de implantar um posto do INDEA no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Presidente do INDEA, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, mostrando a necessidade de implantar um posto do INDEA no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

#### JUSTIFICATIVA

A Proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo por um posto do INDEA.

Tal solicitação adveio de Ofício conjunto da Câmara Municipal e da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, proposta pelo Prefeito, Vice-Prefeito e todos os Nobres Vereadores.

A localidade não possui um posto do INDEA e possui inúmeras propriedades rurais produtivas, tanto em grãos como em animais, assim, necessita dos serviços deste Instituto que tem como objetivos a execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal; Inspeção e a fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal; identificação e cubagem de madeira e outras atividades afins delegadas.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, Meraldo Figueiredo Sá, a necessidade de se viabilizar uma pá carregadeira e um caminhão para atender o Consórcio Vale do Guaporé.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, Meraldo Figueiredo Sá, mostrando a necessidade de se viabilizar uma pá carregadeira e um caminhão para atender o Consórcio Vale do Guaporé.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Consórcio do Vale do Guaporé com uma pá carregadeira e um caminhão.

Tal solicitação adveio da população envolvida, por intermédio da Indicação nº 311/2013 da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, proposta pelo Exmº Vereador Anderson Barbosa.

Considerando que a piscicultura é uma inovação do agronegócio da atualidade e o alto valor nutricional que o peixe nos fornece, vê-se a necessidade em proporcionar assistência e suporte necessário ao homem do campo incentivando a cadeia produtiva da piscicultura para a criação e a comercialização de alevinos no Município de Pontes e Lacerda e região.

Os citados maquinários atenderão o agricultor e o pequeno produtor familiar no que tange a construção de tanques, tendo em vista que esse é um impulso primordial que deve se oportunizar ao homem do campo que deseja iniciar ou expandir essa atividade.

Visa, também, apoio à criação, ampliação e recuperação de açudes e tanques para cuidados com a pecuária de corte ou leiteira, atendendo aos anseios das comunidades rurais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 12 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Secretário de Educação, Ságuas Moraes, a necessidade da construção de duas salas de aula pré-moldadas para atender a extensão da Escola Estadual Djalma Carneiro da Rocha, localizada na Gleba Macuco, zona rural do Município de Comodoro.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Secretário de Educação, Ságuas Moraes, mostrando a necessidade de construção de duas salas de aula pré-moldadas para atender a extensão da Escola Estadual Djalma Carneiro da Rocha, localizada na Gleba Macuco, zona rural do Município de Comodoro.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender a Gleba Macuco, em Comodoro, com a ampliação da EE Djalma Carneiro da Rocha.

Tal solicitação adveio do Ofício nº 067/LB/2013, da Câmara Municipal de Comodoro, proposto pelo Exmº Vereador Gustavo Quixaba Lucas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O pedido se fundamenta em razão da necessidade da referida escola que não possui estrutura física suficiente para as aulas, bem como em razão de estar sendo desativadas duas salas de aula pré-moldadas em Pontes e Lacerda que poderiam ser transferidas para a referida escola.

É importante salientar que a referida extensão localiza-se a aproximadamente 25 quilômetros da EE Djalma Carneiro da Rocha e atualmente está atendendo 58 (cinquenta e oito) alunos do ensino médio em uma sala anexa à Escola Municipal Darcy Ribeiro, cuja estrutura física encontra-se em péssimas condições de uso e necessita urgentemente de novas acomodações.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

11ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues, a necessidade de se disponibilizar uma unidade móvel de saúde, composta de um ônibus hospitalar e equipe especializada, voltada à prevenção e diagnóstico do câncer.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues, mostrando a necessidade de se disponibilizar uma unidade móvel de saúde, composta de um ônibus hospitalar e equipe especializada, voltada à prevenção e diagnóstico do câncer.

#### JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por objetivo promover uma parceria com o Consórcio Regional de Saúde e o H-Can para aquisição de uma unidade móvel de saúde, composta por um ônibus hospitalar e equipe especializada, voltada à prevenção e diagnóstico do câncer.

As estatísticas mostram que no Brasil os casos de câncer são extremamente preocupantes. Em Mato Grosso a realidade é a mesma, sendo a demora nos diagnósticos uma das maiores causas de morte. Portanto, em havendo diagnóstico precoce nos casos de câncer de pele, próstata, colo de útero e mama, as possibilidades de cura são infinitamente maiores.

A proposta é oriunda da Câmara Municipal de Cáceres, Indicação nº 189/2013, que justifica a necessidade e importância da aquisição da referida unidade para a prevenção e o diagnóstico do câncer, tendo em vista a distância dos municípios desta região da Capital do Estado, além de outras dificuldades encontradas pelos pacientes em tratamento.

Pelas razões acima exposta, apresentamos a presente Indicação para apreciação e aprovação dos nobres Pares para que, por conseguinte, seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo para as providências devidas com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Secretário de Estado de Saúde-SES, Mauri Rodrigues de Lima, a necessidade de se disponibilizar um aparelho de raio-x para atender a demanda do Município de Nova Nazaré.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Saúde-SES, Mauri Rodrigues de Lima, mostrando a necessidade de se disponibilizar um aparelho de raio-x para atender a demanda do Município de Nova Nazaré.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Município de Nova Nazaré com um aparelho de raio-x.

Tal solicitação é proveniente do Ofício nº012/2013 da Exmª Vereadora Cleide Aparecida Tatto-PP.

O referido município não possui em sua estrutura um aparelho de raio-x. Desta forma, o médico local não consegue dar um diagnóstico preciso aos pacientes e, também, em casos emergenciais precisam se dirigir a outros municípios.

A Constituição Federal garante o atendimento universal e o acesso à saúde como direito fundamental e, ainda, um dever do Estado, nestes termos:

“Art. 194 A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Assim, a presente proposição tem os requisitos e justificativas necessárias para o atendimento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

13ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues, a necessidade de se disponibilizar um carrinho de anestesia e um ventilador mecânico para atender o Hospital Municipal Centro Hospitalar Parecis, no Município de Campo Novo do Parecis.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues, mostrando a necessidade de se disponibilizar um carrinho de anestesia e um ventilador mecânico para atender o Hospital Municipal Centro Hospitalar Parecis, no Município de Campo Novo do Parecis.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A Indicação tem por objetivo a necessidade da aquisição de um carrinho de anestesia e um ventilador mecânico para atender o Hospital Municipal Centro Hospitalar Parecis, no Município de Campo Novo do Parecis.

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que na unidade hospital não estão sendo realizadas cirurgias devido a problemas nos referidos equipamentos. O carrinho de anestesia apresentou defeitos e o ventilador da semi UTI, também, apresentou falhas em seu funcionamento, ressaltando-se que são equipamentos com mais de 10 anos de uso.

A Indicação é oriunda da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, de autoria dos Vereadores Gilberto Vieira de Melo, Marcelo Martinez Acosta, Dionardo Mendes, Sebastião Pedro da Vitória, Clóvis de Paula e Waldicley Silva dos Reis.

Pelas razões acima exposta, apresentamos a presente Indicação para apreciação e aprovação dos nobres Pares para que, por conseguinte, seja a súplica encaminhada para o Poder Executivo às providências devidas com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

14ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para o Município de Nova Lacerda.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, mostrando a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para o Município de Nova Lacerda.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para atender a comunidade estudantil do Município de Nova Lacerda, matéria oriunda da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

O Município de Nova Lacerda é grande incentivador da prática esportiva por jovens e adolescentes, uma vez que a atividade pode atuar na prevenção de problemas de conduta, entre eles o uso de álcool e outras drogas. Estudos comprovam que estudantes que não estavam envolvidos com a prática de esportes apresentaram maior frequência de episódios de embriaguez e uso de drogas.

Pelas razões acima exposta, apresentamos a presente Indicação para apreciação e aprovação dos nobres Pares para que, por conseguinte, seja a súplica encaminhada para o Poder Executivo para as providências devidas com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP

Era isso, Sr. Presidente!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. WAGNER RAMOS - Boa-tarde, senhoras e senhores, companheiros Deputados, Sr. Presidente, público presente, imprensa e telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Para apresentar, Sr. Presidente, várias proposições:

1ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa e encaminhe aos familiares do Sr. Egíneo Pinto Gomes Moção de Pesar, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO vem manifestar profundos votos de pesar pelo falecimento do Sr. Egíneo Pinto Gomes, ocorrido no último dia 11 de junho, em Cuiabá, acometido de descarga elétrica. Seu passamento causou profunda tristeza e dor a todos os familiares e amigos, que sentirá falta de tão importante membro e companheiro.

**JUSTIFICATIVA**

Egíneo Pinto Gomes, de 64 anos, morador do Município de Campo Novo do Parecis faleceu nesta terça-feira (11), sendo a segunda vítima da descarga elétrica que atingiu três eletricitista na semana passada.

Egíneo estava internado em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de um hospital da Capital do Estado de Mato Grosso há seis dias por causa da descarga elétrica de 34.000 mil volts que recebeu.

Levado pelo enorme carinho e respeito que a cidade e região possuem pelo mesmo, o Município de Campo Novo dos Parecis decretou luto oficial de três dias.

É com profunda tristeza que apresentamos esta última homenagem em forma de Moção de Pesar para demonstramos nossos sentimentos, admiração e respeito ao Sr. Egíneo Pinto Gomes, contando com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

O seu passamento causou profunda tristeza e dor a todos os familiares e amigos. Nós vamos sentir muita falta desse tão importante companheiro. Ele é pai do meu amigo e companheiro o Japinha, Vereador do Município de Campo Novo do Parecis. Mais duas pessoas foram vítimas dessa descarga elétrica, mas, apenas, um sobreviveu.

Então, por esse motivo, apresento esta Moção de Pesar.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer (SEEL), a necessidade de reforma dos vestiários, arquibancadas e iluminação do Estádio Barretão, do Município de Nortelândia.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer (SEEL), mostrando a necessidade de reforma dos vestiários, arquibancadas e iluminação do Estádio Barretão, do Município de Nortelândia.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente Indicação tem por objetivo atender as necessidades básicas estruturais do Estádio Barretão, no Município de Nortelândia, que necessita de reforma nos vestiários, arquibancadas e na iluminação do mesmo.

Ressaltamos que, conforme autoridades municipais, foram relatados problemas na estrutura física e a necessidade de reforma desses fatores para atender as reais necessidades do município e região.

Visando o incentivo ao esporte e a progressividade, indicamos o pleito para atendimento onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a necessidade de soltura de alevinos para repovoamento dos rios do Município de Campo Novo do Parecis.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA), mostrando a necessidade de soltura de alevinos para repovoamento dos rios do Município de Campo Novo do Parecis.

#### JUSTICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender solicitações de autoridades municipais, bem como da própria população que solicita a soltura de alevinos nos rios do município visando a reordenação dos peixes nos rios.

Tendo em vista as belezas naturais do município, a exuberância de seus rios e o grande desgaste que vem ocorrendo a cada ano, nós acreditamos na eficiência e eficácia do pleito onde repovoará significativamente nossos rios e eliminará o problema da escassez de peixes.

Assim, visando primeiramente o zelo ao meio ambiente, apresento a presente Indicação contando com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, a necessidade de disponibilização de tratores, implementos agrícolas, insumos (calcário e adubo), refrigeradores e sêmen para incentivo à cadeia produtiva do leite do Município Juína.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, mostrando a necessidade de disponibilização de tratores, implementos agrícolas, insumos (calcário e adubo), refrigeradores e sêmen para incentivo à cadeia produtiva do leite do Município Juína.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente Indicação tem por objetivo atender as necessidades dos pequenos produtores rurais do Município de Juína que passam por dificuldades que interferem significativamente na renda familiar.

Ressaltamos que os equipamentos e produtos solicitados serão disponibilizados unicamente para o devido fim, gerando maior facilidade, rapidez, e produtividade, proporcionando maior renda financeira para essas famílias carentes.

Assim, vendo as dificuldades desta população frente à agricultura familiar, apresentamos a presente Indicação contando com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, a necessidade de inclusão de uma ciclovia com iluminação no projeto de duplicação da MT-358, no trecho da cidade de Tangará da Serra ao Distrito de Progresso.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - (SETPU), Sr. Cinésio de Oliveira, mostrando a necessidade de inclusão de uma ciclovia com iluminação no projeto de duplicação da MT-358, no trecho da cidade de Tangará da Serra ao Distrito de Progresso.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Tangará da Serra recentemente foi beneficiado com o início das obras de duplicação da MT-358, no trecho que liga a cidade de Tangará da Serra à UNEMAT. Foi uma longa e árdua luta nossa para essa realidade. Visando complementar e aproveitar o ingresso da obra, nós solicitamos, também, a inclusão de uma ciclovia com iluminação adequada e decorativa no mesmo trecho, seguindo até o Distrito de Progresso.

Ressaltamos que a presente Indicação se faz necessária em diversos aspectos relevantes. Tendo em vista a não dificuldade para execução da obra já que o terreno está sendo preparado para receber a duplicação e não onerará tanto o Governo, solicitamos atenção especial ao pleito.

Visando atender as necessidades dos munícipes de Tangará da Serra, apresentamos a presente Indicação contando com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Galera, com a localização S 14º 30' 02.4" W59º 25' 23.4", na divisa do Município de Conquista d'Oeste e Nova Lacerda.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - (SETPU), Sr. Cinésio de Oliveira, mostrando a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Galera, com a localização S 14º 30' 02.4" W59º 25' 23.4", na divisa do Município de Conquista d'Oeste e Nova Lacerda.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Galera, com a localização S 14º 30' 02.4" W59º 25' 23.4" na divisa do município de Conquista D'oeste e Nova Lacerda.

Desta forma, acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado.

É com esse intuito que apresentamos a presente Indicação contando com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego da Captação, com a localização S 14º 32' 27.4" W59º 29' 15.7", no Município de Conquista d'Oeste.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - (SETPU), Sr. Cinésio de Oliveira, mostrando a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego da Captação, com a localização S 14º 32' 27.4" W59º 29' 15.7", no Município de Conquista d'Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego da Captação, com a localização S 14º 32' 27.4" W59º 29' 15.7", no Município de Conquista d'Oeste.

Desta forma, acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso do nosso Estado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

É com esse intuito que apresentamos a presente Indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego do Laticínio, com a localização S 14º 33' 20.3" W59º 32' 07.6", no Município de Conquista D'oeste.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - (SETPU), Sr. Cinésio de Oliveira, mostrando a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego do Laticínio, com a localização S 14º 33' 20.3" W59º 32' 07.6", no Município de Conquista d'Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes de concreto com estrutura correspondente a necessidade de cada caso.

E tendo em vista a presente deficiência/necessidade que alguns locais de nosso Estado passam, indicamos a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego do Laticínio, com a localização S 14º 33' 20.3" W59º 32' 07.6", no Município de Conquista d'Oeste.

Desta forma, acreditamos que o atendimento ao pleito trará maior segurança, comodidade e confiabilidade a todos mato-grossenses, bem como proporcionará o progresso de nosso Estado.

É com esse intuito que apresentamos a presente indicação onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

Eram essas as minhas proposituras.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Deputado Pedro Satélite.

O SR PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, para apresentar Indicação:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Administração-SAD, a necessidade de se realizar com extrema urgência concurso público estadual para a Polícia Militar, a Polícia Judiciária Civil e o Corpo de Bombeiros Militar.

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração-SAD, mostrando a necessidade de se realizar com extrema

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

urgência concurso público estadual para a Polícia Militar, a Polícia Judiciária Civil e o Corpo de Bombeiros Militar.

**JUSTIFICATIVA**

Em atenção às solicitações dos municípios da região norte do Estado, indico a urgência da realização do concurso público para provimento de cargos nas carreiras da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Com o aumento da criminalidade que atinge todo o Estado e o número reduzido de policiais, é imprescindível que o efetivo seja aumentado, para que possam ser implantadas mais ações preventivas e ostensivas. A cada ano, aproximadamente 400 policiais se aposentam, fazendo com que o efetivo fique ainda mais defasado.

Além da necessidade de efetivo policial, outra luta segue com a disponibilização de estrutura física para o trabalho. Muitos postos da polícia civil não contam com local adequado ou veículos suficientes para realizar as diligências e elucidar os casos com maior rapidez. O comparativo de tentativas de homicídio entre 2011 e 2012 é de 10% de aumento, e os homicídios consumados ficam na casa de aproximadamente 40 ocorrências.

É importante frisar que a segurança do Estado está desfalcada e não atenderá a contento a Copa do Mundo que se aproxima, pois infelizmente não conseguimos atender as demandas da sociedade nos dias de hoje.

Na região norte do estado o aumento de boletins registrados foi de aproximadamente 3.000, o que demonstra a insegurança nesta região. O número que também preocupa é o de prisões, que aumentou em aproximadamente 500 casos, referente a 2011 e 2012.

E no que tange ao Corpo de Bombeiros Militar, é extremamente necessário que consigamos a instalação de Unidades que atenderão uma parte do Estado, pois algumas cidades sequer contam com efetivo ou unidade descentralizada. Os moradores que precisam do socorro do Corpo de Bombeiros encontram auxílio apenas com a sociedade civil, que corre para ajudar de todas as maneiras, colocando mais vidas em risco.

Portanto, diante de todas as colocações, apresento a importância da realização do concurso público, que objetivará a prevenção e o aumento da segurança pública em todo o nosso Estado.

Razões pelas quais solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSD

A justificativa, Sr. Presidente, segue em anexo.

Aproveito o tempo que me resta, Deputado Hermínio J. Barreto, para parabenizar o Deputado Federal Wellington Fagundes, porque a Comissão de Viação e Transporte da Câmara Federal aprovou, nesta quarta-feira, Projeto de Lei de autoria do Deputado Wellington Fagundes que determina a Rodovia BR-163 Cuiabá/Santarém “Rodovia José Meireles”.

Dizer que é uma justa homenagem ao Coronel José Meireles, que foi Vice-Prefeito de Cuiabá em 1992 e por dois anos assumiu a Prefeitura no lugar do, então, ex-Prefeito Dante Martins de Oliveira.

José Meireles era um homem sério e feliz. Com certeza, essa homenagem é justa.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Na época de 1974 a 1977 foi construída a Rodovia Cuiabá/Santarém que, sem dúvida, é uma das principais. Aliás, entendo que é a principal Rodovia do Brasil, que nasce no Rio Grande Sul, atravessa o Brasil e termina em Santarém.

Por isso, rendo as nossas homenagens.

É muito justa esta homenagem da Rodovia Cuiabá/Santarém se chamar, a partir de então, “Rodovia José Meirelles”.

Parabenizo, portanto, o Deputado Wellington Fagundes por ter tido essa idéia, ter feito essa homenagem e dado esse nome a essa tão importante rodovia, que é a Cuiabá/Santarém.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, quero registrar, hoje, uma preocupação muito grande quanto à questão do DETRAN na cidade de Rondonópolis.

Hoje, recebemos telefonemas de funcionários do DETRAN daqui, da Capital, preocupados com a situação funcional.

Tanto eu quanto o Deputado Sebastião Rezende ligamos para o Presidente Gian Castrillon e conversamos com ele, porque está difícil o funcionamento.

Agora, à tarde, Deputado Sebastião Rezende, ele nos ligou e nos comunicou que deu uma solução, pelo menos, precária para o funcionamento de uma Agência que tem a segunda arrecadação no Estado de Mato Grosso e, com certeza, estará envidando todos os esforços para que haja uma reforma muito ampla na nossa Agência do DETRAN.

Já ligou ao Diretor da 2<sup>a</sup> CIRETRAN de Rondonópolis, Sr. Carlos Nazário, e pediu que as portas não fossem fechadas amanhã.

Esperamos que realmente, depois dessa conversa tanto minha como a do Deputado Sebastião Rezende, com o Presidente do DETRAN, inclusive estendida com o Governador Silval Barbosa.

Sr. Presidente, eu tive a honra hoje de fazer uma visita à Arena Pantanal com o Governador Silval Barbosa, acompanhados de toda imprensa do Estado de Mato Grosso, televisão, rádios, jornais, sites, onde os engenheiros da Mendes Júnior confirmaram que 70% das obras estão prontas. E hoje nós notamos, desde a última vez que estivemos lá, há mais de setenta dias, que a obra realmente está avançando, ficando pronta. Toda infraestrutura interna da Arena Pantanal, que vai ser uma das mais bonitas do Brasil, já está sendo concluída. Os portes para a cobertura da Arena também, nesses próximos trinta dias, estarão totalmente prontos e, com certeza, o terceiro turno, à noite, da Arena também estará funcionando.

Sr. Presidente, eu vou pedir a Vossa Excelência pelo menos mais dois minutos para concluir essa minha fala, porque quando se tem coragem, quando se tem determinação, quando o Estado fez o compromisso apoiado por toda sociedade, por todos os Partidos políticos, porque, na época, todos foram para as praças brincar carnaval, elogiar Cuiabá, elogiar o ex-Governador Blairo Maggi, elogiar o Vice-Governador Silval Barbosa, o Prefeito de Cuiabá, mandando e contribuindo, assim, toda cuiabania a favor da Copa do Mundo.

É claro que no interior houve prejuízos. Mas já estou sentindo que até o interior do Estado, com o programa de integração, conseguido pelo Governo do Estado, apoiado por esta Casa, começou também a se sentir privilegiado, porque esta é a única Capital do Brasil, Deputado Marcio Pandolfi, que está usando a Copa do Mundo para se ter um legado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A transformação que está acontecendo em Cuiabá, em Várzea grande e no entorno da capital é muito grande. É visível, Deputado Romoaldo Júnior, a satisfação popular que começa a acontecer na nossa Capital.

Por isso, Não sendo da Capital, mas um Deputado que preside uma Comissão, que está atento, já convocamos para o dia 20, agora, o Tribunal de Justiça; o Ministério Público; o Prefeito de Cuiabá; o Governador do Estado; os 24 Srs. Deputados e toda imprensa para, a partir da 08:30, aqui, desta Casa, visitar não só Arena Pantanal, mas todas as obras que estão acontecendo em Cuiabá e em Várzea Grande, inclusive o nosso aeroporto, para sentir que, faltando um ano, realmente as obras vão continuar.

Não é a falha de um pilar, Sr. Presidente, - e o Deputado Riva sabe perfeitamente da atenção que se deu, notoriamente, porque uma viga apareceu com defeito - que se pode tirar o brilho das obras que estão em andamento na Capital do Estado de Mato Grosso.

É por tudo isso que esta Casa, com a Comissão que acompanha as obras, mais uma vez, de público, convoca todos os senhores Deputados para participar dessa caminhada não de fiscalização, mas, para olhar; para sentir e para que você possa ver, de fato, o que realmente está acontecendo nas obras para a Copa do Mundo de 2014.

Voltarei, se possível, no Grande Expediente, Sr. Presidente, para falar desse assunto que retrata como um dos mais importantes para o nosso Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, colegas Deputados. Sr. Presidente, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para apresentar algumas indicações de interesses dos Municípios de Arenápolis, Canarana, Chapada dos Guimarães.

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Cultura a necessidade de viabilizar recursos para a realização da “56ª Festa do Senhor Bom Jesus da Lapa”, a realizar-se entre os dias 01 e 04 de agosto do corrente ano, na Paróquia São Sebastião, no Município de Arenápolis.

Nos termos do art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Cultura, mostrando a necessidade de viabilizar recursos para a realização da “56ª Festa do Senhor Bom Jesus da Lapa”, a realizar-se entre os dias 01 e 04 de agosto do corrente ano, na Paróquia São Sebastião, no Município de Arenápolis.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo indicar à Secretaria de Estado de Cultura a necessidade de viabilizar recursos para a realização da “56ª Festa do Senhor Bom Jesus da Lapa”, a realizar-se entre os dias 01 e 04 de agosto do corrente ano, na Paróquia São Sebastião, no Município de Arenápolis.

Tendo em vista que os festejos do Senhor Bom Jesus da Lapa já são tradicionais na região e que passa de geração após geração entre famílias, tornou-se uma grandiosa festa popular, oportunidade impar para congraçamento da sociedade com reforço ao núcleo familiar.

Assim, a presente Indicação beneficiará diretamente a comunidade do Município de Arenápolis, bem como toda região circunvizinha, sendo muito importante a aprovação do que aqui se indica por ser necessário que se preserve, a todo custo, as tradições que engrandecem e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

sedimentam os valores familiares, sendo, portanto, a garantia de um futuro melhor aos cidadãos que buscam na igreja e na família uma fonte de transformação da própria realidade em que se situam.

Dessa feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê, 12 de junho de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU) acerca da necessidade de recuperação urgente da MT 326, em trecho de 36km que liga a BR-158, no Município de Canarana.

Nos termos do art. 160, inciso II, Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), mostrando a necessidade acerca da recuperação urgente da MT 326, em trecho de 36km que liga a BR-158, no Município de Canarana.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo indicar à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU) acerca da necessidade de recuperação urgente da MT 326, em trecho de 36km que liga a BR-158, no Município de Canarana.

A presente indicação tem por finalidade requerer que seja providenciada a urgente recuperação de um trecho da rodovia citada acima e que está tremendamente deteriorada, obra que irá diminuir a ocorrência de acidentes naquela região, medida que irá trazer segurança e tranquilidade aos cidadãos daquelas cidades que fazem uso dessas importantes vias que são a MT-326 e a BR 158.

É preciso frisar que esta é uma reivindicação de toda população daquela cercania que necessita de segurança naquelas vias, o que tem sido tremendamente dificultado pela péssima condição de conservação, agravada pelo período de chuvas intensas no trecho acima citado, tornando fundamental que se atenda o que aqui é indicado.

Essas são importantes vias para o escoamento da produção da região em tela, rica em terras agricultáveis e que ano a ano vem batendo recordes de colheita, de modo que precisamos nos empenhar em atender o que aqui se indica, como forma de buscar menor quebra no transporte de grãos, aumentando dessa maneira a rentabilidade do plantio em nosso Estado.

Diante disso, nobres Pares desta Casa de Leis, indicamos a necessidade de proporcionar segurança aos cidadãos que se utilizam das vias citadas como forma de garantir tranquilidade e segurança para o transporte de pessoas e para o escoamento da produção local, beneficiando a todo o Estado.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê, 12 de junho de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

**INDICAÇÃO:** Indica à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à SEDUC- Secretaria de Estado de Educação, a necessidade da reforma da Escola Estadual Profª Ana Tereza Albernaz, no Município de Chapada dos Guimarães.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Nos termos do art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à SEDUC-Secretaria de Estado de Educação, informando a necessidade da reforma da Escola Estadual Profª Ana Tereza Albernaz, no Município de Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo indicar à SEDUC-Secretaria de Estado de Educação a necessidade da reforma da Escola Estadual Profª Ana Tereza Albernaz, no Município de Chapada dos Guimarães, medida que trará conforto e condições dignas de aprendizado e de trabalho aos funcionários e servidores da escola.

As obras necessárias, listadas a seguir, são de fundamental importância:

- reforma da parte elétrica, da pintura, arquibancadas e banheiros da quadra coberta;

- ampliação e climatização do Refeitório;

- construção de anexo com mais três salas.

A presente Indicação tem por finalidade que se reforme a referida escola que já existe há mais de 16 anos e que conta, atualmente, com mais de 1200 alunos das mais variadas faixas etárias e que atenderá toda comunidade do Bairro São Sebastião, no Município de Chapada dos Guimarães, com espaços físicos adequados aos alunos e cidadãos, com salas e laboratórios, beneficiando diretamente a comunidade acadêmica e a população que tem naqueles espaços uma fonte inesgotável de pesquisa, saber e acúmulo de conhecimento.

A escola em questão trará capacitação intelectual e técnica para o município e para o Estado, oferecendo todo ano centenas de vagas gratuitas com o objetivo de capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos em diversas atividades, preparando-o para a vida com conhecimento voltado para a realidade e necessidade da região, possibilitando, além da qualificação, o acesso ao mercado de trabalho.

Dar conforto e condições de estudos à comunidade para que consiga produzir conhecimento científico é uma necessidade premente e que não pode esperar.

Assim, a presente Indicação beneficiará diretamente a comunidade do Bairro São Sebastião, no Município de Chapada dos Guimarães, bem como toda região circunvizinha, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser garantia de um futuro melhor aos cidadãos que buscam na Escola uma fonte de transformação da própria realidade em que se situa.

Dessa feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê, 12 de junho de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

Eu quero, Sr. Presidente, antes de mais nada, agradecer aos colegas Deputados João Malheiros, Wagner Ramos, Dr. Antônio Azambuja, que deram *quorum* hoje na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para que pudéssemos, ali, deliberar sobre vários projetos de lei e, também, projeto de iniciativa do Poder Executivo. Tivemos a oportunidade de trazer, também, o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda, de Composição do Fundo de Participação dos Municípios, para que pudéssemos buscar alternativa, em conjunto, para corrigir a distorção na Legislação Tributária ou na Lei Complementar 157 com

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

relação à tributação injusta que tem feito de forma unilateral em cima dos pequenos produtores do interior deste Estado que estão em estado de extrema pobreza.

Então, ficamos em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para achar uma legislação menos fria, uma legislação mais contemporânea e que tenha um alcance não só de arrecadar, mas um alcance social bastante significativo.

Sr. Presidente, eu quero dizer que a partir de amanhã apresentarei vários Requerimentos ao Governo do Estado, principalmente às Secretarias que têm um núcleo sistêmico funcionando dentro das mesmas e que realizam, de forma totalmente independente, os seus processos licitatórios, solicitando se existe contrato com a empresa chamada Texas, porque nós temos recebido dezenas de reclamações dessa empresa que iniciou a fazer obras junto ao Governo do Estado e tem dezenas de obras paradas em torno deste Estado.

Tem obras de habitação, no caso, uma no Município de Diamantino, cento e sessenta e cinco casas que estão paradas há algum tempo, onde construiu 80% do projeto em si e os demais 20% não têm nem ideia de quando será terminado, porque alegam que o cumprimento desse contrato está *sub judice*. Da mesma forma, tem na área de educação, na pasta de infraestrutura e nós não podemos aceitar num momento como este em que estamos discutimos a LDO, que dezenas de obras há mais de dois anos, três anos que são tocadas por empresas que já deveriam ser declaradas inidôneas, ainda consigam fazer obras neste Governo.

Realmente, é bastante lamentável e não podemos aceitar, porque essas casas no Município de Diamantino, por exemplo, a sua população, os seus beneficiários já foram selecionados e estão na expectativa de um dia ter teto e que, infelizmente, por irresponsabilidade dessa empresa, eles veem o seu sonho ser totalmente frustrado e não podemos aceitar.

Então, a partir de amanhã apresentarei vários Requerimentos nesse sentido e estou apresentando uma Emenda à LDO que as empresas declaradas inidôneas, os seus sócios, independente de serem majoritários ou não, estão proibidas de pegar qualquer obra, participar de venda de serviço, não importa que tipo de atividade ele possa ser parceiro do Estado, fica igualmente proibido de participar de qualquer processo licitatório com relação ao Governo do Estado, porque nós entendemos que muitos desses empresários que aí estão deveriam ser execrados de prestar serviço.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o nobre Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr. Presidente, para apresentar vários Projetos de Resolução.

Realizaremos uma Sessão Especial no Município de Paranaíta no dia 28 de junho, cidade base eleitoral de Vossa Excelência, e convido Vossa Excelência a estar conosco para participar dessa Sessão Especial para a entrega dos Títulos.

1º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Otacílio de Paula Freire.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Otacílio de Paula Freire o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Otacílio de Paula Freire nasceu em 11 de Julho de 1950, em Água Boa - Minas Gerais(MG), filho de Olímpio de Paula Freire e Marcelina de Paula Freire, casado com Vilma Candido Marotinho Freire há 23 anos, tem 6 filhas: Silvana, Gislaine, Lucinei, Gisele, Jessica e Luciana.

Estudou ate Antigo Ginásio em Minas Gerais.

Quando ficou sabendo de uma nova região ao qual poderia ter mais possibilidades com a família, veio em 1979 para Paranaíta, que chegando trabalhou na época no garimpo, depois de alguns anos no garimpo, voltou para a cidade e trabalhou como taxista.

Atualmente, trabalha como pedreiro e carpinteiro, que como um dos desbravadores da cidade, ainda continua construindo para o município de Paranaíta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT.

**2º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rubens dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Rubens dos Santos o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Rubens dos Santos nasceu em 31/10/1951, natural de Jacaré - PR. Casou-se com Maria Conceição Silva dos Santos em 15/09/1973, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR. Pai de 3 filhos e 7 netos.

Chegou a Paranaíta no dia 19/06/1979, com o objetivo de melhores condições de vida.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**3º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Osmero Gama Pereira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Osmero Gama Pereira o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Osmero Gama Pereira nasceu em 29 de novembro de 1945 em Nepomuceno - MG, filho de Manoel França (*in memoriam*) e Alzira Gama, tem 5 irmãos: Osmar, Osmelinda, Onilma, Onilva e Ozelia. Casado com Ligia Gama Pereira e tem 4 filhos: Jonatas, Alziro, Ligiane e Osnei e 2 netos: Ana Paula e Maria Cecília.

Estudou o Ensino Primário quando residia em Minas Gerais.

Mudou para o estado de Mato Grosso em 09 de Agosto de 1979, onde instalou-se em Paranaíta e montou um Comercio, Casa da Lavoura que por muitos anos gerou mais de 20 (vinte) empregos e gerando renda, fazendo com que o Município tivesse um desenvolvimento econômico e dando oportunidades.

Atuou como autônomo e atualmente servidor aposentado, que trabalhou por muitos anos na secretaria no setor de Tributos.

A família buscou o Estado por ser uma região nova e condições de trabalho para a melhoria da qualidade de vida.

Atuou como vereador de Paranaíta de 1987/1989 (1ª Legislatura);

Presidente do Rotary (1989/1990 e 1992/1993);

Participa da Igreja Católica - Paróquia Santo Antonio.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**4º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Gentil Pereira dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Gentil Pereira dos Santos o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Gentil Pereira dos Santos, nascido em Santa Maria do Saçuí, Minas Gerais, em 10 de Abril de 1942, filho de Manoel Pereira dos Santos e Emilia Florentina dos Santos, morou 24 anos na cidade onde nasceu, depois mudou-se para Goioerê no Paraná para trabalhar com hortelã, permaneceu lá até 1980 e no final deste ano mudou-se para Paranaíta levando a esposa e os filhos, com um sonho de trabalhar com lavoura em busca de melhorias. Não obteve o lucro desejado, em seguida aventurou-se no garimpo, casado com Adalcina Abtubes dos Santos tiveram 9 filhos sendo 1 mineiro, 7 paranaense e a filha caçula paranaitense, seus filhos sempre acompanhavam os pais nos

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

trabalhos para ajudar no sustento da família e no ano de 1994 mudaram-se para cidade, para os filhos estudarem, depois compraram uma propriedade e trabalham com pecuária até hoje.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

5º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Fernando Cavalher.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Fernando Cavalher o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fernando Cavalher nasceu no dia 13 de fevereiro de 1949, em Muriae, no Estado de Minas Gerais(MG), casado com Maria de Lourdes Cavalher, tem 6 filhos: Marcos Rogério, Márcia Rosana, Marcio Rodrigo, Fernando Jr., Magno Rafael e Mayara Rafaela, 6 netos: Renata, Sabrina, Felipe, Sophia, Julia e Samuel.

Filho de sitiantes de Muriae que moravam na Zona Rural com os pais, que aprendeu muito trabalhando na roça com seus pais.

Formação: Estudou ate 4ª Serie Primaria em Minas Gerais.

Mudou para Mato Grosso no ano de 1978 para Alta floresta, onde trabalhou em construções como carpinteiro.

No dia 20 de Junho de 1979, instalou-se em Paranaíta que trabalhou também como carpinteiro, balconista e com o passar dos anos conseguiu inaugurar o Comércio - “Merceria Muriae”, em seguida o bar que funcionava na quadra de esportes, que funcionou entre os anos de 1985 e 1986.

Defensor do esporte e montou na cidade, o 1º time de futebol do município em 1980, participativo, incentivador, treinou por muitos anos o futebol infantil que assim deu oportunidades e fez com que os jovens não fossem para o caminho de bebidas e drogas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

6º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Délia Tsutae Kawassaki Carlesso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Srª Délia Tsutae Kawassaki Carlesso o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**JUSTIFICATIVA**

Délia Tsutae Kawassaki Carlesso, nascida em 26 de agosto de 1952, em Arapongas-PR, casada com Wilson Carlesso, chegou a Paranaíta no dia 16 de fevereiro de 1980, residindo, portanto, há 33 anos em Paranaíta.

Iniciou seu trabalho docente no mesmo ano de 1980, na Escola João Paulo I, onde trabalhou até o ano de 1999. Em 2000, iniciou suas atividades como Orientadora do Curso de Pedagogia do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD) da Universidade Federal de Mato Grosso, contribuindo para a formação superior de cerca de 45 professores do município, até o ano de 2008.

Como supervisora escolar da Secretaria Municipal de Educação desde 2009, continua trabalhando com dedicação em prol da qualidade da educação, acreditando que é através dela que ocorrerão as transformações necessárias para o mundo ser melhor.

Católica, procura atuar, com trabalho de formiguinha, na evangelização de pessoas por meio da pastoral de liturgia e pastoral do batismo entre outras funções, como agradecimento a Deus por todas as bênçãos diárias.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**7º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Cirilo Scatola.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Cirilo Scatola o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Cirilo Scatola nasceu em Arroio do Meio-RS, seus pais Reinaldo Ângelo Scatola, Verônica Salina Scatola, morou em Arroio até no ano de 1955, morou em São José do Cedro, depois Alvorada-PR, em 1957 casou-se com Rosa Zatti Scatola em Novo Sarandi/RS, tiveram 9 filhos, são eles: Sonia, Serio, Solange, Sueli, Celso, Carlos, Lucas Paulo e Nestor. No ano de 1979 mudaram-se para Paranaíta, e trabalhou com agricultura e garimpo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**8º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antônio Domingo Rufatto.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Antônio Domingo Rufatto o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Antônio Domingo Rufatto, filho de Valdemar Francisco Rufatto e Catarina Rufatto. Casado com Selma Aragão Rufatto. Pai de Denis Rufatto e Suelen Rufatto. Avô de Maria Antônia Rufatto. Possui 06 irmãos sendo: Adelmo, José, Lir, Ademar, Salete e Leodete.

Veio para o Estado de Mato Grosso em 1982, chegou na cidade de Sorriso onde permaneceu até o ano de 1984 de onde saiu para o Município de Paranaíta trabalhar em um trator esteira de seu irmão em um garimpo do Zé da Onça, onde permaneceu pouco tempo no garimpo. Ainda no mesmo ano foi atuar como tratorista no trator esteira de seu irmão na abertura da estrada São Benedito, onde ajudou a abrir 43km de estrada, estrada essa Gerso Serafim.

Ainda no ano de 1984 voltou a trabalhar no garimpo como operador de trator esteira de seu irmão, trabalhou até 1º de janeiro de 1985, dia este que ocorreu um fato que vinha a mudar novamente o rumo de sua vida, ao derrubar uma árvore esta caiu em cima do trator esteira que operava e que era de seu irmão, o prejuízo causado foi enorme e fez com que comprometesse dois anos de seu salário para fazer o concerto.

Após a ocorrência deste fato, preocupado com o gasto que Tony iria ter, o Sr. Deosdete um garimpeiro ofereceu um barranco para que ele trabalhasse como garimpeiro. aceitando a proposta o Sr. Deosdete ajudou a abrir uma conta no banco. para abrir essa conta o Sr. Luiz Franzoia lhe emprestou dinheiro para a abertura da conta. Com a abertura da conta conseguiu um talão de cheque. Com o talão de cheque em mãos foi até a empresa Agromel onde comprou um motor para pagar com trinta dias. Após a compra do motor foi para o garimpo e trabalhou muito e em nove dias baixou um barranco com 412 gramas de ouro. Vendeu o ouro pagou o motor que tinha comprado e comprou um novo motor agrale 790 com uma bomba 3 polegada com 60 metros de mangueira para bico jato para pagar com 30 dias. Com esse novo motor foi possível baixar outro barranco em 12 dias que rendeu 309 gramas de ouro. Voltou até a empresa e pagou o motor e com o saldo comprou um trator esteira. Mais uma vez no garimpo baixou mais um barranco com 33 dias que gerou um quilo 154 gramas de ouro. Com esse valor pagou o trator esteira e conseguiu adquirir uma caminhonete e assim começou a fazer o seu capital. Finalizando sua passagem pelo garimpo fez em 3 meses 12 quilo 620 gramas de ouro.

No final do ano de 1985 retornou para o Município de sorriso onde permaneceu até 1988. Fez uma passagem no litoral de São Paulo onde sua esposa engravidou, e foi ai que decidiu retornar para Paranaíta.

Em 1994 retornou para o Município de Paranaíta onde começou a trabalhar com madeireira sendo a madeireira Rufatto, onde chegou a empregar até 110 funcionários, neste período criou e foi Presidente da Associação dos Madeireiros - AMAPAR.

Começou a trabalhar junto com o Governo do Estado com a Termade - Terraplanagem com madeira, onde começou a cuidar das estradas 206, 208 até o rio Juruena, onde na época ficou conhecido como “anjo das estradas”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

Em 2000 foi candidato a Vice-Prefeito, em 2004 foi candidato a prefeito e em 2012 foi eleito Prefeito Municipal de Paranaíta.

Durante todo esse período foi empresário nos ramos de terraplanagem e madeireira. Sempre atuou nas atividades religiosas, trabalhos sociais, e conselhos representando a população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

9º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antônio Campanharo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Antônio Campanharo o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antônio Campanharo nasceu no dia 19 de abril de 1944, em Pitanga (PR), filho de: Antonio Campanharo e Carolina Bertan, casado com Regina Oliveira Campanharo há 49 anos, tem 4 filhos: Irineu, Wilson, Valdir, e Valdete Campanharo, tem 8 netos: Juceli, Gislaíne, William, Mayara, João Wilson, Antônio Victor, Simon e Tais Regina e 2 bisnetos: Gean Carlo e Isabel.

Estudou até a 5ª série Primário.

Morou por muitos anos no Paraná(PR), no sítio dos pais, quando ficou sabendo da Expansão da nova região no norte do Mato Grosso, em 1º de Abril de 1979 chegou em Alta Floresta e no dia 13 de Junho de 1979 foi para Paranaíta.

Chegando em Paranaíta, morou em baixo da lona com a família e construiu a casa com blocos que montou uma sorveteria e lanchonete e 6 meses após montou a Churrascaria Pioneira que funcionou até o ano de 1988, que gerou empregos e o desenvolvimento para o município.

Foi designado pelo Ariosto da Riva como representante da Cidade para resolver os problemas da cidade de 1979 a 1990, que registra como marco para o município a instalação do telefone público, que viviam isolados do mundo e da comunicação e contribuiu para o desenvolvimento e várias reivindicações das comunidades.

Atuou como Presidente da Associação Rural União

Atualmente mora no sítio próximo a Paranaíta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

10º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Antônia dos Santos Nascimento.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Sr<sup>a</sup> Antônia dos Santos Nascimento o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Antônia dos Santos Nascimento, nasceu no dia 07 de dezembro de 1943, em Bahia, filha de Josefina Rosa de Jesus e Jose Martins dos Santos Nascimento.

Casou-se com Antonio Pedro Rosa do Nascimento e teve 05 filhos: Maria Aparecida, Maria Elisabete, Jose, Luzinete e Lucinéia Paula e 06 netos: Mateus, Carlos Felipe, Bruna Caroline, Antonio Henrique, Guilherme e Laís, atualmente viúva.

Estudou o ensino primário, pois casou-se muito jovem e tinha que dedicar o seu tempo aos afazeres da casa e dos filhos.

Antes de vir para Mato Grosso, morou em Autônia (PR) e em busca de algo melhor para a família, vieram para Paranaíta no ano de 1979.

Participa do Grupo da Melhor Idade e Grupo Apostolado da Oração.

Moradora da Comunidade Rural - 3ª Sul onde faz plantio de arroz, milho, e frutas para o sustento da família.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

11º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título Cidadã Mato-grossense a Sr<sup>a</sup> Adelaide Menoia dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Sr<sup>a</sup> Adelaide Menoia dos Santos o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida em 10/06/1940 foi casada com o Sr. Alberto Modesto dos Santos, com quem teve 04 filhos, sendo 01 (um) homem e 03 (três) mulheres, tem 10 netos e 4 bisnetos.

Saíram de Alto Alegre - PR, com destino ao Estado de Mato Grosso em 20/08/1979, com o intuito de melhor condição de vida para a família, morando em Paranaíta há 34 anos.

Ao chegarem ao Município de Paranaíta a Sr<sup>a</sup> Adelaine juntamente com seu marido montaram um mercadinho chamado Mercadinho dos Santos, que juntos administraram até o ano de 1996. Com o falecimento de seu marido a administração do mercado passou para sua filha.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em 2004 tragicamente perdeu seu único filho assassinado. Hoje vive em casa sentindo a ausência do marido e filho queridos. Ama Paranaíta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

12º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José de Alcântara.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. José de Alcântara o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José de Alcântara (porta aberta)

Data de nascimento: 19/01/1944

Estado civil: casado

Naturalidade: Angelim/PE

Nacionalidade: brasileiro

Formação: não alfabetizado, mas aprendeu com a escola da vida

Casado ha 47 anos

Esposa: Natalia F. Alcântara

06 filhos - Sônia, José, Pedro, Antônio, Sandra e Solange

18 netos

02 bisnetos

Foi comerciante “bar porta aberta” - em 1979, garimpeiro, etc.

Veio para Paranaíta em junho de 1979, para procurar melhoras para a família.

Foi presidente do sindicato dos garimpeiros de Paranaíta.

Foi o terceiro morador a chegar a Paranaíta.

O marco na historia de Paranaíta foi a “taca no garimpo”, onde morreram vários garimpeiros.

Atualmente aposentado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

13º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Osmar Gama.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Osmar Gama o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Osmar Gama nasceu em 07 de setembro de 1941 em Carmo do Rio Claro - MG, filho de Manoel França (*in memoriam*) e Alzira Gama (*in memoriam*), tem 5 irmãos: Osmero, Osmelinda, Onilma, Onilva e Ozelia. Casado com Maria de Fátima Alves e tem 1 filha: Silmara Juliana Gama e 2 netas: Ana Beatriz Gama Santana e Ayla Gama Santana.

Estudou o 4º ano primário quando residia em Minas Gerais.

Mudou para o Estado de Mato Grosso em 09 de Agosto de 1979, onde instalou-se em Paranaíta e montou um Comercio e atualmente Pecuária Comercial Paranaense e Estância 5 Salomão.

A empresa contribuiu para geração de emprego e renda para o município e fez com que gerasse mais de 15 empregos, que assim contribuía para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Ex-Presidente do Partido Político PMDB de Paranaíta e Presidente da Associação Agrodito de Paranaíta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

14º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Maria José Gomes da Cruz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Srª Maria José Gomes da Cruz o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Maria José Gomes da Cruz é filha de Antonio Belchor Gomes e Fidelina Nunes. Nasceu em 04/04/1947 na cidade de Califórnia Campos- RJ.

Com 1 ano de idade meus pais mudaram-se para Içara - PR. Passei minha infância estudando, trabalhando. Me formei no 2º grau - magistério, 3º grau - Estudos Sociais com especialização em Metodologia de 1ª à 4ª séries.

Educadora, catequista. Casada em 1973 em Alto Piquiri - PR com Carlos Cruz formaram uma família com 4 filhos. Sendo um casal Paranaense e 2 filhos Mato-grossenses.

Em 1977 fez a viagem até Colíder para conhecer Mato Grosso. Gostou tanto que aceitou vir morar em Paranaíta sem conhecer, isto aconteceu em 1980. A proposta era de sair do Paraná e morar 4 anos em Mato Grosso. Graças a Deus nosso propósito de vida nessa nova terra foi abençoado e gostaram tanto que hoje aqui é nossa terra natal - Mato Grosso abençoado por Deus.

Em 1980 mudaram para Alta Floresta, porque não encontraram casa para alugar e nem para comprar. No trabalho que afirmaram compromisso era loja de confecções, ganhar 5% do

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

que vendia ao mês. No final do dia, limpava o espaço da loja e jogava o colchão no chão para dormir. Não tínhamos energia elétrica, era à base do lampião. Insatisfeita só com este trabalho, procurou a Escola Estadual João Paulo I, pois havia lecionado 16 anos no Paraná.

Nos primeiros anos trabalhou de 5ª a 8ª séries no período noturno. Depois 2º grau - Educação Moral e Organização Social Brasileira. Foi Secretária de Educação em um período de 10 anos. Acompanhou a formação dos professores da zona rural- magistério. Da zona urbana 3º grau - matemática, letras e pedagogia.

Enfrentou dificuldades, mas obteve recompensa - nos espaços físicos: construções de melhores escolas tanto no âmbito estadual quanto municipal. Empregaram todos os esforços familiares em Paranaíta em prol de um Mato Grosso melhor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

15º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Maria de Lurdes dos Santos Souza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Srª Maria de Lurdes dos Santos Souza o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria de Lurdes nasceu em 05/10/1945, casada com Eduardo Jacob de Souza com quem teve 4 (quatro) filhos: Luiz Antônio de Souza, Deneval Jacob de Souza, Nilceia de Fátima Souza Zeczkoski, Edival Jacob de Souza. 7 (sete) netos e 1(um) bisneto.

Saiu de São Miguel do Iguçu-PR para Paranaíta em 24/06/1979 onde se instalação em um sítio onde vivem ate os dias de hoje. Vieram em busca de melhores condições de vida para toda a família no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

16º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Maria da Cruz de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Srª Maria da Cruz de Oliveira o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Dona Mariqueza como é conhecida é uma mulher batalhadora, que perante os desafios da vida, buscou com garra e perseverança encontrar para si e para toda família, a felicidade!

No dia 17 de agosto de 1935, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado do Ceará, nasceu a Senhora Maria da Cruz de Oliveira, filha do Senhor Manoel Isidoro da Cruz e da Senhora Joana Leite da Cruz.

Maria desde pequena soube das dificuldades da vida e do quanto seus pais lutavam para cuidar dos doze filhos! Diante desta vida difícil, Maria nunca teve a oportunidade de ir à escola, mesmo vivendo até os doze anos na cidade de Brejo dos Santos.

Em busca de novos horizontes, a família de Maria da Cruz de Oliveira, mudou-se para uma fazenda no Estado de São Paulo: Fazenda Suíça Bandeirantes, permanecendo por lá durante dois anos.

Após esse período a família mudou-se novamente, desta vez para o Estado do Paraná na cidade de São João do Caiuá, onde foram residir na Fazenda Curupá, na qual moravam várias famílias empreiteiras. Nesse período, Maria vivia seus quatorze anos de vida.

Na fazenda Curupá foi que Maria conheceu o Senhor Nelson e assumiram o compromisso de namoro após e, e conquistar sua confiança e amizade da família confirmaram perante Deus a união matrimonial.

Nelson com vinte e um anos e Maria com dezesseis anos, dois jovens, apaixonados e após casados foram morar na fazenda de um Senhor chamado Amélio, onde tinham como vizinhos a família do amigo Fernando Cavalher.

A fazenda de seu Amélio tem muitas histórias para contar, pois ali que vivei Dona Mariqueza por vinte anos, lugar este que nasceu seu primeiro filho, João de Deus, primeiro filho entre muito que iriam vir.

Nasceram ainda no mesmo local mais quatro filhos: Maria, Catarina, Antônio e Maria, nome em homenagem a primeira filha chamada Maria que infelizmente veio o falecer.

Passados os anos, o casal Nelson e Maria, mudou para Ivaté no estado Paraná, onde conseguiram com muita batalha e otimismo comprar três alqueires de terra para trabalhar e criar com melhores condições seus filhos. Filhos esses que aumentaram, pois nasceram: Ana, Manoel, Luiza, Terezinha, Laércio, José, Delma, Paulo, Derli Adelina e Neiza. Sendo que por vontade do bom Deus, dois filhos são especiais e entregues por Deus a pais que são especiais.

Em Ivaté nem tudo foi flores, pois a família sofreu ao ver o marido, o pai e batalhador Nelson sofreu em derrame, mas felizmente foi só um susto.

Desde que Nelson e Maria se casaram possuíam um sonho em comum, tinham o sonho de vir morar no estado de Mato Grosso, onde tinham essa terra como a terra das grandes realizações. E foi 1979, após de vinte dois anos morando em Ivaté que resolveram ir a busca desse sonho para se realizar. Começaram a vender os três alqueires que possuíam em Ivaté e aqui na cidade dos sonhos de Nelson e Maria compraram dezesseis alqueires, era o começo da realização de seus planos de vida.

Nelson e Maria tinham razão, foi aqui em Mato Grosso, na cidade de Paranaíta, terra de garimpo, onde garimpeiros, fazendeiros e pessoas com altos sonhos começavam com o ouro o futuro melhorar.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Conforto, tranquilidade, amigos e a felicidade, pode se dizer Conforto, tranquilidade, amigos e a felicidade, pode se dizer que foi isso que Nelson e Maria vieram procurar! E encontram... Aqui, em Paranaíta o casal fez inúmeros amigos, Maria se tornou tão popular, que carinhosamente foi apelidada de Dona Mariqueza, e assim, com a paz e muitas alegrias prosseguiram suas vidas...

A felicidade do casal era grande desde que chegaram em Paranaíta e para a alegria aumentar veio de Deus o presente: em 1981, nasce mais uma filha do casal, nasce a caçula Neuci.

Tudo indicava só alegrias... mas, nem sempre a vida é assim. Um ano depois do nascimento filha caçula do casal, veio uma grande infelicidade para a família, o destino prega peças e foi em 1982 que Nelson, pai de uma família guerreira, marido exemplar, amigo e sempre batalhador, veio para tristeza da família e dos amigos a falecer, após sofrer mais uma crise de derrame...é a vida. Mas pode-se dizer que Nelson foi feliz...

A vida continua, e foi levantando a cabeça que dona Mariqueza prosseguiu firme a vida, prosseguiu com garra, coragem, perseverança e otimismo, afinal Maria tinha uma família para sustentar. A batalha diária não foi fácil, mas com a ajuda dos filhos, mais velhos, que Dona Mariqueza, conseguiu vencer muitas batalhas na vida.

Dona Mariqueza lutou para sustentar os filhos e os educarem da melhor maneira possível e conseguiu!!!

Passados os anos, Dona Mariza continua em Paranaíta, vivendo feliz, por ver seus filhos formando sua própria família e por ter a certeza que conquistou inúmeras coisas na vida.

E é por isso que hoje os seus amigos e principalmente sua família estão aqui, para celebrar os setenta anos de uma vida inteira de lutas e conquistas, emoções vividas e que não se repetem, apenas se recordam.

Dona Mariqueta, é um exemplo para várias mulheres, que por vezes passam por problemas e pensam em desistir. Exemplo claro, que tudo na vida depende de nossos esforços, da nossa coragem e da nossa fé. Exemplo, a todos que têm filhos, pois foi com amor que criou seus filhos e os encaminhou para o bom caminho da vida. Exemplo, para jovens que têm sonhos, pois foi a procura de realizar seus sonhos da juventude que conseguiu tudo o que possui. Exemplo, para os casais, pois ensinou durante toda a vida o que é construir uma família, com base no respeito, confiança e no amor. Hoje Dona Mariqueza ensina a todos que os setenta anos de vida valem a pena quando conquistado da melhor maneira possível, no caminho do bem.

Comemorar os setenta anos de Dona Mariqueza, é comemorar a alegria de saber viver, é comemorar o dom da vida, é comemorar os anos vividos de uma pessoa que hoje pode levantar a cabeça e dizer com orgulho: EU VENCI!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

17º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr<sup>a</sup> Margarida Bronilda Schoninger.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 1º** Conceder a Srª Margarida Bronilda Schoninger o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Margarida Bronilda Schoninger nasceu no dia 27/08/1941 na cidade de Lajeado - RS. Casou-se em 09/06/1958 em Cascavel - PR com Arnaldo Schoninger, nascido em 11/05/1939.

Chegou em Alta Floresta no dia 09/07/1979. E em Paranaíta em 10/10/1979, quando a cidade tinha apenas 3 casas e estava começando a construção do hospital São Vicente. Não havia mercado, farmácia, posto de combustível, nem ônibus, era um verdadeiro sertão. Teve 6 filhos, sendo 3 meninas e 3 meninos, que brincavam nos cipós das árvores porque não havia outro brinquedo. Era época de garimpo. Foi lavadeira de roupas para os funcionários da INDECO, que estavam abrindo as estradas do município. Desde essa época venho cuidando da saúde do povo Paranaitense, com remédios naturais e benzimento.

Criou seus filhos nesta humilde cidade. Os meninos tinham uma bandinha de música que animava as festas em Paranaíta.

Até o ano de 1.991 a Sra. Margarida perdeu o filho que se chamava Nelson, que morreu em um acidente no garimpo. Foi quando seus irmãos não seguiram mais tocando na banda, porque Nelson era o sanfoneiro e não quiseram mais continuar, pois faltava o principal da turma.

Hoje tem 5 filhos, 15 netos, 4 bisnetos. Sendo 2 netos, 1 bisneto e 1 nora falecidos. Mas com todo esse sofrimento, continua em Paranaíta para ajudar a todos que precisarem.

A Senhora Margarida tem 72 anos de idade, segue sua história junto com seu “velho” amado que está com 74 anos e casados há 55 anos, sempre juntos com os filhos, trabalhando na roça, pois sempre foram colonos, plantando arroz, milho e outros. Já faz 34 anos que mora em Paranaíta e gosta muito desta cidade e de todos os amigos que fizemos lá. Agradece a Deus por tudo que naquele município conseguiu conquistar.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**18º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Lúcia Alves dos Santos Martins.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Srª Lúcia Alves dos Santos Martins o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Lúcia Alves dos Santos Martins, nascida em 15 de Abril de 1936 em Santa Cruz - Minas Gerais (MG), filha de Antonio Alves dos Santos e Rosa Alves da Silva, atualmente e viúva,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

mas ficou 33 anos casada com Jose Alves Martins a qual tiveram 11(onze) filhos: Paulo Roberto, Rosa Dalva, Maria Eunice, Mauricio, Wilma, Maria Aparecida, Neuza, Célia, Maria de Lurdes, Neide e Sonia, sendo 18 netos e 3 bisnetos.

Começou a Estudar em Minas Gerais e concluiu o Ensino Primário em Mato Grosso pelo Projeto Brasil Alfabetizado. Morava na Zona Rural em Minas, onde começou a trabalhar bem cedo, com 10 anos, para ajudar no sustento da casa, depois foram morar em Autonia - Paraná (PR).

No ano de 1984 vieram para morar em Mato Grosso, na cidade de Paranaíta com a perspectiva de melhoria da qualidade de vida, filhas estudando e após 5 anos que chegaram o seu esposo faleceu e não tinha como ficar na zona rural, onde plantavam a lavoura de café pela falta da mão de obra, pois suas filhas estudavam na cidade, onde passou a residir da Zona Urbana.

Sempre sindicalizada no sindicato dos trabalhadores rurais e participa ativamente da Igreja Católica e do Grupo da Melhor Idade.

Atualmente esta aposentada.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

19º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Josias da Silva Santana.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Josias da Silva Santana o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Josias da Silva Santana nascido em 13/12/1958, no município de Paraíso do Norte/PR, filho de Julio Vieira de Santana e Maria das Dores Silva Santana, tem 5 filhas: Karine de Oliveira Santana, Ana Beatriz Gama Santana e Laura Bitibio Santana, teve 13 irmãos, porém somente 10 dos irmãos estão vivos, sendo 05 homens e 5 mulheres.

Pai era agricultor no Paraná como arrendatário de lavoura branca, Josias da Silva Santana começou trabalhar aos 5 anos de idade, morava com avó materna senhora Maria José, em 1968, mudaram para o município de Maria Helena /PR, nas proximidades de Umuarama onde permaneceram ate 1977, ano em que se mudaram para Alta Floresta/MT onde começou a trabalhar como balconista na Farmácia Drogaria Universal de propriedade do senhor Arthur Bernardes Martim.

Em 1979 os proprietários abriram o posto de medicamentos Universal, onde Josias e seu irmão Uriel trabalhavam intercalando os dias 15 dias para cada um fazer o serviço de atendimento em Paranaíta e Alta Floresta.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

No ano de 1981, com a ajuda de seus pais o Senhor Julio Vieira de Santana, os irmãos Josias da Silva Santana e Uriel da Silva Santana compraram o posto de medicamentos, e então constituíram a Drogaria Universal concretizando uma sociedade entre irmãos.

De 1981 a 1983 os irmãos trabalharam como balconista na própria Drogaria, mas no mesmo ano de 1983 resolveram expandir os negócios investindo no garimpo de draga.

Dividiram as tarefas e o Uriel ficou gerenciando a Farmácia com a ajuda de seu cunhado Giovane e Josias foi cuidar das dragas e dos negócios do garimpo.

No período de 1983 a 1990, conseguiram suas conquistas e realizações adquirindo casas próprias, prédio onde esta localizada a Drogaria universal e fazendas onde começam a investir na vida no campo, foram um dos primeiros fazendeiros da região a fazer inseminação com cruzamento industrial e inseminação de Nelore - P.O.

Atualmente empregam 28 funcionários diretamente registrados gerando fonte de renda para estas famílias e só não empregam mais funcionários por falta mão de obra especializada.

O Grupo Universal através de Josias e Uriel sempre apoiou esporte no município, sendo o primeiro time a participar do campeonato da Liga Amadora em Alta Floresta, sempre apoiando o Futsal e Handebol Paranaitense.

Em 1993, inspirou-se na idéia de seu irmão de Alta Floresta e fundou junto com a comunidade Paranaitense a Associação dos Criadores de Paranaíta - ACP a qual foi presidente por 11 anos consecutivos. Na época tinha como atração mesa da amargura, futboi, pega garote, montaria na arena, pista de laço.

Guarda com carinho essas recordações que lotavam os eventos e trazia alegria à comunidade paranaitense.

Com o passar dos anos, depois de se afastar da Diretoria da ACP, para não ficar longe da vida do campo em 2007 idealizou a Cavalgada Dos Criadores e mais uma vez junto com a Comunidade Paranaitense realizou e realiza esse evento todos os anos, este ano já é a 7ª edição.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

20º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Makohin.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. José Makohin o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Makohin nasceu no dia 20 de Maio de 1945 no município de Pitanga - Paraná (PR), filho de Nicolau Makohin e Rosa Pankevizz Makohin, tem 13 irmãos, casado há 49 anos com Tereza Castro Makohin a qual tem 6 filhos: Eva (*in memoriam*), João de Jesus, Maria Aparecida, Pedro Paulo, Antônio (*in memoriam*) e Cesar, 7netos: Valdinei, Graciele, Marcos, Alessandra, Lucas, Letícia, Larissa e 2 bisnetos: Bianca e Isabela.

Formação: estudou ate o 2º ano primário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Morou em Manoel Ribas - PR e no dia 29 de Junho de 1984 chegou em Paranaíta, veio em busca de melhorar as condições de vida , e sua maior alegria e ter vindo para o Estado do mato Grosso com toda a família, que enfrentaram muitas dificuldades, batalhas, lutas para conseguirem alcançar o objetivo.

“Andavam uma distância de 12Km para chegar até a cidade, pois moravam no sítio Nossa Senhora da Aparecida”.

Trabalhou na Agricultura, Garimpo, atualmente mora na Zona Rural Comunidade Nossa Senhora de Lurdes, 1ª Sul e planta para manter a família.

Filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Participa da Igreja Católica e Grupo de Idosos de Paranaíta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**21º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Francisco Bispo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. João Francisco Bispo o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

João Francisco Bispo nascido em 01/03/1961, em Goioerê PR, filho de Paulo Francisco Bispo e Sebastiana Rodrigues Bispo, casado com Irene Alves dos Santos Bispo, pai de 3 filhos, são eles Vanessa, Renata e Paula nascidos em Santa Helena- PR, mudaram-se para Paranaíta em 22/04/1978, e trabalham com agricultura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**22º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Izaura Niza da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Srª Izaura Niza da Silva o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Izaura Niza da Silva nascida no ano de 1937, no dia 13 de Setembro na cidade de Guanambi-BA, onde viveu parte da sua infância e adolescência. Com idade de 14 anos se casou com

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

o Sr. Alípio Candido da Silva e logo se mudaram para a cidade de Santa Anastácia-SP viveram, na cidade por 14 anos.

No ano de 1965, mudaram para Terra Rocha-PR, onde moraram 12 anos plantando e cultivando lavouras de algodão e soja.

Em 1976, junto com seu marido e os 9 filhos mudaram para Alta Floresta-MT, onde a região ainda estava em plena expansão, enfrentando muitas dificuldades pela falta de recursos. Para adquirir alimentos e outros bens pessoais, eram forçados a fazer viagens de 3 dias de muito sofrimento para Cuiabá.

Em 1992, a Sr<sup>a</sup> Izaura, seu esposo e parte da minha família, mudaram definitivamente para Paranaíta-MT, onde moram até o dia de hoje. Está feliz por que, participou parcialmente do desenvolvimento da cidade. Nestes 21 anos de Paranaíta viu o progresso e o crescimento da cidade, os bravos homens e mulheres como ela lutando para ver a cidade progredir.

Os dias se passaram e participaram de todas as fazes que Paranaíta viveu, passou pela faze do ouro, da madeira e a pecuária, e hoje a grande maioria dos moradores de Paranaíta é pecuarista. Trabalho com pecuária após o falecimento do esposo no ano de 2012, passou a tomar conta dos negócios, juntamente com os filhos.

Feliz por que é uma das pessoas fundadoras da cidade, nestes 21 anos que estou em Paranaíta viu a pequena cidade tornar uma cidade muito bonita, tenho orgulho de ser mato-grossense, e de morar em Paranaíta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**23º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Zeferino dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Zeferino dos Santos o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Zeferino dos Santos nascido em 27.08.1931, em Presidente Prudente- SP, casou-se com Josefina Vidoto, no dia 09-07-1955, pai de dez filhos Maria, Neuza, Vanildo, Paulo, Alzira, Maria, Vanderlei, Giomar, Sonia, Zeferina, mudaram-se para Paranaíta no dia 13.09.1978, na Comunidade Bom Jesus, e trabalha no ramo da agricultura até hoje.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**24º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Titulo de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Valdomiro Krampitz.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Valdomiro Krampitz o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Valdomiro Krampitz nasceu em 18/04/1966, no Município de Nova Santa Rosa/PR, filho de Ricardo Krampitz e Adelina Cristina Krampitz, casado com Izabel Rodrigues Krampitz, teve duas filhas: Thaiana Krampitz (20 anos) e Tamilis Krampitz (16 anos).

Chegou em Mato Grosso em 1987, desde sua chegada demonstrou seu amor ao esporte, onde incentivava e montava as equipes e campeonatos de futsal, futebol, voleibol e handebol. Essa sua vontade de ver o esporte paranaitense crescer fez com que se candidatasse a vereador. Foi eleito para a gestão 1993 a 1996 e com muito esforço ficou frente da maior construção do ginásio poliesportivo Jaime V. de Campos.

Sua luta continuou como vice-Prefeito eleito na gestão de 1997 a 2000, o trabalho árduo foi reconhecido e foi eleito a vereador mais votado na gestão de 2001 a 2004. No ano de 2009 foi convidado a assumir a pasta na Secretaria de Esportes. Seu trabalho sempre foi voltado para a inclusão de todos no esporte, deixou seu legado de seriedade e credibilidade para os gestores da atual pasta.

Atualmente é empresário do ramo de estofados, onde merece todos os méritos do esporte paranaitense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

25º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Valmir Telles de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Valmir Telles de Oliveira o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Valmir Telles de Oliveira nasceu dia 03 de novembro de 1950 em Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul (RS), filho de Leandro Telles de Oliveira e Graciolina Pimentel, e 3 irmãos: Valdir Telles, Lauvir Telles e Valdelirio Telles; casado há mais de 35 anos com Lenir Rubia Telles de Oliveira, tem 3 filhos: Leandro Telles de Oliveira Neto, Valmir Telles de Oliveira Jr e Vanessa Telles de Oliveira.

Filhos de Sítiantes moraram por muitos anos no Rio Grande do Sul e através do seu irmão Valdir Telles ficou sabendo da nova região no Mato Grosso que na época trabalhava no 9º

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

BEC juntamente com Coronel Meirelles e tinham sido destacados para fazer asfalto da BR Cuiabá/Santarém. A família vendeu o sítio que tinha e pensando no bem comum da família vieram para Mato Grosso em Janeiro de 1978, instalando em Alta Floresta.

Trabalhou na Colonizadora INDECO até o ano de 1984, como Encarregado de Estradas, registrou que “entrou em picadas desbravando até chegar em Paranaíta e ver o crescimento da cidade. Viu nascer, crescer e desenvolver”.

Trabalhou também como pecuarista, instalou a 1ª Loja de Pneu em Paranaíta, que funcionou de 1983 a 1985, que gerou mais de 20 empregos que contribuiu para o desenvolvimento do município.

Hoje mora na Zona Urbana e trabalha atualmente como taxista.

Participou ativamente na formação da 1ª Associação dos Moradores da Cohab e hoje bem participativo na Igreja Católica.

Acompanhou as fases de Paranaíta: Desbravamento, Garimpo, Madeira.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

26º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Ster Seravali Petrofeza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Srª Ster Seravali Petrofeza Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nasceu em 16 de setembro de 1948, no município de Arceburgo - Minas Gerais (MG), filha de Alvin Seravali e Maria de Oliveira Seravali, casou-se com Orlando Petrofeza (*in memoriam*), a qual teve 2 filhos: Renato e Adriano Seravali Petrofeza e 7 netos: Caroline, Maria Eduarda, Gabriele, Stela, Orlando e Miguel (que ainda vai nascer). Formação: 2º grau completo.

Antes de vir para Mato Grosso morou em Maringá (PR) e Naviraí (PR) e quando ficaram sabendo da oportunidade na região Norte do Mato Grosso, o meu esposo veio conhecer em 1978.

Quando chegou ao Estado de Mato Grosso sentiu-se como desbravadora confiante e corajosa, iniciando uma nova cidade, inicialmente em Alta Floresta e alguns meses depois com a mudança para Paranaíta.

Tudo começou por acaso: Nos anos setenta, morava em Naviraí, no Mato Grosso do Sul.

Seu saudoso marido, Orlando Petrofeza veio em uma ocasião pescar no Rio Teles Pires, dirigindo uma camioneta D10, que tinha o logotipo de firma de motosserras que possuíam em Naviraí. Durante a pescaria, faltou comida e ele foi até uma vila chamada Alta Floresta, para comprar alimento e quando ele estacionou, muitas pessoas, vendo o nome da empresa logotipada na porta, veio ao seu encontro para perguntar como poderiam comprar motosserras e ele, como comerciante que sempre foi, se ofereceu para trazer motosserras para aquelas pessoas. Nem é preciso

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

descrever o sucesso das vendas. O estoque que ele trouxe que vendia na loja em Naviraí em um ano, ele vendeu em um dia e fez muitos amigos e foi se apaixonando pelo lugar.

Não teve dúvidas em desfazer a sociedade que tinha na cidade do Mato Grosso do Sul e convenceu toda família a mudar para esse novo lugar.

Foi uma viagem longa para chegar até Paranaíta, mais de sete dias no barro e lama, mais a preocupação com os filhos. Não foi fácil. A chegada em maio de 1979 também foi difícil. Alta Floresta tinha apenas uma avenida, só havia salsicha para comprar para comer. Mas as dificuldades não causavam desânimo. Ao contrário, nossa vontade era construir, melhorar, trabalhar e foi o que fizeram durante todos esses anos.

Em 16/11/1979, o marido da Senhora Ster fundou a Mato Grosso Motoserras no distrito de Paranaíta, que pertencia a Aripuanã. Em 24/06/1986 fundou em Paranaíta a Loja Maçônica São João de Paranaíta. Construíram sua casa, começaram a abrir terras. O comércio ia muito bem.

Mas aí veio um baque em na família com o falecimento do seu marido Orlando com apenas 45 anos foi levar meus pais que passavam uma temporada conosco de volta para a casa deles em Maringá no Paraná e de lá não voltou mais, vindo a falecer vítima de um infarto. Infelizmente, não teve tempo de desfrutar tempos mais tranquilos nas cidades que ajudou a construir.

Muitos foram os conselhos para ir embora, mas era tarde. Aqui já era o nosso lugar, o nosso lar. E aqui continuamos eu e meus filhos, na terra que vimos crescer ,que ajudamos a construir , que aprendemos a amar.

Olhamos para a nossa cidade agora: Poderia ser maior, poderia estar melhor? Sem dúvida. Mas tivemos ciclos. Teve o tempo do garimpo, onde a riqueza era retirada da nossa terra , mas não ficava aqui, teve o tempo em se vendia madeira, teve o tempo das aberturas das propriedades rurais , as dificuldades, o custo ...mas penso que qualquer grande cidade, leva tempo para crescer , qualquer região desenvolvida leva anos para se estabelecer e nossa cidade é relativamente nova. Ainda há muito o que fazer.

Como pioneira desta cidade, só lhe resta agradecer a Deus pela vida que lhe foi concedida no Município de Paranaíta, pela companhia do meu marido, apesar de ter sido interrompida prematuramente, pelos meus filhos, por ter colocado em seus corações a fé e a coragem para vencer todas as adversidades pelas quais passaram, pela distância dos seus pais que ficaram para trás na nossa cidade natal.

Agradece a Deus também pelo trabalho árduo que tivemos, pois graças a ele conseguimos contribuir para construir uma cidade que hoje é o orgulho de toda região que é a nossa Paranaíta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

27º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Thomé da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com**  
base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Pedro Thomé da Silva o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Pedro Thomé da Silva nasceu em 02/03/1938, natural de Pirapozinho-SP. Casado com Dona Denir de Almeida Silva em 1961, tiveram 3 filhos e 4 netos, sendo a primeira: Marta - médica pediatra; Daniel – Pecuarista; e Cecília - Advogada, Mestra em Direito.

Pedro, filho de lavradores, de origem nordestina, concluiu o 4º ano primário em Narandiba-SP em 1950. Mudou-se para São Paulo, Capital, para continuar o estudo e para trabalhar, instalou-se em casa de parentes e foi difícil acostumar longe de seus familiares.

Devido à falta de experiência, aceitava qualquer trabalho e com isso aprendeu muito. Por exemplo: trabalho de ajudante de pedreiro, ajudante geral em mercado, ferreiro, marmorista e outros. Fez o Tiro de Guerra T.G 277 à noite em São Caetano do Sul-SP e nas horas de folga aproveitava para estudar.

Em 1961 começou a trabalhar na Volkswagen do Brasil SA, devido ao tamanho da empresa, soube aproveitar as oportunidades que apareceram, iniciando com cargo de ajudante geral. Continuou estudando, se preparando profissionalmente. Realizou os seguintes cursos: 1º e 2º graus completo; desenho técnico; torneiro mecânico; técnico de máquinas operatrizes; técnicas de supervisão; higiene e segurança no trabalho; seminário sobre informações administrativas; membro de círculos de qualidade; líder de controle de qualidade; bombeiro.

Permaneceu na Volkswagen durante 22 anos, evoluindo sempre. Passou pelos cargos: ajudante geral - de 07/61 a 03/62; prático de produção - de 03/62 a 07/62; lixador - de 07/62 a 04/64; pintor de esmalte - peças pequenas - de 04/64 a 02/65; pintor de esmalte em carrocerias em 02/65 a 02/66; feitor de produção - de 10/66 a 02/69 - mestre de produção - de 02/69 a 07/83.

Recebeu uma homenagem por merecimento e companheirismo, na revista mensal da família Volkswagen, ano III, julho, 1.965 nº 31, com o título “Topou a Parada” - “Pedro Thomé da Silva, ala II, setor 302, pintor de esmalte 9 não começou ali sua carreira na Volkswagen do Brasil. Ele é um dos que subiram as escadas, promovido pelo valor próprio. Pedro começou na Volkswagen como ajudante geral, isto é, integrava a equipe do grupo I, gente que trabalha em tudo, verdadeiros paus para toda obra. Quando veio procurar emprego, ele pensava em ser inspetor de qualidade, mas se amedrontou quando viu o tamanho da fábrica. Falaram-lhe que havia vagas para o pessoal da “pesada” e ele topou a parada. Isso foi à 4 anos, depois disso ele foi subindo, devagar e sempre. Passou de ajudante geral para prático de produção, lixador III, pintor de esmalte 6 e ultimamente ocupou a função de pintor de esmalte 9. Mas não quis parar por aí. Já completou o curso de torneiro mecânico numa escola de Santo André”.

Folha de São Paulo, sexta-feira, 13 de agosto de 1965 - “Pedro Thomé da Silva, pintor da Volkswagen, irá com outros representar a firma nas finais do IV Operário Bandeirantes. Volkswagen elege candidato da Ala II para o IV operário Pedro Thomé da Silva - Diploma de Veterano”.

Em 1981 conheceu Paranaíta, em visita juntamente com um primo que já conhecia a região, ficou entusiasmado com o lugar, por ser novo, com muitas possibilidades, um novo Eldorado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Resolveu que ao se aposentar mudaria de vez para cá. Assim foi, em 1983 chegou definitivamente com a família. No começo era muito difícil, com tudo para fazer: construir casa, formar lavoura, a lavoura que não deu certo, aí voltou para pecuária, onde continua até hoje, juntamente com seu filho, mas nunca deixou de participar dos eventos da comunidade. Participou do movimento para emancipação de Paranaíta. Foi candidato a vereador na 1ª gestão; Secretário de obras em duas gestões. Participou da diretoria da Igreja Católica 10 anos; Participou da construção da Escola João Paulo I (alvenaria); Participou do FUNDEC; Participou do conselho pais e mestres - Escola João Paulo I, ajudou a providenciar carteiras para a escola; Participou da construção de alvenaria de churrasqueira, casinha, banheiros para a Igreja; Participou da Associação dos Criadores de Paranaíta - ACP; Participou 15 anos do *Rotary Club*, sendo duas vezes Presidente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

28º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Paulo Geraldo Zanette.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Paulo Geraldo Zanette o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo Geraldo Zanette, nascido no dia 02 de maio de 1951, na cidade de Viadutos-RS, filho de Octavio Zanette e Dilecta Sbardelotto Zanette.

Morava no Paraguai com a família, mas surgiu a necessidade de voltar para o Brasil devido aos estudos das filhas que estavam crescendo, veio com seu pai e seu irmão Hugo conhecer o Mato Grosso, passou por Campo Grande, Cuiabá e chegando a Paranaíta em junho de 1980, onde gostou da região, do movimento e percebeu que aqui tinha futuro, 3 meses depois já estavam inaugurando a Comercial Zanette juntamente com seus irmãos, Hugo e Mauro Zanette, porem a esposa e filhas chegaram dia 18 de dezembro do mesmo ano.

Três anos depois vieram seus pais e outro irmão Silvio.

1985 inaugurava o Supermercado Zanette, e em 1987 uma filial em Peixoto de Azevedo.

Posteriormente passou a investir na agropecuária, superando perdas familiares, crises econômicas do município e acreditando sempre que Paranaíta é uma terra abençoada a Terra Prometida.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

29º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Segisberto Arend.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Segisberto Arend o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Segisberto Arend nasceu no dia 08 junho de 1932 no município de Cruz Alta RS, Vila 15 de Novembro, filho de Theodoro Arend e Maria Arend, seus irmãos Orlando Arend e Lorena Arend, sua família trabalhava com indústria farinheira de mandioca, morou no município de Cruz Alta até seus 19 anos, depois mudaram-se para São Luiz Gonzaga-RS, onde serviu o exército militar por 10 meses. Com 22 anos casou-se com Malvina Fenner, e tiveram 3 filhos, são eles: Waldemar Arend, Elida Arend e Sigmar Arend, no ano de 1964 venderam suas propriedades e se mudaram para Toledo PR, neste município comprou uma Olaria em sociedade com seu cunhado. Passado alguns anos surgiu uma conversa de uma terra próspera que era em Mato Grosso, nos anos 80 resolveu conhecer essa terra, naquela época tudo era muito difícil, passou uns dez dias nas estradas sem asfalto, muito buraco para chegar até Alta Floresta e Paranaíta, mas se encantou com o lugar, voltou decidido para o Paraná. Em 82 vendeu seus bens e veio morar em Paranaíta com sua família, aqui negociou uma serraria, esta chamada de Madeireira Madal. Hoje com seus 81 anos aposentado, curte seus netos e bisnetos, e assim vive a vida viajando, e contando muitas estórias.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

**30º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Assis Frizon.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Assis Frizon o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Assis Frizon nasceu no Município de Francisco Beltrão/PR, no dia 23/09/1963, filho de Luiz Frizon Filho e Christina Stormovski Frizon. Casado com a Senhora Maria Nunes da Silva com quem teve 3 filhos: Alessandra Aparecida do Nascimento, Michele Tatiane Farias Frizon e Michel Alex Sandro Farias Frizon

Formação:

- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Curso: Pedagogia.

- Pós-graduado em: Planejamento Educacional - Universo Rio de Janeiro.

Residente em Paranaíta: 1984

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Atuação em Paranaíta:

- 18 anos com Escola de Datilografia e Posteriormente com Escola de Informática;
- Sub-Prefeitura de Paranaíta - 1985 a 1986;
- Câmara de Vereadores: 1991 a 1992;
- Vereador: 1993 a 1996;
- Diretor da Escola Estadual João Paulo I: 1997 a 2003;
- Secretário de Educação: 2004;
- Secretário de Educação: 2009 a 2011;
- Secretário de Governo: 2012;
- Desde 1986 funcionário do Estado de Mato Grosso Lotado na SEDUC - como

Professor;

Outros Trabalhos apresentados ao Município;

- Ganhador do Concurso para Bandeira do Município;
- Ganhador do Concurso para o Hino de Paranaíta;
- Publicou no Jornal *A Gazeta* de Cuiabá e Revista *Galileu* - Matéria sobre a Pedra

Preta;

- Participou da Primeira Expedição a pé para percorrer As Sete Quedas - Rio Teles Pires, onde foi publicado uma revista posteriormente.

- Vários outros trabalhos publicados em outros veículos de comunicação como Livros e Revistas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT

Aproveito para protocolar um Requerimento fundamentado em algumas notícias que surgiram na mídia.

REQUERIMENTO: Requerimento ao Governador Silval Barbosa, e ao Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando informações do rompimento de contrato com o Instituto Pernambucano de assistência à saúde e a apuração da auditoria que o Estado está realizando com relação aos medicamentos vencidos... (LIDO - TRANSCREVER)

Está publicado em toda mídia que o Governo promoveu um rompimento do contrato com o Instituto IPAS, temos inclusive arquivada essa entrevista do Secretário Pedro Jamil Nadaf, no entanto, não temos nenhum documento que comprove efetivamente se houve o rompimento do contrato, se houve a nomeação de uma comissão que apurasse os fatos, enfim, nós não podemos nos fundamentar naquilo que é explicado à sociedade pela mídia.

Eu quero, Srs. Deputados, que o Governador, de boa-fé, preocupado com o fato, nos encaminhe esses comprovantes que indicam que de fato ele, há dois, três dias, conforme publicou na mídia, promoveu o rompimento do contrato, tomou medidas de esclarecimentos, de apuração e uma série de fatos que para esta Casa são fundamentais.

Portanto, senhores, para contribuir com os trabalhos de esclarecimentos, estamos encaminhando este Requerimento ao Sr. Silval Barbosa.

Solicito mais um minuto, Sr. Presidente.

Também me deparei com uma notícia agora no *site HiperNotícias*, que diz o seguinte:

Ministério Público notifica a Assembleia Legislativa a votar CPI das PCHs

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O Ministério Público intimou a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a votar o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Pequenas Centrais Elétricas (PCHs) nos próximos 30 dias.

A informação da pressão do MP foi comentada na reunião do colégio de líderes da AL...” ... Bababá... Diz aqui: “...A decisão ocorreu após o deputado Ademir Brunetto (PT), autor do requerimento da CPI dos Remédios Vencidos, fazer pedido oral da tribuna para votar a comissão sobre PCHs.”

Peço a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que nos dê informações sobre a veracidade dessa matéria veiculada na mídia, se há de fato uma notificação à Mesa Diretora para que seja votado o relatório final da CPI das PCHs.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência e telespectadores da *TV Assembleia Legislativa*.

Sr. Presidente, para apresentar várias proposições:

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito “João Batista Jaudy” ao Sr. Carlos Orione.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Medalha de Honra ao Mérito “João Batista Jaudy” ao Sr. Carlos Orione, pelos relevantes serviços prestados ao esporte mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Carlos Orione nasceu em 06 de fevereiro de 1937, na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso. Reside em Cuiabá desde 1972.

É Procurador de Justiça (Aposentado);

Sua trajetória no esporte mato-grossense:

Interventor da Federação Mato-grossense de Desportos (1976); Presidente da Federação Mato-grossense de Futebol (1978-1980; 1986-1990; 1990-2004; 2004-2009; 2009-2013, reeleito 2013-2017);

Transformação da Federação Mato-grossense de Desportos (FMD) na atual Federação Mato-grossense de Futebol (FMF) - 1979;

Criação da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, e das Federações de: Voleibol, Futebol de Salão, Atletismo, Basquete, Natação e Tênis de Campo, antigos departamentos da FMD (1979);

Criação e ampliação das Ligas de Futebol Amadoras em Mato Grosso: iniciou-se com 07, hoje com mais de 92 Ligas filiadas a Federação Mato-grossense de Futebol;

Instituiu a 1ª e 2ª Divisão de Futebol Profissional de Mato Grosso;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A implantação da Copa Governador, posteriormente denominada de Copa Mato Grosso em 2004, em parceria com o Governo do Estado (Secretaria Estadual de Esportes e Lazer);

Articulação com a Confederação Brasileira de Futebol na inclusão no Campeonato Brasileiro Série A, nas décadas de 1976 a 1980, de cinco equipes de Mato Grosso: Mixto Esporte Clube, Clube Esportivo Operário Várzea-grandense, Clube Esportivo Dom Bosco (MT); Clube Esportivo Comercial e Operário Futebol Clube (MS), inclusive este último, conseguindo uma honrosa classificação de 3º lugar no Campeonato Brasileiro/1977;

Responsável direto em conjunto com o Governo do Estado nas articulações com a CBF/FIFA, para garantir a definição de Cuiabá - MT, como sede da Copa do Mundo/2014;

Conseguiu em 2013, melhorar da incômoda posição da FMF, de 22º lugar da classificação do Ranking das Federações da CBF, para uma honrosa posição de 15º lugar.

Exposto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente Projeto de Resolução, esperando-se que o aludido seja coroado de êxito, medida de direito e de justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

**2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito “João Batista Jaudy” ao Sr. Lenine Campos Póvoas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Medalha de Honra ao Mérito “João Batista Jaudy” ao Sr. Lenine Campos Póvoas, pelos relevantes serviços prestados ao esporte mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Lenine Campos Póvoas, o Dr. Lenine, nasceu em 04 de julho de 1921, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

É Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (1945);

Foi Presidente da Federação Mato-grossense de Desportos (1951-1953);

Foi um dos principais articuladores e responsável direto para a construção do Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra em (1950-1952);

Deputado Estadual (1947-1950 e 1951-1954);

Professor Titular de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso;

Vice Governador do Estado de Mato Grosso (1965);

Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso;

Presidente da Fundação Cultural de Mato Grosso;

Chefe da Casa Civil (1990);

Presidente da Academia Mato-grossense de Letras (1980-1990);

Autor de vários livros e publicações.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Exposto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente Projeto de Resolução, esperando-se que o aludido seja coroado de êxito, medida de direito e de justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Estou concedendo a Medalha de Honra ao Mérito a personalidades ligadas ao futebol mato-grossense, que serão homenageados em Audiência Pública por esta Casa, pelos setenta anos da Federação Mato-grossense de Futebol.

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Orlando Perri, pela emissão da Portaria que instituiu a criação do primeiro Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania em Matéria Ambiental, do Juizado Volante Ambiental (JUVAM) e da Vara Especializada do Meio Ambiente de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

O Primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania em Matéria Ambiental, do Juizado Volante Ambiental (Juvam) e da Vara Especializada do Meio Ambiente de Cuiabá, começa a funcionar em 90 dias e terá como presidente a desembargadora Clarice Claudino da Silva.

A portaria que instituiu a criação do setor é assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Orlando Perri, que acata proposição apresentada pelo juiz diretor da Vara de Meio Ambiente, Rodrigo Roberto Curvo.

A decisão atende a Resolução 125, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de levar em conta em consideração análise do coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Hildebrando da Costa Marques, que visitou o JUVAM e verificou a existência de estrutura física e de recursos humanos.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Orlando Perri, pela emissão da Portaria que instituiu a criação do primeiro Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania em Matéria Ambiental, do Juizado Volante Ambiental (JUVAM) e da Vara Especializada do Meio Ambiente de Cuiabá. No seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, Caixa Posta 1071, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa do Exmº Secretário, Luiz Antônio Possas de Carvalho, pela vacinação contra a gripe dos reeducandos da Penitenciária Central do Estado, no dia 07 de junho do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

Os reeducandos da Penitenciária Central do Estado (PCE) foram imunizados contra a gripe. A gerência de Saúde do Sistema Penitenciário concluiu o trabalho na sexta-feira (07.06). Este ano, já receberam a vacina a população carcerária da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, Cadeia Pública de Várzea Grande e Centros de Detenção Provisória de Tangará da Serra e Pontes e Lacerda.

Até o final do mês, a medida vai ser tomada no Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC) e nas penitenciárias de Rondonópolis, Sinop e Água Boa, conforme o cronograma de aplicação elaborado pelo setor especializado da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh).

O gerente de Saúde, Hozano Delgado, ressalta que os detentos das cadeias públicas do interior também estão recebendo a vacina. Nestes casos, a aplicação é de responsabilidade das prefeituras e é feita por meio de parceria entre a Sejudh e as secretarias municipais de Saúde.

Diante da importância da prevenção de doenças, o secretário titular da Sejudh, Luiz Antônio Pôssas de Carvalho, determinou o acompanhamento rigoroso do cronograma de aplicação em todas as unidades penais do estado.

O sistema penitenciário de Mato Grosso também é beneficiado com o Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso, do Ministério da Saúde. As ações acontecem em parceria com a União, Estado e Municípios.

**VACINAS**

As vacinas do calendário nacional aplicadas nas unidades penais do estado são: Hepatite B; Difteria e tétano; Febre Amarela; Sarampo, caxumba e rubéola; Influenza sazonal ou gripe; e Pneumocócica - contra infecções causadas por pneumococo.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Luiz Antônio Possas de Carvalho, pela vacinação contra a gripe dos reeducandos da Penitenciária Central do Estado, no dia 07 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Exmª Juíza da Primeira Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Contra a Mulher, Doutora Ana Cristina Silva Mendes, pela realização da palestra “A aplicação da Lei Maria da Penha para a Garantia dos Direitos Humanos das Mulheres”, na abertura do 1º Fórum Piauiense sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Teresina - PI, no dia 06 de junho do corrente ano.

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Juíza da Primeira Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Doutora Ana Cristina Silva Mendes, receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

**JUSTIFICATIVA**

A Justiça Estadual de Mato Grosso é referência no País em ações de combate à violência contra a mulher. Tanto que os magistrados do estado são sempre convidados a apresentar os cases de sucesso nos eventos sobre o tema.

Um exemplo de reconhecimento do know-how mato-grossense é a ida da juíza Ana Cristina Silva Mendes da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica de Cuiabá à Teresina para abrir o 1º Fórum Piauiense sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A participação dela foi nesta quinta-feira (6 de junho), com a palestra “A aplicação da Lei Maria da Penha para a Garantia dos Direitos Humanos das Mulheres”.

Esta não é a primeira vez que a magistrada é convidada a falar sobre os trabalhos desenvolvidos no Estado, a magistrada já deu palestras em diversos outros eventos pelo país. Em maio, ela foi convidada a participar de outros dois eventos, um em Campo Grande e outro em Brasília. Neste último, fez parceria com a juíza Adriana Sant’anna Coningham para discorrer sobre o assunto no Seminário da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

São muitas as iniciativas e projetos para combater a violência contra a mulher em Mato Grosso. Ainda na Capital, tem o projeto Gafanhoto realizado pelo juiz Jeverson Luiz Quinteiro, da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica da Comarca de Cuiabá. Estudantes de Direito fazem estágio curricular não remunerado para impulsionar os trâmites processuais nas secretarias das unidades judiciais.

Também o juiz Jamilson Haddad Campos, auxiliar da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tem reforçado a proteção às vítimas de agressão com as audiências de admoestação (advertência). Ele convoca o agressor para explicar as conseqüências negativas da sua conduta, reforça sobre a obrigatoriedade de cumprir as medidas protetivas impostas e deixa claro que diante de um passo em falso a prisão será decretada.

Já no interior do Estado, Mirassol d’Oeste (300km a oeste de Cuiabá) se destacou com a aplicação do projeto Flor de Lótus, idealizado pelo juiz Anderson Candiotto, atualmente em Diamantino. Tanto as vítimas quanto os agressores são obrigados a participar de ciclos de reflexão, com uma psicóloga e assistente social, para se restabelecer o respeito entre as partes, a auto-estima e a dignidade das mulheres.

O projeto está sendo estudado pelo Conselho Nacional de Justiça que quer expandir a experiência para todo o Brasil. Por conta do projeto, Candiotto foi convidado para integrar uma comissão brasileira em evento na Organização das Nações Unidas (ONU) que tratava sobre o assunto.

Ainda em Barra do Garças e Pontal do Araguaia (510km a leste e 512 km ao sul de Cuiabá, respectivamente) foi implantada a Rede de Enfrentamento da Violência Doméstica, onde o

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

atendimento passa a ser focado não só na punição do agressor, mas também na identificação do problema e tratamento da família.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à pessoa da Exm<sup>a</sup> Juíza da Primeira Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Doutora Ana Cristina Silva Mendes, pela realização da palestra “A aplicação da Lei Maria da Penha para a Garantia dos Direitos Humanos das Mulheres”, na abertura do 1º Fórum Piauiense sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Teresina - PI, no dia 06 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 450, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Ilm<sup>a</sup> Secretária de Articulação Institucional, Cassyra Vuolo, pela realização do Curso de Capacitação dos Tutores do Curso de Extensão “Os Conselhos de Políticas Públicas na Efetivação do Controle Social em Mato Grosso”, objetivando qualificar a participação sociopolítica, que teve início no dia 10 de junho do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de qualificar a participação sociopolítica, teve início nesta segunda-feira (10/06) a capacitação dos tutores do Curso de Extensão "Os Conselhos de Políticas Públicas na Efetivação do Controle Social em Mato Grosso". Os tutores vão participar dos módulos do curso que é voltado aos representantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas dos 20 municípios que aderiram ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI) do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

O curso será ministrado por meio de uma parceria com o Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Foram selecionados oito tutores que vão auxiliar os 463 conselheiros inscritos nas discussões dos conteúdos. O curso busca capacitar os representantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas para o exercício do controle social. A Secretaria de Articulação Institucional (SAI) tem realizado oficinas junto aos conselhos a fim de levantar as demandas sociais que podem subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico nos municípios que aderiram ao PDI e estão recebendo capacitações e orientações sobre boas práticas de gestão. "A partir das oficinas fizemos um primeiro contato e trocamos informações, agora o curso vai capacitar a sociedade e solidificar os conceitos", explicou a secretária da SAI, Cassyra Vuolo, ressaltando ainda que “a ação vai levar informações fundamentais para o exercício da cidadania, estimulando o controle social”.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Os conteúdos que serão ministrados foram estruturados em três módulos integrados. O primeiro vai abordar a noção de Estado e como a participação dos cidadãos consolida o controle social. O segundo tem como foco discutir a gestão pública em Mato Grosso e o terceiro vai integrar os conhecimentos dos dois primeiros módulos a fim de sintetizar os conceitos e elaborar um trabalho final com a apresentação de propostas para melhorias na realidade social. Segundo o professor da UFMT e coordenador pedagógico do curso, Bartolomeu Ribeiro de Souza “os conteúdos foram pensados a partir da noção de que cada conselheiro precisa saber quais são os indicadores de políticas públicas em seu município para que possa exercer sua função que é auxiliar na elaboração de políticas públicas visando melhorar tais indicadores”.

O mestrando em História pela UFMT, Adriano de Moraes, explica que seu interesse em ser tutor do curso “é porque esta é uma possibilidade de trabalhar teoria e prática, pois os conselheiros de políticas públicas devem entender como se pautar nas teorias para que possam atuar de maneira mais efetiva”.

O curso é parte do Projeto 02 do PDI, chamado “Incentivo ao Acesso à Informação e à Consciência Cidadã”. A escolha dos conselheiros como público-alvo se deve à função dos Conselhos como entidades representativas da sociedade.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Ilustríssima Secretária de Articulação Institucional, Cassyra Vuolo, pela realização do Curso de Capacitação dos Tutores do Curso de Extensão “Os Conselhos de Políticas Públicas na Efetivação do Controle Social em Mato Grosso”, objetivando qualificar a participação sociopolítica, que teve início no dia 10 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº, Edifício Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78049-915.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, na pessoa da Exmª Procuradora do Trabalho e Organizadora do Evento, Doutora Marcela Monteiro Dória, pela realização de uma caminhada e um ato público no Parque Mãe Bonifácia, para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a importância do combate ao trabalho infantil e da proteção ao trabalho do adolescente, no dia 12 de junho do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Trabalho e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Mato Grosso (FEPETI-MT) promovem na próxima quarta-feira, 12 de junho, para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, uma caminhada e um ato público no Parque Mãe Bonifácia, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a importância do combate ao trabalho infantil e da proteção ao trabalho do adolescente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O evento contará com a presença de cerca de 450 crianças e adolescentes, além de entidades do FEPETI e autoridades convidadas.

As atividades serão realizadas na Praça Cívica do Casarão, das 8h às 11h, e fazem parte de ações desenvolvidas em vários estados brasileiros para lembrar a data, criada pela Lei Federal n° 11.542/2007.

Foram convidados alunos da rede municipal de ensino de Cuiabá e Várzea Grande e da rede estadual, bem como dos projetos “Me Encontrei” e “Conhecer e Agir” e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Na programação estão previstas apresentações do Corpo Musical da Polícia Militar de Mato Grosso, dos projetos “Bombeiros do Futuro”, que orienta crianças e jovens acerca das noções básicas de atendimento de primeiros socorros; “Siminina” e “Flauta Mágica”, além de atividades recreativas. Na ocasião também serão premiados, nas categorias teatro, poesia e desenho, os melhores trabalhos desenvolvidos por alunos de escolas municipais de Cuiabá e Várzea Grande que participam do “Projeto MPT na Escola: de mãos dadas contra o trabalho infantil”.

Segundo a procuradora do Trabalho Marcela Monteiro Dória, que faz parte da Comissão Organizadora, composta, ainda, pela desembargadora Eliney Bezerra Veloso, a ideia de realizar o evento veio da necessidade de reafirmar o compromisso dos órgãos envolvidos na luta pela erradicação do trabalho infantil.

“É essencial a realização de eventos e ações para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e relembrar que, mesmo com alguns avanços, ainda há um longo caminho a ser percorrido até que as crianças e adolescentes estejam efetivamente a salvo de todas as formas de exploração, como dispõe o princípio da proteção integral, em especial a exploração através do trabalho. O objetivo desse evento é justamente chamar a atenção do Estado, da família e da sociedade de que cada um deve exercer o seu papel na erradicação do trabalho infantil”, avaliou a procuradora.

Não compre essa ideia

“Trabalho infantil não é legal” é o tema da campanha educativa que o Ministério Público do Trabalho começou a divulgar em diversos estados, durante este mês de junho, para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o trabalho é completamente proibido antes dos 14 anos, sendo permitido entre os 14 e 15 somente na condição de aprendiz.

A partir dos 16, são admitidas outras atividades, desde que não sejam perigosas, insalubres e exercidas em horário noturno.

“Não Compre” é o apelo principal dos anúncios que abordam quatro situações de trabalho infantil nas ruas: do engraxate, do limpador de parabrisas, do malabarista e do vendedor de balas. Todas elas são consideradas “Piores Formas de Trabalho Infantil”, de acordo com o Decreto n° 6.481, de 12 de junho de 2008.

Pela Convenção n° 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi ratificada pelo Brasil, a expressão abrange todas aquelas atividades que, por sua natureza ou pelas condições em que são realizadas, podem prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

Com portfólio diversificado, a campanha possibilita a divulgação em todas as mídias: TV, rádio, revista, jornal, outdoor, busdoor e site. Também estão disponíveis artes para camisetas e adesivos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A campanha foi custeada com recursos oriundos de multas por descumprimento de termo de ajustamento de conduta. A veiculação é feita com a ajuda de parceiros.

Números

O procurador Antônio de Oliveira Lima, do Ministério Público do Trabalho no Ceará, elaborou uma tabela com os dados do Censo de 2010 relativos ao trabalho infantil, que foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na semana passada.

Comparando as informações de 2000 e 2010, foi possível verificar que a redução do índice do trabalho infantil, na faixa etária de 10 a 14 anos, foi ínfima no Brasil, caindo de 6,58% para 6,22%.

Nas Regiões Norte, Centro Oeste e Sudeste houve variação negativa, ou seja, aumento do índice.

Em Mato Grosso, de acordo com o Censo de 2010, de um total de 281.507 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, 21.381 estavam ocupados (7,6%). Esse número levou o estado a ficar em 12º lugar no ranking nacional.

Em relação ao Censo de 2000, houve um aumento de 0,4% no índice de trabalho infantil.

O Brasil tem compromisso com a OIT de erradicar piores formas de trabalho infantil até 2016 e, até 2020, eliminar todas as formas de exploração do trabalho precoce.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, na pessoa da Excelentíssima Procuradora do Trabalho e Organizadora do Evento, Doutora Marcela Monteiro Dória, pela realização de uma caminhada e um ato público no Parque Mãe Bonifácia, para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a importância do combate ao trabalho infantil e da proteção ao trabalho do adolescente, no dia 12 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, Rua Marechal Antônio Aníbal da Motta, 135, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78043-268.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Senador Jayme Veríssimo de Campos, por sua atuação como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal no biênio 2011-2012.

#### JUSTIFICATIVA

Na presidência da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) desde março de 2011, o Senador Jayme Campos (DEM-MT) recebeu elogios dos senadores integrantes do colegiado, durante o balanço das atividades do biênio 2011/2012.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O presidente do CAS ressaltou o ritmo intenso dos trabalhos da comissão e destacou o debate de temas relevantes na área de saúde, trabalho, previdência social e direitos das pessoas com deficiência.

Autor de propostas de interesse social, como a criação do Fundo de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência, o parlamentar mato-grossense citou os principais projetos aprovados pela CAS e, pelo levantamento divulgado por Jayme Campos, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou sobre 511 itens, incluindo projetos de lei, requerimentos, sabatinas, seminários, audiências públicas, regulamentação de profissões e reuniões deliberativas.

Senadores membros do colegiado elogiaram a presidência de Jayme Campos, destacando sua importância e equilíbrio na distribuição das matérias, dedicação e agilidade e o fato de não ter levantado obstáculos para a aprovação de projetos importantes para o país. O reconhecimento foi unânime, independentemente da posição partidária.

“Jayme Campos é uma referência no Senado Federal. Presidiu a CAS com isenção e muita harmonia, sem centralizar ou segurar projetos. Mostrou a todos nós como deve agir um presidente de comissão”, disse o Senador Waldemir Moka (PMDB-RS). Os senadores destacaram o quorum frequente para a votação de projetos terminativos.

O Senador Cyro Miranda, presidente da Subcomissão Temporária do Fundo de garantia (FGTS), vinculada à CAS, ressaltou a imparcialidade de Jayme e o que ele chamou de “atitude republicana”.

Da Senadora Ana Amélia (PP-RS), recebeu elogios pela pontualidade e assiduidade. “Esta é uma comissão que tem um relevo especial, pelo alcance e importância dos assuntos sociais no País. O maior prêmio que um parlamentar pode receber é o reconhecimento de seu trabalho. Aprendi muito na convivência com Jayme Campos”, disse a senadora.

O presidente do colegiado no biênio 2011/2012, despediu-se do cargo afirmando que o interesse partidário sempre esteve abaixo do interesse público.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Excelentíssimo Senador Jayme Veríssimo de Campos, por sua atuação como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal no biênio 2011-2012. No seguinte endereço: Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 11, Brasília - DF, CEP: 70.165-900.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Igreja Batista da Paz de Cuiabá, na pessoa do Ilustríssimo Presidente, Pastor Isaías Pereira da Silva, pelo aniversário de 14 anos de Fundação da Instituição comemorado no dia 12 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A IBPaz Cuiabá foi fundada por um grupo de 29 pessoas, sob a liderança pastoral de Isaías Pereira da Silva, que veio de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. O pastor, natural de Barra Bonita, interior de São Paulo, trabalhava à época na Igreja Assembleia de Deus de Betesda.

Em 12 de junho de 1999, a IBPaz começou a funcionar em um salão alugado, na Av. Rubens de Mendonça. O primeiro culto contou com a presença de 30 pessoas. No local, alugado pelo período de dois anos, não foi possível permanecer por mais de seis meses, porque a capacidade para 100 pessoas tornou-se insuficiente.

No início do ano 2000, a IBPaz mudou-se para o bairro Goiabeiras, em um salão com capacidade para 300 pessoas. De novo, o crescimento da igreja superou as expectativas e no início de 2002, uma nova mudança, para a sede própria no bairro Verdão, próximo do estádio de futebol cuiabano, que leva o mesmo nome.

Atualmente, a Igreja possui cerca de mil membros em sua sede, com uma participação nos cultos que supera 1.200 pessoas, além de suas congregações e grupos de comunhão.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Igreja Batista da Paz de Cuiabá, na pessoa do Ilustríssimo Presidente, Pastor Isaías Pereira da Silva, pelo aniversário de 14 anos de Fundação da Instituição comemorado no dia 12 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Igreja Batista da Paz de Cuiabá, Av. Agrícola Paes de Barros, 1658, Verdão, Cuiabá - MT, CEP: 78030-210.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá, na pessoa do Exmº Secretário, Dr. Kamil Hussein Fares, pela realização de Pré-Conferências para organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, nos dias 08, 12, 13, 15, 18, 20 e 22 de junho do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Cuiabá promove, a partir do sábado (08), pré-conferências para organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada nos dias 12 e 13 de setembro.

Os encontros acontecerão nos polos regionais da capital, sendo o primeiro amanhã, das 8h às 18h, na Escola Dione Augusta Silva Souza, situada na Avenida Tuiuiú, nº 45, bairro CPA 4. Os demais serão realizados nos dias 12, 13, 15, 18, 20 e 22 de junho.

As deliberações das pré-conferências nortearão as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Cuiabá, triênio 2014-2017, e têm o objetivo de melhorar a gestão e ações de assistência, prevenção de doenças, proteção e promoção da saúde na Capital.

#### Conferência

Neste ano, a Conferência Municipal de Saúde terá como tema “O resgate do SUS e seus princípios” e como subtemas: “Repensando a Rede de Atenção Integral na Saúde”; “Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Saúde” e “Fortalecimento do Controle Social”. A intenção é

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

que, a partir desses assuntos, os cidadãos reflitam sobre o modelo de atendimento em saúde que a população espera e merece.

As conferências são espaços democráticos que possibilitam a negociação política dos mais diversos interesses dos grupos sociais envolvidos, de formação de opinião e de onde emerge a vontade política que pode influenciar na agenda pública em todos os níveis.

Em Cuiabá, a Conferência Municipal é realizada a cada dois anos, conforme Lei Complementar 094/ 2003, avançando na prática de avaliação e proposição de diretrizes para a políticas municipal de saúde com a participação social.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Doutor Kamil Hussein Fares, pela realização de Pré-Conferências para organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, nos dias 08, 12, 13, 15, 18, 20 e 22 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, São Joaquim, nº 315, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Mendes Ferreira, pela realização De Pré-Conferências para organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, nos dias 08, 12, 13, 15, 18, 20 e 22 de junho do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Cuiabá promove, a partir do sábado (08), pré-conferências para organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada nos dias 12 e 13 de setembro.

Os encontros acontecerão nos polos regionais da capital, sendo o primeiro amanhã, das 8h às 18h, na Escola Dione Augusta Silva Souza, situada na Avenida Tuiuiú, nº 45, bairro CPA 4. Os demais serão realizados nos dias 12, 13, 15, 18, 20 e 22 de junho.

As deliberações das pré-conferências nortearão as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Cuiabá, triênio 2014-2017, e têm o objetivo de melhorar a gestão e ações de assistência, prevenção de doenças, proteção e promoção da saúde na Capital.

#### Conferência

Neste ano, a Conferência Municipal de Saúde terá como tema “O resgate do SUS e seus princípios” e como subtemas: “Repensando a Rede de Atenção Integral na Saúde”; “Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Saúde” e “Fortalecimento do Controle Social”. A intenção é que, a partir desses assuntos, os cidadãos reflitam sobre o modelo de atendimento em saúde que a população espera e merece.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

As conferências são espaços democráticos que possibilitam a negociação política dos mais diversos interesses dos grupos sociais envolvidos, de formação de opinião e de onde emerge a vontade política que pode influenciar na agenda pública em todos os níveis.

Em Cuiabá, a Conferência Municipal é realizada a cada dois anos, conforme Lei Complementar 094/2003, avançando na prática de avaliação e proposição de diretrizes para a política municipal de saúde com a participação social.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Mendes Ferreira, pela realização De Pré-Conferências para organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, nos dias 08, 12, 13, 15, 18, 20 e 22 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Praça Alencastro, 158, Centro, Cuiabá - MT, CEP: 78005-906.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

12ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Penha de França, do Distrito do Coxipó do Ouro, em Cuiabá, na pessoa do Ilustríssimo Diretor, Ednilson Albino de Carvalho, pela realização da VII Caminhada por Nossas Raízes, no dia 07 de junho do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal do campo Nossa Senhora da Penha de França, do Distrito do Coxipó do Ouro, realizou na sexta-feira (07), a VII “Caminhada por nossas raízes”. A concentração foi na Praça da Vila Coxipó do Ouro, às 7h30. Nessa região, onde iniciou o processo de colonização de Cuiabá, viviam os indígenas Coxiponé, integrantes do povo Bororo.

De acordo com o diretor da escola, Ednilson Albino de Carvalho, o percurso foi de seis quilômetros e, além de atravessar o Rio Coxipó, os participantes passaram por locais históricos, como as ruínas da fábrica de pólvora, construída pelo governo imperial no século 19. Outro ponto histórico visitado foi o túmulo do presidente de Mato Grosso, coronel Antonio Paes de Barros (Totó Paes), que foi assassinado nas imediações da fábrica em 1906. “Vamos relacionar a história com o meio ambiente. As trilhas apresentam as principais características do bioma cerrado e têm as marcas do processo de colonização de Cuiabá”, informou o diretor.

Os participantes receberam orientações de como proceder quando estiverem percorrendo o caminho. Segundo o diretor, as trilhas são patrimônios da comunidade e têm por finalidade conservar os aspectos naturais e culturais de uma região. Portanto, os animais, plantas, rochas, frutos e sementes, encontrados no percurso, fazem parte do ambiente e não devem ser retirados.

Outra orientação da escola é que lixo produzido pelos caminhantes seja coletado e depositado em local apropriado e que nenhum participante ofereça comida aos animais. A caminhada se encerrou no campo de instrução do exército, por volta das 12h.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Penha de França, do Distrito do Coxipó do Ouro, em Cuiabá, na pessoa do Ilustríssimo Diretor, Ednilson Albino de Carvalho, pela realização da VII Caminhada por Nossas Raízes, no dia 07 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Penha de França, Rua Central, Distrito do Coxipó do Ouro, Cuiabá - MT, CEP: 78102-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

13ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Defensor Público Geral, Doutor Djalma Sabo Mendes Júnior, pela realização do Seminário sobre a Aplicabilidade da Lei Maria da Penha, no dia 13 de junho do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

A aplicabilidade da Lei Maria da Penha é tema de um seminário, que acontecerá no dia 13 próximo em Cuiabá, promovido pela Defensoria Pública de Mato Grosso.

O evento ocorre paralelamente à reunião da Comissão de Defesa da Mulher do Colégio Nacional de Defensores Públicos (CONDEGE), que acontecerá no dia 14, em Cuiabá. Defensores e defensoras públicas de todo o país que atuam nesta área estarão presentes nestes eventos.

Serão dois dias de intensas discussões sobre o direito de defesa das mulheres. Os eventos acontecerão nos dias 13 e 14 no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso.

Representante da Defensoria Pública de Mato Grosso na Comissão de Defesa da Mulher do CONDEGE, a defensora pública Rosana Leite acrescentou que aproveitou a reunião do Colégio, que acontece em Cuiabá, para realizar o seminário e ampliar as discussões sobre o tema.

As defensoras públicas Lindalva Fátima Ramos e Tânia Regina Matos, dos Núcleos de Barra do Garças e Várzea Grande, respectivamente, serão palestrantes no seminário.

A juíza da 1ª Vara Especializada de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Cuiabá, Ana Cristina Silva Mendes, e a coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Ministério Público Estado, promotora Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, irão integrar as palestras.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Defensor Público Geral, Doutor Djalma Sabo Mendes Júnior, pela realização do Seminário sobre a Aplicabilidade da Lei Maria da Penha, no dia 13 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Rua 04, Quadra 10, Lote 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78049-040.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

14ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Secretário, Ságua Moraes, pela realização do Encontro que irá debater a Educação em Prisões no Estado de Mato Grosso, nos dias 11 a 14 de junho do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

De 11 a 14 de junho, cerca de 200 profissionais, entre educadores e representantes de vários segmentos ligados ao sistema prisional, estarão reunidos para debater a Educação em Prisões. O encontro será realizado no auditório das Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão (FEICS), Grande Templo, em Cuiabá. A abertura terá a presença dos secretários estaduais das pastas de Educação, Justiça e Direitos Humanos e do especialista em Educação em Prisões, professor doutor Timothy Ireland.

Durante quatro dias temas como Educação no Sistema Penitenciário, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o Sistema Penitenciário, Legislação e Direitos Humanos serão debatidos. Num segundo momento, haverá a formação de grupos de trabalho para discussão e formulação de práticas metodológicas para serem aplicadas no dia-a-dia das salas de aulas do sistema prisional.

Atualmente o Estado tem 2 mil estudantes maiores de 18 anos, distribuídos por 22 municípios em cadeias, presídios e penitenciárias matriculados na Escola Estadual Nova Chance. Eles estudam em turmas de EJA no Ensino Fundamental e ou Médio.

Participarão das discussões representantes dos segmentos da Educação, Sindicato dos Trabalhadores da Educação, Equipe da Escola Estadual Nova Chance (responsável pela matrícula de todas as pessoas privadas de liberdade), Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Consultores e representantes da Secretaria Municipal de Educação.

A Faculdade do Grande Templo fica na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, ao lado da Receita Federal.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Ságua Moraes, pela realização do Encontro que irá debater a Educação em Prisões no Estado de Mato Grosso, nos dias 11 a 14 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Educação, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

15ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

público à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Cuiabá, na pessoa do Exmº Secretário Municipal, Senhor Antenor De Figueiredo Neto, pela realização da Blitz Educativa no dia 12 de junho, Dia dos Namorados, para conscientizar os motoristas por um trânsito mais seguro.

Os agentes de trânsito da Prefeitura de Cuiabá querem aproveitar o Dia dos Namorados nesta quarta-feira (12) para conscientizar os motoristas por um trânsito mais seguro.

Será realizada uma blitz educativa no cruzamento das Avenidas Getúlio Vargas e Presidente Marques, a partir das 20h30.

Serão distribuídos panfletos com orientações sobre a importância do uso do cinto de segurança e da combinação errada entre bebida alcoólica e direção. O lema da iniciativa será “Preserve sua vida e de quem você ama, use sempre o cinto de segurança e, se beber, não dirija”.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Secretário Municipal, Senhor Antenor de Figueiredo Neto, pela realização da Blitz Educativa no dia 12 de junho, Dia dos Namorados, para conscientizar os motoristas por um trânsito mais seguro. No seguinte endereço: SMTU, Rua 13 de junho, 1289, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

16ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à UNEMAT - UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO, Campus Alto Araguaia, na pessoa da Ilustríssima Diretora Administrativa, Senhora Iolanda Castro Souza, pela realização do VII Colóquio de Jornalismo com o tema “Jornalismo e Regionalidade”, nos dias 12 a 14 de junho do corrente ano.

De 11 a 14 de junho, cerca de 200 profissionais entre educadores e representantes de vários segmentos ligados ao sistema prisional estarão reunidos para debater a Educação em Prisões. O encontro será realizado no auditório das Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão (FEICS), Grande Templo, em Cuiabá. A abertura terá a presença dos secretários estaduais das pastas de Educação, Justiça e Direitos Humanos e do especialista em Educação em Prisões, professor doutor Timothy Ireland.

Durante quatro dias temas como Educação no Sistema Penitenciário, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o Sistema Penitenciário, Legislação e Direitos Humanos serão debatidos. Num segundo momento, haverá a formação de grupos de trabalho para discussão e formulação de práticas metodológicas para serem aplicadas no dia-a-dia das salas de aulas do sistema prisional.

Atualmente o Estado tem 2 mil estudantes maiores de 18 anos, distribuídos por 22 municípios em cadeias, presídios e penitenciárias matriculados na Escola Estadual Nova Chance. Eles estudam em turmas de EJA no Ensino Fundamental e ou Médio.

Participarão das discussões representantes dos segmentos da Educação, Sindicato dos Trabalhadores da Educação, Equipe da Escola Estadual Nova Chance (responsável pela matrícula de todas as pessoas privadas de liberdade), Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Consultores e representantes da Secretaria Municipal de Educação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

A Faculdade do Grande Templo fica na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, ao lado da Receita Federal.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Secretário, Ságuas Moraes, pela realização do Encontro que irá debater a Educação em Prisões no Estado de Mato Grosso, nos dias 11 a 14 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Educação, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

17ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Juscimeira, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Valdecir Luiz Colle, pela realização da 8ª Festa da Pamonha e 5ª Mostra de Artesanato e Produtos da Agricultura Familiar, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

Nos dias 14 e 15 de junho será realizada em Juscimeira, a 8ª Festa da Pamonha. O evento, já tradicional no município vizinho, contará com uma ampla programação e atrações musicais de vários estilos. Paralelamente ao evento, será realizada também a 5ª Mostra do Artesanato e Produtos da Agricultura Familiar. Os organizadores esperam receber visitantes de várias regiões.

Os eventos serão realizados na praça em frente à sede da prefeitura. A realização é da Prefeitura de Juscimeira, por meio da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, com o apoio do Governo do Estado, através das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Rural, Cultura e Turismo.

O prefeito Valdecir Luiz Colle, o Chiquinho, que também é presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, disse que o município está preparado para fazer uma festa organizada, segura e muito animada para os moradores locais e visitantes. "A Festa da Pamonha já entrou para o calendário de eventos da região e a cada edição se torna ainda mais popular", assinalou.

Chiquinho destacou que o evento fomenta o turismo e também aquece a economia da cidade, incrementando as vendas locais. Cerca de 40 famílias de Juscimeira comercializam as pamonhas no evento, além de outros produtos, como cural e milho cozido ou assado.

A Mostra do Artesanato e Produtos da Agricultura Familiar conta com a participação de expositores de outros municípios do Vale do São Lourenço, como Santo Antonio do Leste, São Pedro da Cipa, Itiquira, Dom Aquino e Jaciara. A mostra, organizada pela secretaria municipal de Ação Social, oferece aos visitantes uma variedade de artesanato, tecidos, peças em madeira e reciclados.

#### ATRAÇÕES MUSICAIS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

As atrações musicais também prometem animar a festa. No dia 14 de junho vão se apresentar as seguintes artistas: Kauan Said, Funk Deluxe, Fábio Souza e Fabiano, Jorge e Miguel, David e Brunno. Já no dia 15, estão programadas as apresentações de Pedro Barbosa e Francis Lima, Arena Country e Ouro Preto e Boiadeiro.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Valdecir Luiz Colle, pela realização da 8ª Festa da Pamonha e 5ª Mostra de Artesanato e Produtos da Agricultura Familiar, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Juscimeira, Av. Joaquim Miguel dos Santos, 210, Cajus, Juscimeira - MT, CEP: 78810-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

18ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá, na pessoa do Exmº Secretário, Doutor Kamil Hussein Fares, pela inauguração da UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento, Regional Norte, no bairro Morada do Ouro, 2ª etapa, no dia 13 de junho do corrente ano.

A primeira Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Cuiabá, instalada no bairro Morada do Ouro, será inaugurada hoje (13/06). O prefeito Mauro Mendes e o secretário nacional de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, Helvécio Magalhães, realizarão a abertura às 14h30.

A UPA Morada do Ouro foi construída em 1,5 mil metros quadrados. São, ao todo, 15 leitos de enfermaria, farmácia, laboratórios, serviços de raios-X e ultrassonografia. Oito médicos plantonistas serão os responsáveis pelo atendimento e mais de 200 outros funcionários.

A unidade terá capacidade de atender até 450 pacientes por dia e será a responsável pelo atendimento de média complexidade de 30 bairros em seu entorno, o que equivale a cerca de 250 mil habitantes.

O custo da obra foi de R\$4 milhões, sendo R\$2,6 milhões do Ministério da Saúde e R\$1,4 milhão da Prefeitura de Cuiabá.

Os atendimentos de urgência que atualmente são realizados na Policlínica do CPA I serão realizados na UPA, a partir das 7 horas da manhã de sexta-feira (14).

Já os atendimentos das especialidades clínica, pediatria, ginecologia, dermatologia, psiquiatria, gastroenterologia, nutricionista, odontologia, fonoaudiologia e psicologia, continuarão a ser realizados na Policlínica do CPA I, de segunda a sexta-feira, durante o dia.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Doutor Kamil Hussein Fares, pela inauguração da UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento, Regional Norte, no bairro Morada do Ouro, 2ª etapa, no dia 13 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, São Joaquim, nº 315, Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78020-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Ainda Sr. Presidente, gostaríamos também de registrar aqui - e infelizmente não pudemos estar presente como Presidente da Comissão de Direitos Humanos - a iniciativa da Superintendência Regional do Trabalho Emprego de Mato Grosso, que hoje comemorou o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Várias ações foram feitas, um debate, um Seminário foi realizado hoje no Auditório do Ministério Público do Estado e pudemos avançar bastante na discussão e na reflexão com relação ao trabalho infantil na data de hoje, quando se comemora o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Cumprimento também os servidores da Casa e todos aqueles prestigiam a Sessão.

Sr. Presidente, já dito aqui pelo Deputado Hermínio J. Barreto, estamos vivendo um momento muito difícil concernente à estrutura física de imobiliário, de equipamentos ali na 2ª CIRETRAN do Município de Rondonópolis.

A 2ª CIRETRAN arrecada no Estado de Mato Grosso uma receita significativa, são aproximadamente cento e cinquenta mil veículos registrados que atendem o Município de Rondonópolis, o Município de São José do Povo e o Município de Itiquira, e, infelizmente, nós estamos vivendo esta dificuldade de faltar até material básico, como papel, como capa para processo. Isso é inaceitável!

Então, nós tivemos, hoje, convidando o Presidente do DETRAN a vir até aqui para nos dar essa informação. Ele nos informou que foram sanadas essas situações, inclusive disponibilizando para a 2ª CIRETRAN mais oito computadores modernos, de forma a dar condições para o servidor fazer esse trabalho. Agora nós cobramos também a questão da reforma da estrutura física, até porque, há mais de anos, há quase dois anos, houve um processo licitatório, inclusive para que uma empresa fizesse a reforma da estrutura física da 2ª CIRETRAN, mas, infelizmente, esse trabalho não aconteceu. Nós temos aqui de forma sistemática feito essa cobrança, mas infelizmente as coisas não acontecem.

Em razão disso queremos reiterar essa solicitação.

E dizer que a situação tem sido tão grave, Sr. Presidente, que até o pátio, até o local para depositar veículos apreendidos, nós não temos ali. Inclusive a Polícia Militar tem tido dificuldade de fazer apreensão de veículos, porque não tem onde colocar. Então, fica aqui, mais uma vez, a nossa solicitação, neste sentido, para que esse trabalho seja ultimado e para a realização dessa reforma, para a aquisição desse local onde, de forma adequada, sejam depositados os veículos que estão apreendidos.

Então, fica aqui mais uma vez, a nossa colocação, dizendo que inclusive o próprio Governador do Estado tem ciência dessa deficiência, dessa dificuldade que tem sido vivenciada ali. Mas o que queremos é que esses recursos que são disponibilizados, que são arrecadados possam voltar em forma de benefício aos munícipes e para aqueles que têm necessidade de um serviço de qualidade. E mais do que isso, que possa dar ao servidor qualidade de serviço, qualidade para que ele possa prestar um bom serviço.

Fica aqui mais uma vez a nossa solicitação e o desejo de ver esse problema resolvido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos Termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

**Dilmar Dal Bosco**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado no próximo dia 12 de junho de 2013.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção de Aplausos vem parabenizar pelo Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

O Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil celebra-se em 12 de Junho. A data foi instituída em 2002 pela Organização Internacional do Trabalho, agência das Nações Unidas.

Esta data visa alertar a população para o fato de muitas crianças serem obrigadas a trabalhar diariamente quando deveriam estar na escola a aprender e a construir um futuro melhor para si e para as suas famílias. O Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil visa assim promover o direito de todas as crianças serem protegidas da exploração infantil e outras violações dos seus direitos humanos fundamentais e combater todos os tipos de trabalho infantil.

A UNICEF estima que mais de 215 milhões de crianças são vítimas de trabalho infantil, trabalhando muitas em condições de exploração infantil e sendo envolvidas em conflitos armados.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de homenagear, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, a necessidade de construção de duas escolas estaduais nos Assentamentos Keno e 12 de Outubro, localizados no Município de Cláudia.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, mostrando a necessidade de construção de duas Escolas Estaduais nos Assentamentos Keno e 12 de Outubro, localizados no Município de Cláudia.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Cláudia tem uma população estimada de 10.635 (dez mil seiscentos e trinta e cinco) habitantes. O município está localizado à 580km (quinhentos e oitenta quilômetros) da cidade de Cuiabá.

A presente indicação tem por escopo a necessidade de construção de duas Escolas Estaduais no Município de Cláudia, uma é a Escola Estadual Doroth Stang, localizada no Assentamento Keno e a outra é a Escola Estadual Florestan Fernandes localizada no Assentamento 12 de Outubro que tem como extensão o Assentamento Zumbi dos Palmares, essas Escolas atendem

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

mais de 180 alunos, e as crianças estão estudando em barracões improvisados sem as necessárias condições para um bom aprendizado.

Dessa forma, apresentamos o presente pleito ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o grande benefício que irá trazer aos alunos do Município de Cláudia.

Contamos, pois, com a aprovação da presente Indicação pelos nobres Pares, desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Meraldo Figueiredo de Sá, a disponibilização de lâminas de trator para atender o Município de Nova Santa Helena.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Meraldo Figueiredo de Sá, mostrando a disponibilização de lâminas de Trator para atender o Município de Nova Santa Helena.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Nova Santa Helena é distante 630km (seiscentos e trinta) quilômetros da Capital, tendo uma população aproximada em 3.059 (três mil e cinquenta e nove) habitantes em uma extensão territorial de 2.628km<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e vinte e oito) quilômetros quadrados.

A presente indicação visa atender a reivindicação do Vereador Mariozan Aparecido Fogaça do Município de Nova Santa Helena, o qual solicita a disponibilização de um conjunto de lâminas de trator para a cidade.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para geração de emprego e renda, pois os implementos agrícolas irão ajudar muito os pequenos produtores da região.

Este implemento facilitará os trabalhos realizados pelo trator aos associados da UNIPAZ da Comunidade Cruzeiro do Sul.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias aos Srs. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-Intermat, Afonso Dalberto, e ao Sr. Valdir Barranco, Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Agrária-Incra, a necessidade de regularização fundiária no Assentamento Pinheiro Velho localizado no Município de Carlinda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias aos Srs. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Afonso Dalberto, e ao Sr. Valdir Barranco, Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, mostrando a necessidade de Regularização Fundiária no Assentamento Pinheiro Velho localizado no Município de Carlinda.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Carlinda está localizado no norte do Estado do Mato Grosso, a 720km (setecentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente 10.985 (dez mil novecentos e oitenta e cinco) habitantes em uma área territorial de 2.157km<sup>2</sup> (dois mil cento e cinquenta e sete quilômetros quadrados).

A indicação que ora apresentamos, é uma reivindicação do vereador Manoel Rodrigues de Sousa e visa à regularização fundiária no Assentamento Pinheiro Velho localizado no município supracitado, buscando levar as 108 famílias ali presentes o acesso a terras regularizadas, os moradores do assentamento vêm lutando e sofrendo em acampamentos por seu pedaço de terra onde dela precisam para tirar seu sustento e melhorar a qualidade de vida de suas famílias.

Assim, com as devidas regularizações, melhorará as condições de moradia e serviços para os assentados de Carlinda.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a Moção de Aplausos ao Município de Santo Antônio do Leverger, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Santo Antônio do Leverger, pela passagem do seu aniversário no dia 13 de junho de 2013.

**JUSTIFICATIVA**

As origens de Santo Antônio de Leverger se ligam às de Cuiabá. A tradição popular guardou a história da imagem de Santo Antônio. Uma monção, no tempo da cheia, subia o Rio Cuiabá em demanda das minas de ouro descobertas por Miguel Sutil. A expedição, a duras penas, vencia as águas barrentas do rio, pois fora vítima dos índios canoeiros da tribo guató, tendo afundadas algumas embarcações e mortos alguns homens. As canoas sobradas da refrega penetraram, certo entardecer, por uma boca de água remansosa, à beira do sangradouro para o pernoite. Os paulistas, refeitos na manhã seguinte, aprontavam-se novamente para a labuta da viagem, quando um dos batelões ficou preso, como se estivesse encalhado num banco de areia. Mesmo à força do remo e da zinga não conseguiram arrastar o batelão. A superstição tomou conta

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

dos rudes canoeiros. Por sugestão de um deles, desembarcaram a imagem de Santo Antônio, que transportavam. O resultado não se fez esperar, pois o batelão se soltou e os paulistas puderam seguir viagem. Outra monção passou por aquele lugar e quis levar a imagem de Santo Antônio. O fenômeno de impedimento da viagem se repetiu. Os paulistas levantaram, então, uma primitiva capela, que não mais existe. Era sóbria e elegantemente original. O douto Barão de Melgaço coligiu informação de que o padre jesuíta Estevão de Castro, da Missão de Sant'Ana da Chapada, companheiro do Superior Pe. Agostinho Lourenço, ambos chegados a Mato Grosso com o primeiro governador da Capitania, ali aportou a 12 de outubro de 1753. O pe. Estevão de Castro encontrou no lugar uma povoação com uma capela sob a invocação de Santo Antônio, com seus moradores dedicando-se à pesca e lavoura de subsistência. Além do orago, o nome da cidade também homenageia Augusto João Manoel Leverger - o Barão de Melgaço, francês de nascimento, e que dedicou grande parte de sua vida às causas de Mato Grosso, tendo sido presidente da Província por várias vezes. Augusto Leverger foi um bravo comandante e defensor do solo mato-grossense, por ocasião da Guerra do Paraguai. Em 4 de julho de 1890, foi criado o Município de Santo Antônio do Rio Abaixo. A Lei nº 208, de 26 de outubro de 1938, alterou a denominação de Santo Antônio do Rio Abaixo para simplesmente Santo Antonio. Em 31 de dezembro de 1943, nova alteração se verifica, nomeando-a de Santo Antônio para Leverger. Por fim, a Lei nº 132, de 30 de dezembro de 1948, alterou a denominação de Leverger para Santo Antônio do Leverger, denominação atual.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

**Riva**

PROJETO DE LEI:

**Define o Programa de  
Desenvolvimento da Agroindústria de  
Mato Grosso, cria fundo e dá outras  
providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definido o Programa de Desenvolvimento da Agroindústria de Mato Grosso, orientado para o beneficiamento e/ou transformação de produtos agrosilvipastoris, aquícolas e extrativistas, abrangendo desde os processos mais simples até os mais complexos, buscando gerar empregos e renda, agregar valor a produção primária de Mato Grosso, melhorar a qualidade sanitária dos alimentos, bem como diminuir a pressão sobre os biomas, as desigualdades sociais e regionais em Mato Grosso.

**Parágrafo único** O Programa definido nos termos do *caput* será conduzido por um Comitê Gestor, cujos membros serão escolhidos pelo Governador do Estado e cuja presidência será exercida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

**Art. 2º** O Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Agroindústria de Mato Grosso estabelecerá uma sequência operacional, visando adequar os projetos de incentivo para atender as cadeias agrosilvipastoris, aquícolas e extrativistas, com a sua industrialização e apoio à comercialização, a saber:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

I - realização para cada projeto, através de indicadores oficialmente reconhecidos, de:

a) estudo de viabilidade econômica, estabelecendo a produção mínima para sustentar a implantação de planta industrial;

b) estudo de potencial da cultura da matéria-prima no município ou no consórcio do projeto, levando em conta o que já existe, mas também as condições para as novas culturas;

c) estudo de quantidade de empregos gerados e utilização de mulheres em risco social como mão-de-obra;

d) estudo de impacto que comprove não exercer pressão sobre os biomas da região do projeto.

II - a partir do momento que o projeto apresenta viabilidade, será direcionado para uma fonte de crédito, seja do próprio Governo de Mato Grosso, via SEDRAF, Fundo de Desenvolvimento da Agroindústria de Mato Grosso ou outros, seja do Governo Federal, através de seus programas e fundos, ou qualquer fonte estatal ou não estatal;

III - orientação, através da EMPAER, do MT Regional e do INDEA, para um plano de assistência técnica que contemple a cadeia produtiva do projeto;

IV - orientação, através da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), para formação de cooperativa ou rede que englobe o processo produtivo primário, industrial e de comercialização, com ênfase para o aproveitamento de mulheres em risco social como mão-de-obra;

V- fornecimento, através da AMM, de planta industrial, com todas as certificações ambientais, animais e outras de sanidade e sanitárias;

VI - treinamento para a operação e manutenção do processo industrial, através da SETAS-Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, FIEMT-Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso, SENAI-Serviço Nacional da Indústria e outros organismos como Instituto Mato-grossense do Algodão;

VII - adequação à legislação de incentivos fiscais, seja no arranjo produtivo local, através da compra de insumos e defensivos, seja no processo industrial, através da compra de equipamentos e fomento tecnológico, seja na comercialização, através da venda da produção;

VIII - elaboração de plano de comercialização da produção, via SEBRAE-Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas.

**Parágrafo único** O Comitê Gestor disponibilizará uma equipe técnica, oriunda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, que realizará os estudos de viabilidade e, se possível, adequará cada projeto com as plantas industriais, modelo de cooperativismo ou rede, comercialização e a integração lavoura-pecuária-floresta.

**Art. 3º** O comitê gestor do Programa de Desenvolvimento da Agroindústria de Mato Grosso promoverá interação com outros setores do Governo do estado, outros Poderes, União, organizações não governamentais, universidades, governos estrangeiros e iniciativa privada, buscando apoio à realização de projetos de iniciativa do setor público e privado, nas seguintes modalidades:

a) concessão de incentivos fiscais, tanto para o arranjo produtivo local do projeto como para a aquisição dos equipamentos industriais e para a comercialização do produto final;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

b) concessão de empréstimos e financiamentos;  
c) concessão de bolsa-auxílio para mulheres em risco social, participantes do projeto principalmente na fase urbana (indústria), durante os três primeiros meses da iniciativa;

- d) prestação de garantias;
- e) outras formas de assistência financeira;
- f) promoção da ciência e tecnologia;
- g) infraestrutura;
- h) formação e treinamento de mão-de-obra especializada;
- i) promoção de investimentos e divulgação;
- j) realização de feiras, exposições e outros eventos da espécie.

**Parágrafo único** Cabe ao Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Agroindústria de Mato Grosso atuar na solução das principais dificuldades para a industrialização da produção primária do Estado e, principalmente, elaborar plano de ação com objetivos a serem alcançados e principais conceitos a serem estimulados com a iniciativa da industrialização, a saber:

I - elencar as principais dificuldades:

- a) acesso ao crédito;
- b) assistência técnica agroindustrial e na produção primária de baixa qualidade ou inexistente;
- c) não operacionalização adequada de programas como o PRONAF e FCO.
- d) legislações inadequadas (Previdência, Cooperativismo, Tributária, Conselhos de Classe);
- e) baixa inclusão dos agricultores familiares;
- f) baixa inclusão de mulheres em risco social;
- g) baixo acesso nos mercados institucionais;
- h) não tabulação do levantamento da oferta organizada; e
- i) baixa disponibilização de recursos para parcerias.

II - elaborar plano de ação para enfrentamento dos principais desafios para:

- a) diálogo com entidades e governo para adequar as legislações (previdenciária, tributária/fiscal, trabalhista e conselhos de classe);
- b) realizar estudos e divulgar experiências exitosas, como a elaboração das plantas de agroindústrias pela AMM;
- c) tabular e analisar levantamento da oferta organizada;
- d) aumentar a inclusão nos mercados institucionais;
- e) apoiar as agroindústrias financiadas com recursos públicos não reembolsáveis;
- f) viabilizar bolsa-auxílio para mulheres em risco social, via Setas ou fundo do desenvolvimento da agroindústria;

III - adotar como objetivo geral o apoio à inclusão dos agricultores familiares ou em grande escala ao processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural e também na zona urbana, com consequente melhoria das condições de vida das populações beneficiadas direta e indiretamente pelo Programa;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

- matéria-prima;
- IV - apresentar como objetivo específico:
- a) disponibilização de linhas de crédito;
  - b) promoção de incentivos estaduais e municipais;
  - c) disponibilização e orientação das legislações;
  - d) melhoramento da assistência técnica agroindustrial e da
  - e) implementação de ações de capacitação;
  - f) desenvolver os perfis agroindustriais;
  - g) inclusão nos mercados institucionais;
  - h) publicações para subsidiar o programa;
  - i) promoção e divulgação da produção;
  - j) apoio às agroindústrias não financiadas;
  - k) implantação de agroindustriais de referências;
  - l) desenvolvimento do sistema de informações;
  - m) estudos de experiências exitosas;
  - n) estimulação e apoio a programas/projetos de parceiros;
- Grosso;
- V - enaltecer os princípios do programa de forma a:
- a) melhoramento do índice de produção industrial de Mato
  - b) integração de todas as etapas da cadeia produtiva;
  - c) agroindústrias com escala mínima de processamento.
- legislação;
- VI - apoiar o programa, através de publicações:
- a) de gestão contábil e financeira;
  - b) de orientação para a gestão ambiental e atendimento à
  - c) trabalhista e previdenciária;
  - d) de atuação dos Conselhos de Classe.
- ou isoladas;
- VII - defender a promoção de capacitação com:
- a) elaboração de projetos de agroindústrias articuladas em rede
  - b) curso de Boas Práticas de Fabricação - BPF;
  - c) gestão de empreendimentos agroindústrias;
  - d) técnicas de processamento;
  - e) comercialização.
- VIII - promover a transferência de tecnologia através de:
- a) tecnologias para escalas mínimas;
  - b) elaboração de perfis agroindustriais;
  - c) novos produtos e conservantes naturais;
  - d) capacitação em tecnologia;
  - e) assessoria técnica.
- IX - elaborar planos para promoção e divulgação por:
- a) feiras internacionais, nacional e estaduais;
  - b) identificação de mercados;
  - c) macroestudos de mercado;
  - d) estudos do mercado institucional;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

- e) logística na formação de redes e cooperativas;
- f) prospecção tecnológica e de mercado;
- g) articulação com o mercado institucional;
- h) merenda escolar, cestas básicas, aquisição/doação e outros.

**Art. 4º** Para execução dos programas definidos no parágrafo único do art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I - do Fundo de Desenvolvimento da Agroindústria, vinculado à SEDRAF, criado a partir dessa lei;

II - de dotações orçamentárias e repasses do Governo do Estado de Mato Grosso;

III - de repasses do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, resguardadas suas normas e condições operacionais;

IV - de repasses do Fundo de Desenvolvimento Regional, do Governo Federal, criado pela Medida Provisória nº 599/12, resguardadas suas normas e condições operacionais;

V - de demais transferências e repasses da União e municípios;

VI - de empréstimos e repasses de instituições e fundos destinados ao financiamento de políticas de desenvolvimento social, econômico e regional;

VII - de incentivos fiscais;

VIII - de convênios, doações, fundos, contribuições e outras fontes de receita que lhe forem atribuídas.

**Art. 5º** O contribuinte, pessoa física ou jurídica, interessado na obtenção dos incentivos fiscais decorrentes dos módulos citados no art. 2º, VII, e art. 3º deverá atender às seguintes condições:

I - estar estabelecido ou estabelecendo-se em território mato-grossense;

II - comprovar sua regularidade junto à Fazenda Pública Estadual;

III - comprovar sua regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle ambiental.

**Art. 6º** Ao contribuinte que atender as condições previstas no art. 5º, bem como os requisitos fixados em regulamento específico, poderá ser concedido benefício fiscal até o montante do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas respectivas operações ou prestações.

§ 1º O disposto no *caput* poderá alcançar também o ICMS devido a título de diferencial de alíquotas, bem como pela importação de bens, mercadorias e serviços necessários à consecução da construção das plantas industriais.

§ 2º A fruição do benefício decorrente do módulo de que trata este Capítulo não impede a empresa nele enquadrada de pleitear os benefícios instituídos pelo Programa de Desenvolvimento Industrial - PRODEI, criado pela Lei nº 5.323, de 19 de julho de 1988.

**Art. 7º** Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Agroindústria, citado no art. 4º, I, com recursos provenientes da Fonte 100 do Governo do Estado, a partir de 0,2% da arrecadação do ICMS do Estado.

§ 1º Cabe ao Comitê Gestor, a partir de disciplina própria, mas obedecendo ao estabelecido no inciso I do art. 2º, distribuir os recursos do fundo de desenvolvimento da agroindústria.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

§ 2º Na distribuição dos recursos do Fundo poderá ser contemplada qualquer fase do projeto, incluindo o pagamento de bolsa-auxílio para mulheres em risco social, em até três meses no processo inicial do projeto.

§ 3º Considerando que o Programa de Desenvolvimento da Agroindústria de Mato Grosso prevê recursos de outras fontes, de acordo com o art. 4º, a destinação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Agroindústria deve priorizar os projetos considerados pilotos, que servirão para propagar a experiência em questão para outras regiões do Estado.

**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**Art. 8º** Serão suspensos ou cassados os benefícios concedidos na forma desta lei, quando os favorecidos deixarem de atender o disposto nesta e nos regulamentos dos respectivos programas.

**Art. 9º** Na hipótese de ocorrerem razões supervenientes, inclusive impedimento decorrente de modificação na Constituição Federal, Lei Complementar nº 87/96 e demais diplomas legais que regulem o ICMS, fica o Poder Executivo autorizado a adotar mecanismo substitutivo ou compensatório do benefício fiscal de que trata esta lei, de modo a assegurar aos beneficiários alternativa de fruição integral do incentivo concedido.

**Art. 10º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Quando distinguimos os setores da economia que compõem o PIB de Mato Grosso, identificamos que aproximadamente um terço é proveniente do setor primário, e menos de um décimo é produzido pela indústria.

Outros diversos indicadores apontam para um Estado pouco industrializado, que produz muita riqueza, mas que historicamente envia sua produção “in natura” para outros estados ou países.

Como exemplo, temos o consumo de energia elétrica industrial dos municípios de Mato Grosso, que em média representam 1% do total de energia consumida. Os que se destacam nesse indicador, são Lucas do Rio Verde e Sorriso, com 6% e 4% do consumo de energia proveniente da indústria, e são estes municípios que mais convivem com experiências de agro industrialização em seus territórios.

Se tomarmos os indicadores sociais do Estado, fica evidente que se excetuarmos os municípios que são grandes produtores de grãos, que contam com economias mais industrializadas e com mais prestadores de serviços, os demais municípios, 75% do total, têm uma população bastante empobrecida e muito dependente de transferências sociais, como a bolsa família e previdenciárias, como aposentadorias.

Como uma das consequências desses índices, temos o aumento do número de famílias desestruturadas, onde o papel de “chefe de família” cada vez mais é assumido pelas mulheres, muitas destas consideradas em risco social.

No entanto, todos os municípios de Mato Grosso têm diversos tipos de atividade econômica acontecendo, ou potencial para desenvolver novas culturas e atividades. Um estudo

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

desenvolvido pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), denominado Mapa em Construção, aponta as culturas produzidas nos municípios do Estado, e quais as novas tendências.

O que esse projeto de lei busca é criar condições para o Estado intervir na dinâmica da nossa economia e transformar a produção primária do Mato Grosso, em valor agregado, ou seja, industrializar nossa riqueza, independentemente se ela é produto da agricultura em grande escala, ou da agricultura familiar.

Com o Programa de Desenvolvimento da Agroindústria de Mato Grosso, todo projeto vindo das prefeituras, cooperativas, associações ou iniciativa privada, que promova as atividades agrosilvipastoris, aquícolas e extrativistas, passa por um comitê gestor que procura adaptá-lo para que se inclua a industrialização e comercialização de sua produção, além da utilização de mão de obra das mulheres em risco social.

Com isso, o programa se transforma em uma espécie de “guarda-chuva” para todos os projetos que promovam as atividades agrosilvipastoris, aquícolas e extrativistas no estado, direcionando desde a assistência técnica adequada, ao crédito e outros financiamentos, chegando até a confecção de plantas de agroindústrias e um modelo de comercialização que dê sustentação para o empreendimento.

Além da preocupação de inserir a indústria como matriz econômica em Mato Grosso, e diminuir as desigualdades sociais e regionais com que o estado convive, há outras positividade buscadas no programa, como a relacionada à saúde pública, que podemos identificar nas regiões do estado que convivem com a precariedade dos abatedouros municipais. Como a pecuária é realidade nos municípios de Mato Grosso, as plantas de agroindústria para pequenas unidades e com transferência de tecnologia, já desenvolvidas pela AMM, podem ajudar a melhorar a qualidade da carne ofertada aos cidadãos.

Outro enfoque do programa é a preocupação em preparar e adequar os projetos para diminuição da pressão sobre os biomas encontrados em Mato Grosso, promovendo assim, a integração lavoura-pecuária-floresta, com parâmetros de sustentabilidade econômica, social e ecológica.

Anexo à justificativa

O quadro abaixo apresenta um comparativo entre dois municípios de Mato Grosso, Cáceres e Santa Rita do Trivelato, o primeiro muito dependente da pecuária, com pouca atividade industrial e o segundo, com agricultura em grande escala, com diversas atividades de beneficiamento e transformação em andamento.

O quadro nos mostra diversas tendências verificadas, como os municípios que contam com a atividade econômica mais dinâmica, como a produção de grãos em grande escala, tendo um PIB per capita muito maior, menos famílias vivendo com baixa renda e, como consequência, recebendo mais no retorno do ICMS e na arrecadação própria de tributos.

Desta forma, pode se dizer que o incremento da atividade industrial também é uma maneira de fazer com que os municípios melhorem seus desempenhos de arrecadação.

|   | <b>CÁCERES</b> | <b>SANTA RITA DO TRIVELATO</b> |
|---|----------------|--------------------------------|
| <b>PRINCIPAL ATIVIDADE ECONOMICA</b>    | PECUÁRIA       | GRÃOS                          |
| <b>PIB PER CAPITA (2009) EM R\$</b>     | 9.772,00       | 98.890,00                      |
| <b>FAMÍLIAS VIVENDO COM RENDA MÉDIA</b> | 52%            | 33%                            |

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| <b>MENSAL DE NO MÁXIMO DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS (2010)</b> |        |        |
| <b>RETORNO ICMS PER CAPITA/MÊS (2011) EM R\$</b>        | 12,76  | 211,36 |
| <b>ARRECAÇÃO PRÓPRIA PER CAPITA/ANO</b>                 | 142,46 | 396,31 |

Fonte: Sefaz-MT, TCE-MT, IBGE, AMM

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado RIVA - PSD

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de criar e instalar uma unidade do “Ganha Tempo”, no Município de Várzea Grande e outra no complexo das comunidades do grande CPA.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de criar e instalar uma unidade do “Ganha Tempo” no Município de Várzea Grande e outra no complexo de comunidade do grande CPA.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se da necessidade de criar e instalar uma unidade do “Ganha Tempo” em Várzea Grande e outra no complexo de comunidades do Grande CPA.

Considerando que a estrutura oferecida pelo “Ganha Tempo”, que é considerada como viável e plenamente funcional, sendo um exemplo de eficiência no atendimento da população, prestando vários serviços e agilizando ações e, prol da população e do interesse público.

Promove serviços como a liberação de documentos, tais como; Carteira de Identidade, Documentos de veículos automotores, pagamento de contas de água, luz e telefone, serviços lotéricos, todos em um mesmo local e de fácil acesso às pessoas.

Diante disso é que apresento esta indicação, que tem como objetivo mostrar ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a necessidade de criar e instalar uma unidade do Ganha Tempo no Município de Várzea Grande e outra no complexo de comunidades do Grande CPA.

A instalação dessas unidades promoverá uma descentralização dos serviços, tornará mais ágil sua função e facilitará para essas populações um atendimento mais próximo de suas residências, contribuindo para diminuir o fluxo de veículos e pessoas no centro da Capital.

Na convicção de que esta iniciativa atende em todos os fundamentos o interesse público e se constitui como oportuna para a população, conto com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado RIVA - PSD

**INDICAÇÃO:** Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de disponibilizar duas ambulâncias para atender os interesses do Município de Brasnorte.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se disponibilizar duas ambulâncias para atender os interesses do Município de Brasnorte.

**JUSTIFICATIVA**

Trata da necessidade de se disponibilizar duas ambulâncias para atender os interesses do Município de Brasnorte.

O Município de Brasnorte possui sérias dificuldades de locomoção de seus enfermos, principalmente quando se trata da população rural, tendo em vista que possui uma vasta zona rural.

Cabe ressaltar que o que mais preocupa a população é a falta de acesso a saúde, especialmente em função da distância e dificuldades de deslocamento até a sede do município e desta até o pólo regional de Tangará da Serra, cuja distância é de aproximadamente 300 quilômetros, sendo que a maior parte do trajeto é de estrada com péssima pavimentação asfáltica.

Ademais, oportuno dizer que um dos fatores que contribuem para dificultar a situação da saúde pública é a inacessibilidade da população aos serviços mais básicos. A distância das comunidades às unidades de saúde mais próximas acarretam inúmeros prejuízos, que devem ser combatidos, bem como buscar meios para solucioná-los.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório aos nobres pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da atenção pelo Governador do Estado e pelo Secretário de Estado de Saúde, que tem importância fundamental na melhoria das condições de saúde da população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado RIVA - PSD

**INDICAÇÃO:** Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de equipar o Município de Carlinda com uma viatura para atender as necessidades da Polícia Militar.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de equipar o Município de Carlinda com uma viatura para atender as necessidades da Polícia Militar.

**JUSTIFICATIVA**

Trata necessidade de equipar o Município de Carlinda com uma viatura para atender as necessidades da Polícia Militar.

A presente indicação tem como objetivo mostrar ao Governador e ao Secretário de Estado de Segurança Pública a necessidade urgente de equipar a Polícia Militar de Carlinda com uma viatura nova, adequada à realidade do município no que se refere as condições de trafegabilidade das estradas locais.

A reivindicação parte da Câmara Municipal da localidade, que nos enviou expediente relatando as sérias dificuldades enfrentadas pela polícia local, para atender a população, sobretudo a que vive na zona rural nos diversos assentamentos existentes no município.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Informa-nos ainda, que a viatura que atende a municipalidade é usada e não possui perfil para atender a zona rural e, constantemente, necessita de reparos, fato que vem prejudicando seriamente os trabalhos dos policiais, deixando o efetivo policial local sem alternativa para desenvolver suas atividades.

Ante o exposto, conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com a aprovação dos demais pares para a efetivação do importante pleito, que trará benefícios imensuráveis à população daquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado RIVA - PSD

**Luiz Marinho**

PROJETO DE LEI:

**Institui a Campanha denominada Nota Legal a ser executada no território mato-grossense e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS DA CAMPANHA**

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha denominada Nota Legal.

**Art. 2º** A Campanha tem por objetivo motivar a emissão de documentos fiscais e realizar-se-á mediante as seguintes ações:

I - conscientizar a população quanto à importância do tributo e sua função social;

II - contemplar a concessão de prêmios, bônus e realizações de sorteio e outros instrumentos promocionais e de motivação a participação da sociedade na exigência do documento fiscal, quando da aquisição de bens e serviços alcançados pela incidência do ICMS.

III - combater a sonegação e a evasão fiscal mediante o estímulo da emissão da nota e do cupom fiscal pelos contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

IV - incentivar as atividades educacionais, artístico-culturais, assistenciais, desportivas, ecológicas e demais atividades de interesse coletivo desenvolvidas por organizações sem fins lucrativos.

**CAPÍTULO II**  
**DAS AÇÕES DA CAMPANHA**

**Art. 3º** A campanha compreende as seguintes ações:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

I - estímulo da população na exigência do documento fiscal para doação às instituições sem fins lucrativos, tais como associações de classes, sindicatos, fundações, instituições filantrópicas, organizações religiosas, culturais e assistenciais, organizações não-governamentais-ONGs, conselhos de fiscalização profissional e entidades esportivas, regularmente constituídas e com Declaração de Utilidade Pública Estadual, devidamente cadastradas no *site* da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

II - Promoção do Estado, para:

- a) ações educativas junto às instituições de ensino, visando conscientizar os alunos da função social do tributo, através do Programa de Educação Tributária;
- b) ações de esclarecimento da população para motivar a sua participação na campanha como exercício da cidadania; e
- c) premiação aos participantes da campanha na proporção dos valores constantes dos documentos fiscais recolhidos e entregues para registro junto à Secretaria de Estado de Fazenda.

**CAPÍTULO III**  
**DOS PARTICIPANTES**

**Art. 4º** Podem participar da campanha:

I - pessoa física ou jurídica cadastrada como consumidor pelo fornecedor que remeter para a SEFAZ documentos fiscais válidos para a campanha, a fim de estimular sua participação em premiações, através do cadastro de sua nota fiscal em benefício de instituições;

II - as instituições sem fins lucrativos, regularmente constituídas e estabelecidas neste Estado, que desenvolvam programas de assistência e promoção social e de melhoria na qualidade de vida da população tais como: entidades esportivas regularmente constituídas e registradas em suas respectivas federações, conselhos de fiscalização profissional, associações comunitárias, associações de classes, sindicatos, fundações, instituições filantrópicas, religiosas, culturais e assistenciais, e organizações não-governamentais-ONGs.

§ 1º Os participantes de que trata este artigo devem estar previamente cadastrados na campanha junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

§ 2º A participação das instituições a que se refere este artigo está condicionada à apresentação de projetos voltados aos interesses da comunidade, junto à respectiva Secretaria de Estado, observado o âmbito da sua atuação institucional.

§ 3º A participação das entidades esportivas a que se refere o inciso I, está condicionada à apresentação e aprovação de projetos esportivos sociais voltados aos interesses da comunidade junto à Secretaria de Esportes.

**CAPÍTULO IV**  
**DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES NA CAMPANHA**

**Art. 5º** A participação da Campanha está condicionada ao prévio cadastramento dos interessados nas unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, ou por meio eletrônico [www.sefazmt.gov.br](http://www.sefazmt.gov.br), ou pessoalmente junto aos agentes credenciados.

§ 1º O ato de credenciamento consistirá no preenchimento, sem erros ou rasuras, pelo interessado, dos dados da Ficha de Cadastro, conforme modelo aprovado pelo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Secretário de Fazenda e publicado por Decreto do Executivo, a qual será disponibilizada na rede credenciada pela SEFAZ, ou, ainda, na *internet*.

§ 2º O preenchimento e entrega da Ficha de Cadastro implica voluntária e integral aceitação por parte do interessado de todos os termos e condições estabelecidos no Termo de Adesão e demais normas que disciplinam a campanha.

§ 3º As instituições de que trata o art. 4º deverão apresentar, por ocasião do cadastramento, cópia autenticada do Estatuto ou do Ato Constitutivo da Entidade, devidamente registrados no órgão competente, e a Declaração de Utilidade Pública Estadual.

§ 4º A Secretaria de Estado de Fazenda criará e manterá registro individualizado em nome de cada participante inscrito, em que constarão todas as informações a ele atinentes, por meio de sistema informatizado especialmente desenvolvido para esse fim.

§ 5º Cada participante inscrito receberá um número de cadastro, que será seu identificador exclusivo junto à campanha, o qual servirá também como chave de acesso do participante aos seus dados na *internet*.

**CAPÍTULO V**  
**DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

**Art. 6º** Para efeito da presente campanha podem ser utilizadas, exclusivamente, as primeiras vias dos documentos fiscais emitidos a partir de 1º de janeiro de 2014 por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda - CGF do Estado de Mato Grosso, referentes às operações de saídas de mercadorias ou prestações de serviços sujeitos ao ICMS, realizadas diretamente para consumidor final (pessoa física), conforme as espécies:

- I - nota fiscal eletrônica;
- II - cupom fiscal emitido por equipamento emissor de cupom fiscal (ECF);
- III - nota fiscal de venda ao consumidor;
- IV - bilhete de passagem rodoviário;
- V - Nota Fiscal modelo 1 ou 1A; e
- VI - nota de empenho usado por transportadoras.

§ 1º Não são válidos os documentos fiscais:

- I - emitidos para pessoas jurídicas;
- II - correspondentes a:
  - a) nota fiscal/conta de energia elétrica;
  - b) nota fiscal de serviço de telecomunicações;
  - c) nota fiscal de serviços de comunicações;
  - d) aquisição de combustíveis de qualquer natureza; e
  - e) aquisição de veículos novos e usados
- III - emitidos para pessoa física em quantidade que caracterize atividade de comercialização;
- IV - emitidos em desacordo com a legislação do ICMS; e
- V - de valor inferior a R\$5,00 (cinco reais).

§ 2º Quando se tratar de documento fiscal que sirva para comprovar a garantia de bens e serviços, este deverá ser remetido à campanha, por meio de cópia visada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

CAPÍTULO VI  
DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

**Seção I**  
**Da Coleta dos Documentos Fiscais**

**Art. 7º** Os documentos fiscais mencionados no art. 6º, recolhidos pelos participantes, pessoas físicas e jurídicas cadastradas na campanha, devem ser entregues nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda ou na rede credenciada da campanha.

§ 1º As entidades participantes desta Campanha entregarão os documentos fiscais, mediante recibo, nas unidades da SEFAZ.

§ 2º Os documentos fiscais, depois de recebidos e digitados, serão arquivados em lotes para posterior auditoria.

§ 3º Os documentos fiscais deverão ser entregues nos postos de coleta no período de 1º a 10 de cada mês, na Capital, e de 1º a 05 do mês, no interior do Estado, em dias de expediente normal na repartição.

§ 4º Os documentos coletados pelos participantes da Campanha Nota Legal e entregues às unidades da Secretaria de Estado de Fazenda ou à rede credenciada de coleta que não constarem a identificação do participante da campanha deverão ser identificados com a expressão “sem efeito” e encaminhados à coordenadoria da campanha para incineração.

§ 5º Fica vedada a participação na Campanha Nota Legal de todos os agentes que de forma direta participarem da operacionalização do Programa.

**Seção II**  
**Do Crédito Financeiro do Participante**

**Art. 8º** O crédito financeiro corresponderá a um percentual de 0,5% (meio por cento) calculado sobre o valor da operação ou da prestação constante do documento fiscal coletado e entregue na rede credenciada, observados os critérios definidos nesta Seção.

**Parágrafo único** O Secretário de Fazenda definirá os percentuais referidos neste artigo, segundo as atividades econômicas dos contribuintes emitentes dos documentos fiscais, observado o limite estabelecido no *caput*.

**Art. 9º** Serão destinadas premiações respectivamente à:

I - pessoa jurídica cadastrada que remeter para a SEFAZ documentos fiscais válidos para a campanha, cuja premiação destinar-se-á a investir em projetos sociais, culturais ou de investimento;

II - pessoa física cadastrada que remeter para a SEFAZ documentos fiscais válidos para a campanha, a fim de estimular sua participação, fortalecendo o exercício da cidadania;

III - as entidades esportivas que remeterem à Secretaria de Estado de Fazenda documentos fiscais válidos para a campanha, na forma do art. 6º.

**Parágrafo único** O valor do prêmio será apurado conforme metodologia de cálculo definida em ato do Secretário de Fazenda.

**Art. 10** Trimestralmente e desde que atingido o valor mínimo de R\$30,00 (trinta reais), o valor do crédito será depositado, em moeda corrente, nas contas bancárias dos participantes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

cadastrados na Campanha Nota Legal ou, na inexistência desta, mediante entrega de cheque nominal, desde que, em qualquer caso, esteja o valor devidamente empenhado.

§ 1º O crédito financeiro de valor inferior a R\$30,00 (trinta reais) será acumulado com os dos meses subsequentes até atingir este valor, procedendo-se, então, na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º A liberação do crédito correspondente ao prêmio financeiro das instituições de que trata o inciso II do art. 4º efetivar-se-á com a aprovação de projeto pela Secretaria de Estado respectiva, observado o âmbito de atuação.

CAPÍTULO VII  
DOS ÓRGÃOS DA CAMPANHA

**Seção I**

**Das Atribuições da SEFAZ e dos Órgãos Participantes**

**Art. 11** A Campanha será operacionalizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Esportes e Lazer demais secretarias cujo objeto seja a promoção do desenvolvimento humano.

**Art. 12** São atribuições da Secretaria de Estado de Fazenda:

I - disponibilizar na página da *internet* relativa à campanha ([www.sefazmt.gov.br](http://www.sefazmt.gov.br)) os valores dos créditos dos participantes; e

II - celebrar convênios de colaboração técnica com os órgãos e entidades públicas e privadas, visando promover e ampliar as ações da campanha.

**Art. 13** A Coordenação Executiva da campanha funcionará junto à Secretaria de Estado de Fazenda, composta por duas supervisões, sendo uma de gestão e uma de auditoria, vinculada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A Supervisão de Auditoria promoverá as ações fiscais junto a contribuinte emitente de documento em desacordo com a legislação do ICMS, que foram remetidos à campanha.

§ 2º O Supervisor de Auditoria é autoridade competente para designar ação fiscal, exercendo o controle da legalidade.

§ 3º A Supervisão de Gestão da Campanha terá as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e totalizar os documentos fiscais encaminhados pelos participantes da campanha;

II - elaborar relatório mensal, a ser enviado ao Secretário de Estado da Fazenda; e

III - efetuar os demais atos necessários à execução da campanha.

**Art. 14** Os órgãos a que se refere o art. 11 definirão as normas atinentes à elaboração, execução e controle dos projetos sociais a serem apresentados pelas instituições participantes da campanha.

**Seção II**

**Do Conselho Consultivo**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

**Art. 15** Fica criado o Conselho Consultivo da Campanha, com atribuição de opinar e avaliar as ações da campanha, que será composto por cinco membros e presidido pelo Secretário de Estado de Fazenda, sendo:

I - um representante da Procuradoria-Geral do Estado, indicado pelo Procurador-Geral do Estado; e

II - três representantes indicados pelo Presidente, dentre as Secretarias envolvidas.

**Art. 16** O Conselho Consultivo da Campanha será assessorado por técnicos das Secretarias participantes, tendo por atribuição:

I - efetuar análise da prestação de contas relativa à utilização dos recursos públicos repassados às empresas, instituições e participantes da campanha;

II - emitir parecer conclusivo sobre a admissibilidade da prestação mensal de contas, no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento dos órgãos de gestão financeira;

III - apresentar sugestões e orientações de redirecionamento da campanha; e

IV - contemplar a concessão de prêmios, bônus e a realização de sorteios e outros instrumentos promocionais e de motivação de forma direta ou por meio de instituições de assistência social sem fins lucrativos, como dispuser o regulamento.

**Parágrafo único** Compete ao Conselho Consultivo da Campanha a elaboração de seu Regimento, sendo que suas deliberações far-se-ão mediante Resoluções.

CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17** A participação de qualquer pessoa ou instituição na campanha implica aquiescência ao uso de sua imagem, nome, som de voz, em filmes, vídeos, spots para rádios, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas, na divulgação da conquista dos prêmios, sem qualquer ônus para o Governo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 18** O governo do Estado de Mato Grosso desenvolverá campanha publicitária com a finalidade de sensibilizar a sociedade civil para a necessidade de emissão da nota e do cupom fiscal.

**Art. 19** Fica o Secretário de Estado de Fazenda autorizado a expedir os atos necessários à execução da Campanha, bem como a celebrar convênio de colaboração técnica com órgãos e entidades públicas e privadas visando promover e ampliar as ações da campanha.

**Art. 20** O Governo do Estado tem prazo de 120 dias para a implantação do sistema necessário para vigorar a Campanha Nota Legal.

**Art. 21** Os critérios de cálculo do valor monetário do crédito dos participantes da Campanha Nota Legal, bem como a ficha de cadastro de participante, Termo de Adesão e Regulamento, podem ser definidos através de Decreto do Executivo.

**Art. 22** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da campanha é estimular nos cidadãos que adquirem mercadorias, bens ou serviços, o hábito de exigir do fornecedor a Nota ou o Cupom Fiscal. Além

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

disso, visa gerar prêmios às pessoas físicas que participarem cadastrando entidades e créditos para contribuir com as entidades de assistência ao Cidadão.

Cabe ressaltar que a emissão de documento fiscal é uma obrigação do estabelecimento comercial e um dever do consumidor, como cidadão. São fundamentais os benefícios da campanha:

- Para a administração tributária amplia a base de contribuintes pela demanda por emissão de Notas e Cupons Fiscais, cruzamento eletrônico de informações e aprimoramento dos controles fiscais; o comerciante reduz custos de aquisição de papel, impressão e armazenagem de documentos fiscais; simplifica as obrigações acessórias e de incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com clientes.

O programa caminha no sentido da informatização de documentos em papel transformando-os em eletrônicos, pois exige que todas as notas emitidas sejam registradas pelos estabelecimentos no banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda. Além de reduzir o comércio informal e de produtos ilegais, combate a sonegação fiscal. Na Campanha o consumidor solicita o documento fiscal no ato da compra e informa o seu CPF ou CNPJ para ter direito a concorrer a prêmios, o estabelecimento comercial registra o CPF ou CNPJ do comprador, emite o documento fiscal e o transmite eletronicamente à Secretaria de Estado de Fazenda para que seja computado o valor final que o consumidor tem para concorrer aos prêmios, ao mesmo tempo o consumidor entra no site da Secretaria de Estado de Fazenda e cadastra a instituição ou entidade que ele quer encaminhar o crédito do benefício de 0,05% (zero vírgula cinco por cento) que deve ser repassado trimestralmente.

Entre as maiores vantagens da Campanha Nota Legal é que trata-se de um programa que prevê sorteios eletrônicos e doações a consumidores como incentivo a exigir nota fiscal que é direito do cidadão que deve exercer sua cidadania fiscal, e além de contribuir com a sociedade no auxílio de recursos de maneira indireta às ONGs, Associações, entidades, entre outras áreas de assistência social e incentivo ao esporte, também contribui para o combate da sonegação .

A participação no programa é aberta a todos os consumidores de forma simplificada. Para aqueles que não têm acesso à internet, podem ser estabelecidos convênios com empresas e órgãos do Governo que possam fazer este cadastramento. O Programa representa ainda um estímulo à inclusão digital por meio de serviço de interesse da população pela internet, fora a Integração que promove do cidadão com o Governo, prevendo interação com consumidores e empresas, possibilitando a troca de informações, tais como o envio de dados fiscais do estabelecimento para a Secretaria de Estado da Fazenda, disponibilização de Notas Fiscais emitidas para cada consumidor e a geração de créditos, transparência e clareza na forma de distribuição de créditos e prêmios e a possibilidade de reclamações diretamente pela internet.

Por todo este contexto clamo aos nobres pares para a aprovação deste projeto imprescindível para o nosso Estado e que justifica a verdadeira cidadania de nosso povo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado LUIZ MARINHO - PTB

**Walter Rabello**

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Torna obrigatória a tradução  
simultânea em língua brasileira de  
sinais - LIBRAS das Sessões Plenárias**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**transmitidas pela TV Assembleia  
Legislativa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as sessões plenárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, transmitidas pela TV Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição objetiva instituir a linguagem brasileira de sinais nas transmissões das sessões plenárias da Assembleia Legislativa, possibilitando, desta forma, que os deficientes auditivos possam acompanhar, pela TV Assembleia, o que está sendo debatido e votado no Parlamento mato-grossense.

Vivemos em um mundo onde a predominância dos sons é marcante, fazendo com que aqueles que não escutam vivam a margem das informações.

Historicamente, apesar do domínio da oralização de mais de um século, a comunidade surda sempre manteve a língua de sinais, manifestando uma expressão cultural de identidade de grupo onde a língua constitui-se num elemento vital, fomentador de integração e de conhecimento.

A língua de sinais permite que os surdos construam uma comunidade linguística minoritária diferente, anulando a deficiência auditiva como característica de identidade e o conceito de desvio negativo de normalidade.

Assim, a presente propositura visa a inclusão de mais este segmento da sociedade nas importantes transmissões da TV Assembleia para todo o Estado de Mato Grosso, motivo pelo qual conto com o apoio de todos os Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado WALTER RABELLO - PSD

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Santo Antonio de Leverger, pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado no próximo dia 13 de junho”.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Santo Antonio de Leverger, não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Santo Antonio de Leverger, tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia inclusive em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO - PSD

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Santo Antonio de Leverger, pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado no próximo dia 13 de junho”.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Santo Antonio de Leverger, não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Santo Antonio de Leverger, tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia inclusive em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO - PSD

**Pedro Satélite**

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Administração - SAD, a necessidade de realizar com extrema urgência concurso público estadual para a Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Administração, mostrando a necessidade de realizar com extrema urgência concurso público estadual para a Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em atenção às solicitações dos municípios da região norte do Estado, indico a urgência da realização do concurso público para provimento de cargos nas carreiras da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Com o aumento da criminalidade que atinge todo o Estado e o número reduzido de policiais, é imprescindível que o efetivo seja aumentado, para que possam ser implantadas mais ações preventivas e ostensivas. A cada ano, aproximadamente 400 policiais se aposentam, fazendo com que o efetivo fique ainda mais defasado.

Além da necessidade de efetivo policial, outra luta segue com a disponibilização de estrutura física para o trabalho. Muitos postos da polícia civil não contam com local adequado ou veículos suficientes para realizar as diligências e elucidar os casos com maior rapidez. O comparativo de tentativas de homicídio entre 2011 e 2012 é de 10% de aumento, e os homicídios consumados ficam na casa de aproximadamente 40 ocorrências.

É importante frisar que a segurança do Estado está desfalcada e não atenderá a contento a Copa do Mundo que se aproxima, pois infelizmente não conseguimos atender as demandas da sociedade nos dias de hoje.

Na região norte do estado o aumento de boletins registrados foi de aproximadamente 3.000, o que demonstra a insegurança nesta região. O número que também preocupa é o de prisões, que aumentou em aproximadamente 500 casos, referente a 2011 e 2012.

E no que tange ao Corpo de Bombeiros Militar, é extremamente necessário que consigamos a instalação de Unidades que atenderão uma parte do Estado, pois algumas cidades sequer contam com efetivo ou unidade descentralizada. Os moradores que precisam do socorro do Corpo de Bombeiros encontram auxílio apenas com a sociedade civil, que corre para ajudar de todas as maneiras, colocando mais vidas em risco.

Portanto, diante de todas as colocações, apresento a importância da realização do concurso público, que objetivará a prevenção e o aumento da segurança pública em todo o nosso Estado.

Razões pelas quais solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.  
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputado PEDRO SATÉLITE - PSD

**Luciane Bezerra**

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a necessidade de viabilizar 20 (vinte) kits de materiais esportivos para o Município de Nova Monte Verde.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requero à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Mato Grosso, mostrando a necessidade de viabilizar 20 (vinte) kits de materiais esportivos para o Município de Nova Monte Verde.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a necessidade de viabilizar 20 (vinte) kits de materiais esportivos para o Município de Nova Monte Verde.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação dos Vereadores Municipais Fernanda Lehmann Nagel e Romilton Anacleto Noetzold, com base no clamor dos desportistas da localidade supramencionada.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até a comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Neste contexto, é de extrema importância a viabilização de 20 (vinte) kits de materiais esportivos (bolas de futebol, futsal, vôlei e rede de futebol suíço), para promover o Campeonato Intercomunidades que envolverão aproximadamente 20 (vinte) Comunidades Rurais do Município de Nova Monte Verde encontra para atender as comunidades.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a necessidade da reforma da quadra poliesportiva da comunidade Alto Paraíso no Município de Nova Monte Verde.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Mato Grosso, mostrando a necessidade da reforma da quadra poliesportiva da comunidade Alto Paraíso no Município de Nova Monte Verde.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEEL, a necessidade da reforma da quadra poliesportiva da comunidade Alto Paraíso, no Município de Nova Monte Verde.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação dos Vereadores Municipais Fernanda Lehmann Nagel e Romilton Anacleto Noetzold, com base no clamor dos desportistas da localidade supramencionada.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Investir na infraestrutura dos campos e quadras, significa incentivar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos atletas, já que sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades.

Dessa forma, a cobertura da Quadra Poliesportiva da Comunidade Alto Paraíso, no Município de Nova Monte Verde é indispensável para o conforto dos desportistas ao desenvolverem suas atividades.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.  
Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a necessidade da instalação de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade Alto Paraíso no Município de Nova Monte Verde.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade da instalação de uma Academia ao Ar Livre, na Comunidade Alto Paraíso, Município de Nova Monte Verde.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEEL, a necessidade da instalação de uma Academia ao Ar Livre, na Comunidade Alto Paraíso, Município de Nova Monte Verde.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação dos Vereadores Municipais Fernanda Lehmann Nagel e Romilton Anacleto Noetzold, com base no clamor e necessidade da população.

Mais do que nunca a população em geral, especialmente os idosos estão investindo em uma vida mais ativa para se manter longe dos problemas, que antes eram relacionados à idade.

Os benefícios de incluir atividades na rotina da população são muitos. Dentre eles, o aumento da densidade de minerais ósseos, o que auxilia na prevenção e tratamento da osteoporose, musculatura, coordenação motora, sistema nervoso e na saúde de forma geral.

Os exercícios físicos ajudam a diminuir a intensidade de doenças cardiovasculares e hipertensão e, ainda, diminuem os riscos de infarto, derrame e diabetes, principalmente para aqueles que já apresentam pré-disposição para a doença.

Desta forma, é de fundamental importância oferecer Academia ao Ar Livre à população, como medida de promover a saúde, inserção social e melhora da qualidade de vida, tornando-se a presente indicação indispensável e justificável.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Estado de Educação a necessidade de firmar parceria com o Município de Comodoro para a viabilização de 15 (quinze) microcomputadores para o laboratório de Informática da Escola Municipal “Carlos Pompermayer”, localizada no Distrito de Noroagro.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, mostrando a necessidade de firmar parceria com o Município de Comodoro, para a viabilização de 15 (quinze) microcomputadores para o laboratório de Informática da Escola Municipal “Carlos Pompermayer”, localizada no Distrito de Noroagro.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Educação - SEDUC, a necessidade de firmar parceria com o Município de Comodoro, para a viabilização de 15 (quinze) microcomputadores para o laboratório de Informática da Escola Municipal “Carlos Pompermayer”, localizado no Distrito de Noroagro.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Comodoro, com base na necessidade de profissionalização dos alunos.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

Insta salientar, que os alunos da Escola Municipal supramencionada não conta com laboratório de informática, o que dificulta a execução de determinadas tarefas pelos alunos e também pelos professores, uma vez que precisam desenvolver o ensino com qualidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

**INDICAÇÃO:** Indica ao Senador da República Pedro Taques a necessidade de viabilização de recurso, através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizada no Município de Juína.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Senador Pedro Taques, mostrando a necessidade de viabilização de recurso, através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizada no Município de Juína.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Exmº Senador Pedro Taques, a necessidade de viabilização de recurso através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizado no Município de Juína.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juína, com o objetivo de proporcionar e melhorar os momentos de lazer da população local.

A diversão e a descontração tornam-se cada vez mais importantes no combate ao estresse mental, físico e psicológico. A medicina psicossomática descreve em seus estudos muitos casos tais como úlceras, gastrites, hipertensão e vários outros males causados pela preocupação crônica. O direito dos seres humanos não é apenas viver e trabalhar, mas viver e desenvolver-se em suas várias habilidades, o que requer segurança não apenas material, mas emocional. Num país como

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

o Brasil, marcado por profundas desigualdades sociais, para muitos a questão do lazer é um luxo e para outros um direito a ser conquistado, consolidado.

Descobrir o lazer dentro das atividades simples do dia-a-dia pode melhorar a vida das pessoas de maneira geral. Parques e praças são de grande importância para a população urbana. Aprender encontrar quais são esses momentos e principalmente como proceder durante tais atividades, é de grande importância para a qualidade de vida do ser humano.

Neste contexto, a revitalização da uma Praça da Bíblia, no Município de Juína, construída a mais de 25 anos, irá proporcionar à população local maiores opções de lazer, garantindo uma maior qualidade de vida e melhorando o contexto social dos que ali residem.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

**INDICAÇÃO:** Indica ao Deputado Federal Homero Pereira a necessidade de viabilização de recurso, através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizada no Município de Juína.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Homero Pereira, mostrando a necessidade de viabilização de recurso, através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizada no Município de Juína.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Exmº Deputado Federal Homero Pereira, a necessidade de viabilização de recurso através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizada no Município de Juína.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juína, com o objetivo de proporcionar e melhorar os momentos de lazer da população local.

A diversão e a descontração tornam-se cada vez mais importantes no combate ao estresse mental, físico e psicológico. A medicina psicossomática descreve em seus estudos muitos casos tais como úlceras, gastrites, hipertensão e vários outros males causados pela preocupação crônica. O direito dos seres humanos não é apenas viver e trabalhar, mas viver e desenvolver-se em suas várias habilidades, o que requer segurança não apenas material, mas emocional. Num país como o Brasil, marcado por profundas desigualdades sociais, para muitos a questão do lazer é um luxo e para outros um direito a ser conquistado, consolidado.

Descobrir o lazer dentro das atividades simples do dia-a-dia pode melhorar a vida das pessoas de maneira geral. Parques e praças são de grande importância para a população urbana. Aprender encontrar quais são esses momentos e principalmente como proceder durante tais atividades, é de grande importância para a qualidade de vida do ser humano.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Neste contexto, a revitalização da uma Praça da Bíblia, no Município de Juína, construída a mais de 25 anos, irá proporcionar à população local maiores opções de lazer, garantindo uma maior qualidade de vida e melhorando o contexto social dos que ali residem.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

**INDICAÇÃO:** Indica ao Deputado Federal Nilson Leitão a necessidade de viabilização de recurso através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizada no Município de Juína.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Nilson Leitão, mostrando a necessidade de viabilização de recurso, através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizada no Município de Juína.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Exmº Deputado Federal Nilson Leitão, a necessidade de viabilização de recurso através de Emenda Parlamentar, para revitalização, reforma e remodelação da Praça da Bíblia, localizada no Município de Juína.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juína, com o objetivo de proporcionar e melhorar os momentos de lazer da população local.

A diversão e a descontração tornam-se cada vez mais importantes no combate ao estresse mental, físico e psicológico. A medicina psicossomática descreve em seus estudos muitos casos tais como úlceras, gastrites, hipertensão e vários outros males causados pela preocupação crônica. O direito dos seres humanos não é apenas viver e trabalhar, mas viver e desenvolver-se em suas várias habilidades, o que requer segurança não apenas material, mas emocional. Num país como o Brasil, marcado por profundas desigualdades sociais, para muitos a questão do lazer é um luxo e para outros um direito a ser conquistado, consolidado.

Descobrir o lazer dentro das atividades simples do dia-a-dia pode melhorar a vida das pessoas de maneira geral. Parques e praças são de grande importância para a população urbana. Aprender encontrar quais são esses momentos e principalmente como proceder durante tais atividades, é de grande importância para a qualidade de vida do ser humano.

Neste contexto, a revitalização da uma Praça da Bíblia, no Município de Juína, construída a mais de 25 anos, irá proporcionar à população local maiores opções de lazer, garantindo uma maior qualidade de vida e melhorando o contexto social dos que ali residem.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB

**Mauro Savi**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Congratulações a Professora Jacy R. Proença, expressa nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento, a vontade e o sentimento da população mato-grossense, através dos Srs. Deputados que a integram, manifesta os votos especiais de congratulações e destaca aplausos a Professora Jacy R. Proença, Coordenadora Geral do Projeto “Abrace Mato Grosso”, em face do desenvolvimento do trabalho de intercâmbio turístico, cultural e comercial, entre Mato Grosso e alguns países da América do Sul.

JUSTIFICATIVA

Lançado no dia 10 de maio de 2013, o Projeto “Abrace Mato Grosso”, objetiva desenvolver um trabalho de intercâmbio turístico, cultural e comercial, entre Mato Grosso e alguns países da América do Sul.

A equipe denominada “Caravana Móvel” percorreu 13 mil quilômetros pela interoceânica, passando por capitais e cidades dos países do Peru, Bolívia, Argentina e Chile, além do roteiro interno pelas cidades de Porto Velho, Rio Branco, Cascavel, Ponta Grossa, Curitiba e Campo Grande.

Tal iniciativa nasceu da necessidade de mostrar as belezas do Estado de Mato Grosso e com isso promover a integração das atividades turísticas, comerciais, culturais com o foco nos povos da América do Sul, agregando assim, um maior valor ao Estado junto aos países de língua espanhola voltados para o Mundial de 2014 e diversificar os produtos turísticos que Mato Grosso tem a oferecer.

Assim, marcando uma positiva atuação, a população deste Estado deve reconhecer e destacar o valor e o trabalho realizado pela equipe do Projeto “Abrace Mato Grosso”, as boas ações e a conduta exemplar de seus componentes. É, pois, diante dessa obrigação e no sentido de consignar os feitos dignificantes dos integrantes que me vejo instado a registrar nos Anais deste Poder Legislativo Estadual congratulações para a Coordenadora Geral do Projeto Professora Jacy R. Proença, pelo desenvolvimento do trabalho de intercâmbio turístico, cultural e comercial, entre Mato Grosso e alguns países da América do Sul.

Desse modo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

Deputado MAURO SAVI - PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento nas disposições regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moções de Congratulações aos senhores: Edilson Rodrigues P. Nascimento; Susy Miranda Córdova; Franciswana Akerley, Dinalti de Oliveira Miranda; Jaime Júnior; Luiz Eduardo P. Carvalho;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Geovane Barros, Laurenice Lopes; Lorinete Lopes; Joari Proença; Adelmo Lima; Aline Gutierrez; Marcelo Alves dos Santos, expressas nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento, a vontade e o sentimento da população mato-grossense, através dos Srs. Deputados que a integram, manifesta os votos especiais de Congratulações e destaca aplausos aos senhores: Edilson Rodrigues P. Nascimento, Coordenador de Apoio e Designer; Susy Miranda Córdova, Coordenadora Técnica Rota Interoceânica; Franciswana Akerley, Apoio e Dançarina; Dinalti de Oliveira Miranda, Fotógrafo; Jaime Júnior, Fotógrafo; Luiz Eduardo P. Carvalho, Colaborador; Geovane Barros, Repórter; Laurenice Lopes, Historiadora; Lorinete Lopes, Educadora Ambiental; Joari Proença, Turismólogo e Membro da Abav; Adelmo Lima, Repórter Cinematográfico; Aline Gutierrez, Turismóloga; Marcelo Alves dos Santos, Coordenador de Logística e Segurança, pelo Projeto “Abrace Mato Grosso”, em face do desenvolvimento do trabalho de intercâmbio turístico, cultural e comercial, entre Mato Grosso e alguns países da América do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

Lançado no dia 10 de maio de 2013, o Projeto “Abrace Mato Grosso”, objetiva desenvolver um trabalho de intercâmbio turístico, cultural e comercial, entre Mato Grosso e alguns países da América do Sul.

A equipe denominada “Caravana Móvel” percorreu 13 mil quilômetros pela interoceânica, passando por capitais e cidades dos países do Peru, Bolívia, Argentina e Chile, além do roteiro interno pelas cidades de Porto Velho, Rio Branco, Cascavel, Ponta Grossa, Curitiba e Campo Grande.

Tal iniciativa nasceu da necessidade de mostrar as belezas do Estado de Mato Grosso e com isso promover a integração das atividades turísticas, comerciais, culturais com o foco nos povos da América do Sul, agregando assim, um maior valor ao Estado junto aos países de língua espanhola voltados para o Mundial de 2014 e diversificar os produtos turísticos que Mato Grosso tem a oferecer.

Assim, marcando uma positiva atuação, a população deste Estado deve reconhecer e destacar o valor e o trabalho realizado pela equipe do Projeto “Abrace Mato Grosso”, as boas ações e a conduta exemplar de seus componentes. É, pois, diante dessa obrigação e no sentido de consignar os feitos dignificantes dos integrantes que me vejo instado a registrar nos Anais deste Poder Legislativo Estadual congratulações aos senhores: Edilson Rodrigues P. Nascimento, Coordenador de Apoio e Designer; Susy Miranda Córdova, Coordenadora Técnica Rota Interoceânica; Franciswana Akerley, Apoio e Dançarina; Dinalti de Oliveira Miranda, Fotógrafo; Jaime Júnior, Fotógrafo; Luiz Eduardo P. Carvalho, Colaborador; Geovane Barros, Repórter; Laurenice Lopes, Historiadora; Lorinete Lopes, Educadora Ambiental; Joari Proença, Turismólogo e Membro da Abav; Adelmo Lima, Repórter Cinematográfico; Aline Gutierrez, Turismóloga; Marcelo Alves dos Santos, Coordenador de Logística e Segurança; todos do Projeto “Abrace Mato Grosso”, pelo desenvolvimento do trabalho de intercâmbio turístico, cultural e comercial, entre Mato Grosso e alguns países da América do Sul.

Desse modo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 12 de junho de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

Deputado MAURO SAVI - PR

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrado o Pequeno Expediente e decorrido o prazo regimental destinado ao Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Indicações de autoria dos Deputados José Domingos Fraga, Wagner Ramos, Dr. Antônio Azambuja, Tetê Bezerra, Dilmar Dal Bosco e Luciane Bezerra apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Orlando Perri, pela emissão da Portaria que instituiu a criação do primeiro Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania em Matéria Ambiental, do Juizado Volante Ambiental (JUVAM) e da Vara Especializada do Meio Ambiente de Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Penha de França, do Distrito do Coxipó do Ouro, em Cuiabá, na pessoa do Ilmº Diretor, Ednilson Albino de Carvalho, pela realização da VII Caminhada por Nossas Raízes, ocorrida no dia 07 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Defensor Público-Geral, Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior, pela realização do Seminário sobre a Aplicabilidade da Lei Maria da Penha, a ser realizada no dia 13 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Secretário Ságuas Moraes, pela realização do encontro que debaterá a Educação em prisões no Estado de Mato Grosso, nos dias 11 a 14 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Cuiabá, na pessoa do Exmº Secretário Municipal, Sr. Antenor de Figueiredo Neto, pela realização da Blitz Educativa no dia 12 de junho, Dia dos Namorados, para conscientizar os motoristas por um trânsito mais seguro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à UNEMAT - Universidade de Mato Grosso, *campus* Alto Araguaia, na pessoa da Ilmª Diretora Administrativa,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Sr<sup>a</sup> Iolanda Castro Souza, pela realização do VII Colóquio de Jornalismo com o tema “Jornalismo e Regionalidade”, nos dias 12 a 14 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Prefeitura Municipal de Juscimeira, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Prefeito Municipal, Valdecir Luiz Colle, pela realização da 8<sup>a</sup> Festa da Pamonha e 5<sup>a</sup> Mostra de Artesanato e Produtos da Agricultura Familiar, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Prefeito Municipal, Sr. Mauro Mendes Ferreira, pela inauguração da UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento, Regional Norte, no Bairro Morada do Ouro, 2<sup>a</sup> etapa, no dia 13 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Secretário, Dr. Kamil Hussein Fares, pela inauguração da UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento, Regional Norte, no bairro Morada do Ouro, 2<sup>a</sup> etapa, no dia 13 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Ministério Público do Trabalho da 23<sup>a</sup> Região, na pessoa da Exm<sup>o</sup> Procuradora do Trabalho e Organizadora do Evento, Doutora Marcela Monteiro Dória, pela realização de uma caminhada e um ato público no Parque Mãe Bonifácia, para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a importância do combate ao trabalho infantil e da proteção ao trabalho do adolescente, no dia 12 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Dilmar Dal Bosco, ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado no próximo dia 12 de junho de 2013.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado Mauro Savi, aos senhores: Edilson Rodrigues P. Nascimento, Coordenador de Apoio e Designer; Susy Miranda Córdova, Coordenadora Técnica Rota Interoceânica; Franciswana Akerley, Apoio e Dançarina; Dinalti de Oliveira Miranda, Fotógrafo; Jaime Júnior, Fotógrafo; Luiz Eduardo P. Carvalho, Colaborador; Geovane Barros, Repórter; Laurenice Lopes, Historiadora; Lorinete Lopes, Educadora Ambiental; Joari Proença, Turismólogo e Membro da Abav; Adelmo Lima, Repórter Cinematográfico; Aline Gutierrez, Turismóloga; Marcelo Alves dos Santos, Coordenador de Logística e Segurança; todos do Projeto “Abraça Mato Grosso”, em face do desenvolvimento do trabalho de intercâmbio turístico, cultural e comercial, entre Mato Grosso e alguns países da América do Sul.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Moção de Repúdio, de autoria da Deputada Tetê Bezerra, pela morte da juíza Glauciane Chaves de Melo, de 42 anos, assassinada a tiros no dia 07 do corrente mês, dentro de seu gabinete, no Fórum da Comarca de Alto Taquari, a 509km de Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, em honra do Ilmº Sr. Jacob Gorender, falecido no dia 11 de junho do corrente.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Wagner Ramos, aos familiares do Sr. Egílio Pinto Gomes, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 11 de junho em Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei Complementar nº 07/2013, Mensagem nº 12/2013, de autoria do Poder Executivo.

**Institui o Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Penitenciário de Mato Grosso - FUNPEN/MT, de natureza contábil, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que terá por objetivo proporcionar recursos, meios e condições para financiar e apoiar as atividades, projetos e programas que visem à modernização, humanização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Constituirão recursos do FUNPEN/MT:

- I - os provenientes do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN;
- II - as multas criminais e prestações pecuniárias, aplicadas pelos órgãos judiciais do Estado de Mato Grosso, respectivamente, nos termos do inciso I do art. 43 e do art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal;
- III - os oriundos de confisco ou provenientes de alienação de bens perdidos em favor do Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação penal ou processual penal, excluindo-se aqueles destinados aos Fundos de que tratam a Lei Federal nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 e a Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, bem como, os destinados ao Fundo Estadual Sobre Drogas de Mato Grosso - FEA/MT;
- IV - a prestação pecuniária, nos casos de conversão de pena privativa de liberdade, nos termos do art. 66, V, “c” da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execuções Penais;
- V - as multas e prestações pecuniárias aplicadas por ocasião de transação penal, prevista no art. 76 da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- VI - as multas decorrentes de ações civis públicas, relativas à execução penal;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

VII - o produto de alienação de bens de produção industrial, agropecuária e artesanal, oriundo dos estabelecimentos penais do Estado;

VIII - as taxas de administração de ajustes celebrados com terceiros, para utilização de mão-de-obra carcerária;

IX - as transferências financeiras da União e de municípios, bem como de suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista;

X - os rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes da aplicação do patrimônio do FUNPEN/MT;

XI - as doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, recebidos de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

XII - os provenientes de convênios, contratos ou acordos, firmados com entidades públicas ou privadas, organizações não governamentais, nacionais ou estrangeiras;

XIII - a totalidade das fianças quebradas ou perdidas, em conformidade com o disposto no Código de Processo Penal;

XIV - outros recursos que lhe forem destinados por lei.

§ 1º A destinação dos recursos a que se referem os incisos II, III, IV, V e VI do *caput* deste artigo ao FUNPEN/MT, a critério do Poder Judiciário, ficará vinculada, especificamente, às respectivas sentenças criminais, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º A execução do valor das multas criminais a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo é atribuição privativa da Procuradoria Geral do Estado, com o apoio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

§ 3º Os recursos financeiros a que se refere este artigo serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica para controle de aplicação das finalidades previstas nesta lei complementar.

§ 4º Com relação aos recursos elencados neste artigo, as receitas efetivamente disponíveis ao FUNPEN/MT serão determinadas observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal, bem como as disposições do art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando, ainda, o disposto no § 3º do art. 164 da Constituição Federal e art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 5º Os recursos financeiros de que trata esta lei complementar deve ser, obrigatoriamente, repassados levando-se em consideração a distribuição proporcional ao número da população carcerária existente em cada cadeia pública ou penitenciárias do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** O FUNPEN/MT será administrado por um Conselho Diretor, formado pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

II - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;

III - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;

IV - 01 (um) representante da Casa Civil;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

VI - 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso - SINDSPEN/MT; e

VII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

§ 1º O Conselho Diretor do FUNPEN/MT será presidido pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e, no seu impedimento, pelo seu substituto legal.

§ 2º Cabe ao Presidente do Conselho Diretor a função de ordenador de despesa do FUNPEN/MT.

§ 3º As atribuições dos demais membros do Conselho Diretor serão disciplinadas por Decreto Governamental Regulamentador.

§ 4º Os membros do Conselho de que trata esta lei complementar serão nomeados pelo Governador do Estado, para período de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer espécie de remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

**Art. 4º** Os recursos do FUNPEN/MT serão aplicados em:

I - construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

II - manutenção dos serviços atinentes ao Sistema Penitenciário;

III - formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços penitenciários;

IV - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;

V - implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;

VI - formação educacional e cultural do preso e do internado;

VII - elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos internados e egressos;

VIII - participação de representantes oficiais da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

IX - publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;

X - própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos.

§ 1º Os recursos do FUNPEN/MT poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§ 2º Do montante arrecadado para o FUNPEN/MT, 50% (cinquenta por cento) deverá retornar para a Comarca de origem, a fim de ser aplicado, necessariamente, conforme incisos I, II, IV e X deste artigo.

**Art. 5º** O Conselho Diretor do FUNPEN/MT prestará, anualmente, contas da sua aplicação ao Governador do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da respectiva publicação e, no prazo de 06 (seis) meses, também contados da respectiva publicação; e especificará os parâmetros de avaliação de desempenho dos programas, projetos e atividades vinculados ao FUNPEN/MT, nos termos do inciso IV do art. 53 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012, ou de preceito correlato encartado em lei que a suceder, mediante edição de decreto regulamentador.

**Art. 7º** O prazo de vigência do Fundo será indeterminado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias à adequação orçamentária.

**Art. 9º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei Complementar nº 16/2013, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que introduz alterações, revogações e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos, além de tratar da organização administrativa e do funcionamento da Administração Estadual, e dá outras providências.

Com requerimento das Lideranças Partidárias aprovando o regime de urgência urgentíssima.

Eu convoco a Comissão de Constituição Justiça e Redação, presidida pelo ilustre Deputado Walter Rabello para reunir-se em plenário.

O Sr. José Domingos Fraga - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu pedir a palavra, pela Ordem, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tenho certeza que já tomou conhecimento da alteração da Lei Complementar nº 416/2013, até porque está na *intranet*, trata da lei que reestruturou, Deputado, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso.

Hoje a Secretaria está fazendo um trabalho extremamente importante para poder buscar uma parceria junto ao MDA, junto ao MEC, no PRONACAMPO. Mas na reestruturação não tinha como um dos objetivos da SEDRAF trabalhar a área de capacitação. Então, atendendo pedido da própria Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, nós tomamos a iniciativa de propor essa alteração. E é por isso que nós solicitamos o regime de urgência urgentíssima, até porque o Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e sua assessoria estarão, na próxima quarta-feira, em Brasília, para celebrar esse convênio com o MDA para que a Secretaria possa capacitar cinco mil trabalhadores rurais por meio do Programa PRONACAMPO aqui, no Estado de Mato Grosso.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aqui pedir clemência à Comissão de Constituição, Justiça e Redação no sentido de fazer com que possamos, de fato, oportunizar aos jovens do campo se capacitar no próprio campo e, depois, trabalhar o segmento três, que é a parte de infraestrutura.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, TV Assembleia Legislativa.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Diferentemente do que foi dito nesta tribuna, ontem, comprovo aqui que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação avalia, vota, aprova e reprova aquilo que é importante pra o Estado e não só questão de nome de rua e tudo mais, como foi dito aqui, ontem.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 16/2013, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que introduz alterações, revogações e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos, além de tratar da organização administrativa e do funcionamento da Administração Estadual, e dá outras providências. Diz respeito à Secretaria que trata da agricultura familiar.

Convido para relatar esta propositura o Vice-Presidente da Comissão, Professor de Direito, Deputado Alexandre Cesar (PAUSA).

O SR. ALEXANDRE CESAR (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; membros da Comissão; demais Deputados e Deputadas, obviamente que a matéria quanto ao mérito é reconhecidamente positiva de conceder à SEDRAF atribuições de capacitação técnica de produtores de base familiar, incluindo no art. 5º da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, essa atribuição a essa Secretaria de Estado, que acredito deve ser uma das funções obviamente de um órgão voltado para esse fim.

Mas infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não tenho como ofertar à luz da legislação que disciplina o nosso Estado e o nosso País uma proposição dessa natureza, afinal estamos criando atribuições a uma Secretaria de Estado e obviamente que estamos criando - ao inserir uma atribuição - uma nova roupagem para a estrutura da Secretaria de Estado. É uma decorrência natural. Se ela tem o papel de fazer a capacitação, tem que se estruturar para isso. Por vias reflexas, nós estamos alterando a estrutura e, além disso, por vias reflexas, também, gerando despesas não previstas na Lei Orçamentária. Infelizmente! Mas a natureza da proposição, a meu ver, obviamente que salvo melhor juízo dos demais integrantes da Comissão e do próprio Plenário, é inconstitucional.

Por esta razão, eu voto contrariamente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 16/13.

É como eu voto!

(PAUSA)

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar, e que Vossa Excelência consulte o Plenário...

Eu solicito, Sr. Presidente, que conceda à Comissão quinze minutos para que possamos fazer uma avaliação do voto do Relator.

Há entendimento do voto do Relator pela inconstitucionalidade e nós queremos fazer uma discussão dentro na Comissão.

Gostaria que Vossa Excelência nos concedesse esse tempo.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deferido para que a Comissão se reúna em plenário e, enquanto isso, a Mesa continuará a votar as matérias.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 511/12, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher no Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitando o Projeto. Vai ao Arquivo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 532/12, de autoria do Deputado Walter Rabello, que institui o Programa “Aluno Voluntário” nas escolas da rede pública de Ensino do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 545/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que institui o Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 416/08, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a obrigatoriedade a opção de oferta de venda de botijões de 05kg ou 08kg, contendo GLP envasado pelas distribuidoras de gás, aos consumidores no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 626/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que institui a Semana do Bombeiro. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e à Emenda nº 01. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 66/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Recuperação de Dependentes Químicos nas condições que especifica. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, eu abro mão da discussão.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emendas, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 23/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que institui o Dia do Motorista de Ambulância no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Convido o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Walter Rabello, para colher os votos dos demais membros com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 16/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Sr. Presidente, agradeço a Vossa Excelência por ter concedido os 15 minutos para a Comissão.

Convoco o Deputado Sebastião Rezende para emitir o seu voto.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Projeto de Lei Complementar nº 16/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, em regime de urgência urgentíssima, que introduz alterações, revogações e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos, além de tratar da organização administrativa e do funcionamento da Administração Estadual, e dá outras providências, eu tive a oportunidade de relatar no mérito este Projeto de Lei Complementar e quero dizer, inclusive, da sua importância no mérito.

Entretanto, enquanto Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nós analisamos a constitucionalidade da matéria e embora seja importante, já dito aqui pelo Deputado José Domingos Fraga, eu entendo que por ter vício de iniciativa tal propositura, porque não é prerrogativa parlamentar alterar, reestruturar, extinguir órgãos, isso é de competência do Poder Executivo, eu entendo, Sr. Presidente, que esta Casa precisa fazer uma conversa com o Poder Executivo no sentido de mandar uma mensagem, com a maior celeridade possível, para que possamos proceder essa alteração, essa reestruturação fundamentada pelo Deputado José Domingos Fraga.

Extremamente importante para o fortalecimento das ações, principalmente da agricultura familiar neste Estado, nós necessitamos que esse trabalho seja feito.

(NESTE MOMENTO ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DR. ANTÔNIO AZAMBUJA ÀS 19:16 HORAS.)

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Enquanto membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, eu tenho que votar com o Relator nessa matéria, mas, solicitando à Mesa Diretora que, junto com o Deputado José Domingos Fraga e toda esta Casa, possamos trabalhar para que uma Mensagem do Poder Executivo seja enviada com esse propósito, por entender extremamente importante o Projeto de Lei Complementar, proposto pelo Deputado José Domingos Fraga, que faz uma provocação, demonstrando que essa iniciativa teria que ser do Executivo. Infelizmente, isso não ocorreu. Mas, nós sugerimos à Mesa Diretora que ajude

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

nesse propósito, embora, enquanto membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, eu tenha que acompanhar o voto do Relator.

Muito obrigado.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Convoco o Deputado Dilmar Dal Bosco para emitir o seu voto.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, estou atentamente vendo aqui o projeto do nobre colega Deputado José Domingos Fraga, onde a iniciativa do nobre Deputado é de contribuir com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Agricultura Familiar, principalmente, com recurso do Programa Nacional ao Acesso Ensino Técnico e Emprego, quer dizer, proporcionando a qualidade para o homem do campo.

Eu voto contra o Relator, Sr. Presidente, e devolvo a palavra a Vossa Excelência.

O SR. WALTER RABELLO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO) - Deputado Ademir Brunetto (COM O RELATOR).

Sr. Presidente, portanto, todos os Srs. Deputados da Comissão de Constituição, Justiça e Redação votaram com o Relator, faltando apenas o meu voto.

Eu quero dizer que é um projeto de suma importância para o Estado, para a Secretaria, uma propositura de extrema relevância para o Estado, para a Secretaria.

Eu vejo - o Deputado Dilmar Dal Bosco votou contra o Relator - no meu entendimento de suma importância para o Estado, mas vejo nele a questão inconstitucional na análise técnica, onde ele onera o Estado.

Tendo em vista que temos aí três votos acompanhando o voto do Relator, o meu voto não vai alterar em nada o resultado na votação da Comissão de Constituição Justiça e Redação, ou seja, esse projeto já está rejeitado pela Comissão que avalia a questão técnica e não a questão de mérito. Porque no mérito, como disse o próprio Deputado Sebastião Rezende, foi favorável. E eu tenho, por obrigação, que acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que defendo os trabalhos de forma técnica desta Comissão.

Como ontem o Deputado Emanuel Pinheiro fez uso desta tribuna para falar da Comissão, prova aqui a vontade que temos de fazer funcionar aquilo que entendemos correto. Na teoria é de uma forma, mas na prática é de outra, ou seja, a Mensagem é inconstitucional.

Eu peço desculpas ao meu companheiro de Partido, Deputado José Domingos Fraga. Tenho a maior vontade de fazer o melhor para o Estado, mas tenho a obrigação de fazer o melhor dentro da Comissão que Presido, que é a Comissão que analisa a questão da constitucionalidade, legalidade ou ilegalidade.

Então, eu acompanho o voto do Relator, porque o Projeto está prejudicado na visão do Relator, uma visão correta, vez que onera o Estado, faz imposição ao Estado. Portanto, voto com o Relator.

É assim que votamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 16/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, em regime de urgência urgentíssima, que introduz alterações, revogações e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos, além de tratar da organização

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

administrativa e do funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências, coloco em discussão.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado com os votos contrários dos Deputados Wagner Ramos, José Domingos Fraga e Dilmar Dal Bosco. Vai ao Arquivo.

O Sr. José Domingos Fraga - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputada Teté Bezerra, eu pedi a palavra para uma Questão de Ordem justamente para discutir a questão regimental. Não pedi a palavra pela Ordem, até porque não justifica, Deputado Emanuel Pinheiro, após o Parecer do Relator, do renomado constitucionalista desta Casa, Deputado Alexandre Cesar, Procurador do Estado, qualquer tipo de consideração que pudesse sensibilizá-lo com relação à constitucionalidade do referido Projeto.

Eu quero, Sr. Presidente, baseado no Art. 177, § 1º, do Regimento Interno, inciso I, §§ 2º e 3º sustar, pedir suspensão total do Projeto de Emenda Constitucional nº 11/2013, até porque o eminente Deputado Alexandre Cesar pediu para suspender a segunda parte da votação alegando vício, alegando equívoco na segunda votação.

Na verdade, esta Casa se baseou, desde a 1ª discussão, no projeto inicial que estava na *intranet*, projeto de autoria das Lideranças Partidárias. No entanto, esse projeto tem vício desde a sua origem e concepção.

Eu quero aqui, de forma oral, e cabe a Vossa Excelência decidir, pela anulação total da PEC nº 11, até porque entendo que mais uma vez estamos incorrendo num erro muito grande, inclusive colocando sob suspeição a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através do Requerimento do eminente Deputado Alexandre Cesar, que propôs anulação da parte final, da 2ª discussão da PEC nesta Casa.

Portanto, fica aqui o meu Requerimento oral. Cabe a Vossa Excelência decidir.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Está acatado o pedido de Vossa Excelência.

Passo a ler aqui um ofício:

“Ofício nº 4.682/13, encaminhado ao Exmº Sr. Deputado Romoaldo Júnior, Presidente da Assembleia Legislativa.

Ante a ausência de qualquer dispositivo regimental pertinente à retirada da assinatura de apoio ao requerimento para a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, destinada a apurar os fatos relativos à constatação de lotes de medicamentos vencidos na rede pública de saúde do Estado.

Com base no inciso II, do art. 5º, da Constituição Federal, solicito a supressão da minha assinatura desse documento ante a decisão tomada pelo Partido Social Democrático-PSD.

Atenciosamente,

Deputado AIRTON PORTUGUÊS”

O Sr. Ademir Brunetto (FORA DO MICROFONE) - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Srs. Deputados, imprensa, está aqui escrito, escrito em primeira mão na CPI, onde o Deputado, convencido e declarando publicamente que havia uma situação vergonhosa na questão dos medicamentos vencidos, assina categoricamente a posição da necessidade de se fazer um procedimento investigativo.

E agora, depois da pressão do Governo, Srs. Deputados, aquilo que anunciávamos previamente, nos subterfúgios, o Governo agindo - não sei se através de sua Liderança, não sei se através da Mesa Diretora ou qualquer que seja -, com o perdão da palavra, mais ágil, Deputado Airton Português, desqualificando o trabalho da nossa ação, denunciando publicamente, reconhecido pela sociedade como um trabalho efetivo e uma necessidade desta Casa de investigar profundamente o escândalo dos medicamentos.

A prerrogativa é legal. Porém, está padecendo de uma conduta suspeita, e aí o meu protesto, o meu lamento. Muitos Deputados desta Casa usam da mídia, usam da tribuna para dizerem que se sentem envergonhados com o feito e o escândalo nacional dos medicamentos, mas não tem o... (EXPRESSÃO RETIRADA POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA) ...para assumir uma posição efetivamente de investigação, quando nós propusemos isso de uma forma clara e pontuada.

Não queremos aqui investigar e fustigar a vida do Governo, mas o fato está comprovado. E essa atitude de renúncia...

O Sr. Walter Rabello - Solicito a palavra para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Essa atitude de renúncia nos deixa envergonhados - envergonhados -, por conta de que primeiramente se manifesta apoiando e agora, embora seja legítimo, no mínimo, padece de imoralidade uma atitude dessas, na qual está clara a posição de pressão do Governo, pressão sobre a Bancada.

Eu não aceito essa posição de um colega Parlamentar que se manifestou favorável à CPI. Lamento, mas quem perde é o povo de Mato Grosso por essa decisão que nos pegou de surpresa, inclusive o povo de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, apenas para lamentar, mais uma vez, o posicionamento de sua Excelência, o Deputado Ademir Brunetto. O Governo em nenhum momento intercedeu, nem para colher e nem para retirar assinatura.

O Deputado Hermínio J. Barreto é um dos Deputados cotados para ser Líder do Governo nesta Casa, ele assinou e nem eu, nem o Sr. Governador, nem o Secretário-Chefe da Casa Civil pedimos-lhe para retirar sua assinatura.

O Sr. Deputado Alexandre Cesar, membro do seu Partido, é um dos nomes cotados para assumir a Liderança do Governo nesta Casa. Ele assinou a CPI e em nenhum momento, Deputado Alexandre Cesar, eu procurei o Governador para Vossa Excelência retirar a assinatura.

O Deputado Airton Português assinou, mas está retirando a assinatura, o que é uma prerrogativa sua, do Deputado Airton Português.

Então, não cabe a Vossa Excelência criticar o Governo ou as ações do Governo. Eu gostaria que esta Presidência retirasse dos Anais, da Ata, a expressão “falta de caráter” utilizada pelo Deputado Ademir Brunetto aqui, porque é uma ofensa a todo o Parlamento.

Eu vejo aqui todos os Deputados com caráter e com prerrogativas de fazer aquilo que está no Regimento Interno.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Então, eu gostaria que retirasse dos Anais o registro. Aqui não falta caráter a nenhum Sr. Deputado nem as Sr<sup>as</sup> Deputadas.

Eu agradeço, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Será retirada da Ata.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, eu gostaria que a Casa analisasse de forma mais...

De forma política, de forma atenta, de forma coerente, age o Líder desta Casa ao pedir que uma expressão seja retirada dos Anais desta Casa, porque caberia um Processo por Falta de Decoro Parlamentar.

Vossa Excelência, Deputado Ademir Brunetto, não pode e não tem o direito de falar em relação a caráter de ninguém dentro desta Casa, de ninguém. Eu não sou obrigado a assinar Requerimento de Vossa Excelência. Vossa Excelência não é o dono da verdade. Vossa Excelência não pode vir aqui ofender a honra e a moral de um Deputado, apenas e tão-somente porque ele tem a liberdade de tirar a assinatura dele de qualquer CPI e colocar onde quiser. Isso é um direito dele.

Então Vossa Excelência não tem legitimidade para falar do caráter do Deputado Airton Português. Vossa Excelência não tem, não tem! Vossa Excelência não tem! Vossa Excelência não é juiz de Direito, Vossa Excelência não é Deus, Vossa Excelência é um Deputado, um Deputado como todos que estão aqui e sempre foi dado a Vossa Excelência um tratamento de respeito. Sempre! Sempre quando Vossa Excelência me procurou, dei-lhe total respeito, dei-lhe total apoio nas condutas de interesse da sociedade.

Agora não pode Vossa Excelência vir aqui à tribuna e falar do caráter do Deputado Airton Português, por que ele retirou uma assinatura de uma CPI.

Eu me lembro bem que eu apresentei um requerimento para instalação de uma CPI aqui, e o Deputado Guilherme Maluf foi ao microfone e retirou de forma oral a assinatura dele para que houvesse a CPI. É um direito dele! Isso não é, Sr. Presidente, questão de caráter.

O caráter do Deputado Airton Português não é para ser avaliado por nenhum de nós. Aliás, já foi avaliado em 2010 e aprovado nas urnas, quando estava no PP, para chegar até esta Casa.

Então, como Líder do PSD, peço a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que encerre por aqui esta discussão, que não aceitem dentro deste plenário que seja ofendida a honra e a moral de um Deputado! Falar do caráter de um Deputado, seja ele de qual Partido for, é inaceitável, inaceitável! Eu quero agradecer ao Líder do Governo a defesa que fez.

Eu já travei algumas discussões com o Deputado Emanuel Pinheiro, que está aqui na minha frente, mas nunca nos ofendemos, nunca desrespeitamos um ao outro. Sempre nos tratamos de forma respeitosa e é isso que eu peço. O Deputado Ademir Brunetto não tem legitimidade nenhuma para falar do caráter do Deputado Airton Português!

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Ademir Brunetto - Solicito a palavra pela Ordem, Sr. Presidente. Está nos Anais a minha fala...

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Deputado Ademir Brunetto, Vossa Excelência voltará a falar sobre o mesmo tema?

O Sr. Ademir Brunetto - Solicito a palavra pela Ordem, Sr. Presidente. Eu tenho direito!

(O SR. DEPUTADO WALTER RABELLO DIALOGA COM O PRESIDENTE FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Obrigado, Sr. Presidente.

Está nos Anais que reconheci a legitimidade da retirada da assinatura do Deputado Airton Português. Está nos Anais! E está claro que em momento algum ofendi a honra e o caráter do Deputado, mas é legítima a prerrogativa de eu manifestar o meu protesto em relação à atitude do nobre Parlamentar! E é isso que deve constar dos Anais, porque é o que eu fiz. Tentar desvirtuar a minha fala não é ético e não é correto. Portanto, Srs. Deputados, está claro que o meu protesto é válido e foi isso o que eu fiz. Em momento algum tentei desqualificar a honra e o caráter do Deputado Airton Português. Gostaria que ele estivesse aqui no ato da entrega da manifestação. Mas amanhã conversarei com ele pessoalmente.

Em momento algum, Deputado Romoaldo Júnior, ofendi o caráter do Deputado! E o Deputado Walter Rabello sabe muito bem disso! Estão tentando desvirtuar a fala, que é legítima e é possível. Devo sim fazer o meu protesto em relação a esse fato que foi objeto amplamente discutido ontem, com manifestações públicas inclusive, e que está publicado em toda a mídia mato-grossense quanto à instalação da CPI por conta das oito assinaturas.

Eu tenho o direito de manifestar o meu protesto diante desse fato e assim o fiz de uma forma pública, porque a assinatura do Deputado Airton Português naquela CPI é um documento público, e eu tenho o direito de fazê-lo.

Portanto, Deputado Walter Rabello, Vossa Excelência confundiu: não ofendi a honra do Deputado, mas tenho o direito de fazer essa manifestação e espero que isso seja perfeitamente compreendido pela sociedade mato-grossense.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Eu quero dizer ao Deputado Ademir Brunetto que, na sua fala, Vossa Excelência pode até não ter tido a vontade, mas Vossa Excelência falou que o Deputado não teve caráter. Se Vossa Excelência quiser que isso seja mantido em Ata, eu vou manter, mas depois Vossa Excelência assumirá a responsabilidade sobre seu ato...

(O SR. DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO RESPONDE AO PRESIDENTE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Vossa Excelência falou, Vossa Excelência usou essa expressão, pode até não ter querido usar, mas usou.

O Sr. Walter Rabello - Solicito a palavra pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Deputado Walter Rabello, eu gostaria de fazer aqui, já que nós não estamos tendo *quorum* suficiente para manter a...

O Sr. José Domingos Fraga - Solicito a palavra pela Ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Eu vou conceder a palavra, pela Ordem, ao Deputado Walter Rabello, que pediu primeiro, depois a Vossa Excelência.

O SR. WALTER RABELLO - Serei rápido, Sr. Presidente. Só quero saber de Vossa Excelência se será mantido em Ata ou vai ser retirado da Ata, porque, se for mantido em Ata, nosso Partido vai entrar, ingressar com pedido de processo em relação à fala do Deputado Ademir Brunetto, que falou que o Deputado Airton Português é desprovido de caráter, que ele não tem caráter. Isso não é ofensa?

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Deputado Walter Rabello, ele já colocou que quer que retire da Ata, porque ele não teve essa intenção. Então, está retirado da Ata.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. WALTER RABELLO - Então, assumo que houve a culpabilidade sem a intenção, eu até aceito. Agora não me chame de mentiroso também, porque aí já serão dois. Ofende a moral de um Deputado e me chama de mentiroso, bem como o a Bancada inteira, o Líder do Governo e tudo. Entendeu, Deputado?

Obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, colegas Deputados, colegas Deputadas.

Em que pese eu já ter uma longa data de serviço prestado na área pública, ainda me considero calouro na seara legislativa. Mas uma coisa eu aprendi, primeiramente porque sou um cara extremamente dedicado e sou regimentalista, Deputada Teté Bezerra, leio o Regimento Interno, procuro, cada vez mais, seguir o que está escrito na nossa Cartilha, para que eu possa contribuir com o desenvolvimento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas por esta Casa.

Agora, uma coisa, Deputado Ademir Brunetto, peculiar em qualquer cidadão, ainda mais para nós que somos referência, que somos vitrine, é a postura; é saber respeitar a vontade das pessoas, principalmente dos Srs. Pares, até porque nada mais somos do que Parlamentares; temos as nossas opiniões e, quer queira ou não, fazemos parte de um Partido e temos que seguir orientação partidária.

No PSD nós temos a Liderança, nesta Casa, do Deputado Walter Rabello. Está pactuado entre nós que para assinarmos qualquer proposição contra os interesses do Governo, porque nós somos base do Governo, estamos na base de sustentação do Governo, temos que nos reunir e ouvir a todos, principalmente sendo chamados pela Liderança Partidária.

O Deputado Airton Português, na eminência de atender Vossa Excelência, sem ouvir as Lideranças Partidárias, assim o fez, mas conversando com os demais Deputados veio conjuminar com o episódio de ontem, onde um integrante, um membro, uma Liderança do nosso Partido foi muito mal-interpretado pela plateia que se encontrava nesta Casa, ele entendeu que deveria seguir orientação partidária.

Eu não vejo nada errado de ele retirar a sua assinatura. No Congresso Nacional se faz isso!

Mas nós não entendemos a sua reação totalmente desequilibrada, com palavras que não são peculiares no seu dia a dia. Isso, sem sombra de dúvida, nos deixa triste, até porque sabe o respeito e a admiração que tenho por Vossa Excelência. Mas eu não posso admitir - independente de ser do PSD - que qualquer membro desta Casa seja atacado por quem quer que seja, ainda mais por um correligionário, um parceiro, até porque o drama que o Deputado Airton Português sente no seu dia a dia, Vossa Excelência sente.

Então, eu quero aqui pedir a Vossa Excelência que reflita, tenha a humildade que lhe é peculiar, diga que, de fato, se excedeu e peça para não constar em Ata para que não tenhamos, mais uma vez, que estar aqui defendendo tese de sobrevivência ou não de companheiro desta Casa.

Fica aqui o meu pedido em função do respeito que tenho por Vossa Excelência para que atitude de forma precipitada, desesperada como essa, nunca mais aconteça nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esperamos que isso sirva de exemplo e que possamos, daqui para frente, discutir idéias, mas respeitar, acima de tudo, a vontade não só partidária como dos Srs. Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Solicito ao nobre Deputado Dilmar Dal Bosco que assuma a 1ª Secretaria e proceda a verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A 1ª SECRETARIA).

O SR. 1º SECRETÁRIO (FALA FORA DO MICROFONE) - Há dez Srs. Deputados em plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com dez Srs. Deputados presentes, temos *quorum* para as Explicações Pessoais.

Com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Brilhante, Deputado!

Vamos prosseguir o debate de uma forma madura e serena, como é o hábito desta Casa.

Mais uma vez, quero dizer a todos os Parlamentares - e consta na minha declaração - que demonstrava o caráter do Deputado. Eu não estou aqui avaliando se é bom ou ruim. Não interessa! Ele teve uma postura em determinado momento, decidiu mudá-la, demonstrando a sua personalidade em função do que ele julga correto ou não. É legítima a sua posição de retirar a assinatura, mas ninguém pode negar que é uma demonstração da sua interpretação e do seu caráter. Foi essa a nossa demonstração!

Eu quero reiterar, consta nos Anais, que dessa forma eu entendo que nunca ofendi o caráter do eminente Deputado, como não ofenderia de qualquer um dos nobres Pares, porque por mais que seja polêmica, nervosa, a nossa condição parlamentar, sempre predominou nesta Casa o respeito mútuo. Nunca tivemos nenhuma atitude de enfrentamento que pudesse desequilibrar a harmonia desta Casa.

Nesse sentido não temos medo de fazer esta discussão, porque, embora tudo isso tenha acontecido, tenho o maior carinho pelo Deputado Aírton Português. Ele tem seu próprio estilo de fazer política, seguindo a liderança do seu Partido, do seu líder maior, o Deputado Riva, mas nós respeitamos essa posição.

É muito natural, enquanto autor de uma CPI, que tenho feito um debate profundo, que investiguei, que me aprofundei, que me esforcei nesse trabalho, que me dediquei, fiz enfrentamentos, eu me sentir traído pelo nobre Deputado que em vinte e quatro horas mudou a sua posição.

Em momento algum, não considerei legítima a sua posição de Deputado para fazer esse papel, no momento que quiser, assim como outros Deputados, também, assim podem fazer.

E não fomos atrás de Deputado nenhum para assinar, não! Os Deputados que assinaram voluntariamente, assim como tem a prerrogativa de se retirar a assinatura da CPI, mesmo que fique isolado, somente o Deputado Ademir Brunetto mantendo a sua propositura de Comissão Investigativa desse fato.

No meu entendimento o Governo não vai investigar nada. Eu nunca vi Governo investigar a si próprio! Tanto é que nós protocolamos, agora, Requerimento pedindo, de fato, o que ele fez: se fez o rompimento do contrato com o IPAS na data que anunciou; se tomou medidas para formação da Comissão de Investigação Interna para apurar os fatos de esclarecimento à sociedade. Isso nós queremos saber com documentos e não com declarações de Assessores, da Imprensa.

Então, está claro isso!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

Eu respeito o Deputado e em momento algum ofendi o seu caráter. Pelo contrário! Eu reconheci a sua legitimidade.

Assim, eu encerro a minha manifestação e digo que estamos dispostos ao debate.

Mas, também, ocupo a tribuna, ainda, para fazer mais um questionamento na área da Saúde.

Gostaria que a câmara focasse aqui para identificar de que veículo de comunicação nós estamos falando.

Da Revista Exame! Uma revista publicada no dia 12 de junho, hoje, Dia dos Namorados, que denuncia mais um fato que nos leva à investigação, ao questionamento.

A manchete é a seguinte: “Dois anos de aluguel e nenhum paciente atendido.”

Uma unidade hospitalar aqui, em Cuiabá, que é o antigo hospital de transplantes e que tinha um projeto de se fazer lá uma unidade de transplante de órgãos, de córneas, figados, etc., etc....

No ano de 2013 chegou... O que se tem é que apenas em um contrato de aluguel, desde 2011, o Governo já gastou cerca de 200 mil reais com a locação do prédio do hospital que segue sem equipamentos, sem médicos, sem data para funcionar.

“O Governo Estadual atribuiu atraso da inauguração há problemas burocráticos com o Governo Federal na assinatura do Convênio que vai liberar recurso para equipar o hospital.” Mas que não tem sinalização de nenhuma data, de nem um cronograma para iniciar os atendimentos da população, e isso faz dois anos.

“A cidade é uma das sedes da Copa do Mundo de 2014 e espera-se 600 mil visitantes. Por falta de hospitais públicos já se cogita mais uma rodada de locações, arrendar hospitais privados para atender os turistas.”

Como é que nós não vamos, enquanto Comissão de Saúde, que eu não faço parte; como é que eu não vou, enquanto Parlamentar, sugerir a Casa investigações profundas para investigar a veracidade desses fatos? Como é o caso dos medicamentos vencidos e que, no mínimo, nós, de uma forma solidária, nobre Deputado Emanuel Pinheiro, que é o único que se encontra neste plenário ainda, poderíamos de uma forma unida fazer um suporte, ajudando o Governo a buscar o entendimento num modelo de gestão que pudesse evitar esses escândalos, a saída de dinheiro público pelo ralo.

Dois anos, as pessoas morrendo e buscando atendimento que não tem. E dar-lhe recurso público para justificar essas saídas que não justificam dos recursos da saúde.

Não tem como aceitar isso, nobres Pares!

Deputado Dr. Antônio Azambuja, Presidente da Comissão de Saúde, esta questão tem que ser debatida também na Comissão que Vossa Excelência preside. Investigar, sim, esse fato, é de fato verdadeiro, não é simplesmente uma denúncia vazia.

E amanhã, para fundamentar o que estou falando hoje aqui, vou protocolar um Requerimento a este plenário. E se eu não puder fazê-lo amanhã, farei na terça-feira para saber se de fato isso existe, se não é apenas uma calúnia. E aí faremos a defesa do Governo, porque é uma inverdade.

Mas não tem como nós não aprofundarmos neste momento em que se discute CPI da Saúde; em que se discute vencimento de medicamentos; há um caos no interior do Estado nos atendimentos; em que se discute a mudança do modelo de gestão no Estado de Mato Grosso. Nós temos que aprofundar essa discussão no plenário! É a oportunidade de esta Casa marcar uma posição

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,**  
**ÀS 17:00 HORAS.**

---

sugestiva, investigativa, contribuindo verdadeiramente com a sociedade, que é o nosso papel enquanto Parlamento.

Portanto, estamos decepcionados até com a atuação Parlamentar. Eu me sinto um tanto impotente diante dos fatos que não conseguimos investigar, não consegue avançar para ajudar essa sociedade mato-grossense que está morrendo na ponta. E aí dentro da Casa nós temos dificuldades!

Então, o meu desabafo é para que a sociedade pense conosco! Os nobres Pares me ajudem a dizer que eu estou errado; que a minha discussão não tem fundamento; que o meu desequilíbrio algumas vezes não está pautado nos fatos verdadeiros que nos levam a essa situação de instabilidade política.

Eu queria fazer esse debate com a sociedade, com os nobres Pares.

Portanto, e fico, encerrando o meu tempo, protelando esse meu Requerimento para terça-feira e vamos continuar o debate para saber o que está acontecendo na saúde de Mato Grosso e com a saúde do povo mato-grossense.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Não havendo *quorum* para manutenção da Sessão, antes de declará-la encerrada, convoco a próxima para o dia 13 de junho, quinta-feira, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airton Português, José Domingos Fraga, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Teté Bezerra e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido Progressista - Dr. Antônio Azambuja; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Democratas - Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Marcio Pandolfi; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Luciane Bezerra; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Guilherme Maluf; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Luiz Marinho.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: João Malheiros, do PR; Baiano Filho, do PMDB, e Ezequiel Fonseca, do PP.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
  - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Tânia Maria Pita Rocha;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013,  
ÀS 17:00 HORAS.

---

- Revisão:

- Ila de Castilho Varjão;
- Nilzalina Couto Marques;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia de França Daleffe.